



SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relatório de Gestão do exercício de 2012

Brasília, 2013



SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, atualizada pela DN TCU nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria Ciset/SG/PR nº 12/2012. Referente a esta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e do Fundo Nacional de Aviação Civil

Brasília, 2013

SUMÁRIO

SEÇÃO I – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ	8
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	8
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	8
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	9
1.3 Organograma Funcional	10
1.4 Macroprocessos Finalísticos	13
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	16
1.6 Principais Parceiros.....	17
SEÇÃO II - INTRODUÇÃO	18
SEÇÃO III - DESENVOLVIMENTO	21
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	21
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	21
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	21
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	21
2.4 Indicadores.....	21
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	22
3.1 Estrutura de Governança.....	22
3.2 Avaliação do Funcionamento do Controle Interno.....	22
3.3 Remuneração Paga a Administradores	23
3.4 Sistema de Correição	23
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	24
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	25
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	25
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	78
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	93
5.1 Reconhecimento de Passivos	93
5.2 Pagamento e Cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	93
5.3 Transferências de Recursos	94
5.4 Suprimento de Fundos	101
5.5 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	102
5.6 Gestão de Precatórios.....	102
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	103
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	103
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	106
7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	109
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	109
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	109

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO ...	110
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	110
8.2 Análise Crítica	112
9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	
AMBIENTAL.....	113
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	113
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	115
10 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS ..	117
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	117
10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	131
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	132
10.4 Modelo de declaração de atualização de Dados no SIASG e SICONV	133
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	134
11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios de Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	134
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	134
11.3 Declarações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela resolução CFC nº1.133/2008.....	134
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 6.404/1976.....	134
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais	134
11.6 Parecer da Auditoria Independente.....	134
12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	135
SEÇÃO IV – RESULTADOS E CONCLUSÕES	136
ANEXO I – DECLARAÇÕES REFERENTES AO ITEM 11.2.....	137

LISTA DE QUADROS

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	22
Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático	25
Quadro A.4.2.1 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ.....	27
Quadro A.4.2.2 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ.....	30
Quadro A.4.2.3 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ.....	31
Quadro A.4.2.4 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ.....	33
Quadro A.4.2.5 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ.....	36
Quadro A.4.3.1 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	37
Quadro A.4.3.2 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	38
Quadro A.4.3.3 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	38
Quadro A.4.3.4 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	39
Quadro A.4.3.5 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	39
Quadro A.4.3.6 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	40
Quadro A.4.3.7 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	41
Quadro A.4.3.8 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	41
Quadro A.4.3.9 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	42
Quadro A.4.3.10 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	43
Quadro A.4.3.11 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	44
Quadro A.4.3.12 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	44
Quadro A.4.3.13 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	45
Quadro A.4.3.14 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	45
Quadro A.4.3.15 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	46
Quadro A.4.3.16 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	46
Quadro A.4.3.17 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	47
Quadro A.4.3.18 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	49
Quadro A.4.3.19 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	49
Quadro A.4.3.20 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	50
Quadro A.4.3.21 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	51
Quadro A.4.3.22 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	51
Quadro A.4.3.23 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	52
Quadro A.4.3.24 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	52
Quadro A.4.3.25 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	53
Quadro A.4.3.26 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	54
Quadro A.4.3.27 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	54
Quadro A.4.3.28 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ.....	55
Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	56
Quadro A.4.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.....	73
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	78
Quadro A.4.8.1 – Programação de Despesas Correntes da UJ agregadora SAC.....	79
Quadro A.4.8.2 – Programação de Despesas Correntes da UJ agregada FNAC	79
Quadro A.4.9.1 – Programação de Despesas de Capital da UJ agregadora SAC	80
Quadro A.4.9.2 – Programação de Despesas de Capital da UJ agregada FNAC.....	81
Quadro A.4.10.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência da UJ agregadora SAC.....	81
Quadro A.4.10.2 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência da UJ agregada FNAC	82
Quadro A.4.11.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da UJ agregadora SAC....	84

Quadro A.4.11.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da UJ agregada FNAC	84
Quadro A.4.12.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ agregadora SAC	85
Quadro A.4.12.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ agregada FNAC	86
Quadro A.4.13.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários da UJ agregadora SAC	87
Quadro A.4.13.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários da UJ agregada FNAC.....	88
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação da UJ agregadora SAC	89
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação da UJ agregadora SAC	90
Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da UJ agregadora SAC	93
Quadro A.5.2.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da UJ agregada FNAC.....	93
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	95
Quadro A.5.4.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	97
Quadro A.5.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	97
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	98
Quadro A.5.6.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	98
Quadro A.5.6.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	99
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	101
Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	101
Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	102
Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	102
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	103
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	103
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	104
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	104
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	105
Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva ..	107
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	108
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros ..	109
Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	110
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	113
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	116
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	117
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	128
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	132
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	133

LISTA DE SIGLAS

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
ATAERO – Adicional de Tarifa Aeroportuária
CBA – Código Brasileiro de Aeronáutica
CGU – Controladori-Geral da união
CISSET – Secretaria de Controle Interno
COMAER – Comando da Aeronáutica
CONAC – Conselho de Aviação Civil
CONAERO – Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias
COTAER – Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas
DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo
FNAC – Fundo Nacional de Aviação Civil
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
MD – Ministério da Defesa
PAN – Plano Aeroviário Nacional
PNAC – Política Nacional de Aviação Civil
PND – Programa Nacional de Desestatização
PNDIA – Plano Nacional de Desenvolvimento da Infraestrutura Aeronáutica Civil
PROFAA – Programa Federal de Auxílio a Aeroportos
SAC/PR – Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República
SEAE-MF – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda
SEAP – Secretaria de Aeroportos
SENAV – Secretaria de Navegação
SPR – Secretaria de Política Regulatória
SG – Secretaria-Geral da Presidência da República
SIPAER – Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
SISCEAB – Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
STN-MF – Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

SEÇÃO I – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ (SE)**1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (SE)****1.1 Identificação da unidade jurisdicionada**

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República			Código SIORG: 26
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República			
Denominação abreviada: SAC/PR			
Código SIORG: 115257	Código na LOA: 20107	Código SIAFI: 110590	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Administração Direta/ Órgão Público			
Principal Atividade: Transporte Aéreo			Código CNAE: 62
Telefones/Fax de contato:	(061) 3313-7096	(061) 3313-7097	(061) 3313-7010
E-mail: gabinete@aviacaocivil.gov.br			
Página na Internet: http://www.aviacaocivil.gov.br			
Endereço Postal: SCES – Trecho 2 – Centro Cultural Banco do Brasil – 1º Andar – CEP: 70200-002 – Brasília - DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Fundo Nacional de Aviação Civil			
Denominação abreviada: FNAC			
Código SIORG: -	Código na LOA: 20930	Código SIAFI: 110591	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade: Transporte Aéreo			Código CNAE: 62
Telefones/Fax de contato:	(061) 3313-7096	(061) 3313-7097	(061) 3313-7010
E-mail: gabinete@aviacaocivil.gov.br			
Página na Internet: http://www.aviacaocivil.gov.br/fundo-nacional-de-aviacao-civil-fnac			
Endereço Postal: SCES – Trecho 2 – Centro Cultural Banco do Brasil – 1º Andar – CEP: 70200-002 – Brasília - DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 7476, de 10 de maio de 2011.			
- Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.			
- Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009.			
- Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.			
- Decreto nº 7.624 de 22 de novembro de 2011.			
- Decreto nº 7.554 de 15 de agosto de 2011.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
110590	Secretaria de Aviação Civil		
110591	Fundo Nacional de Aviação Civil		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
110590		00001	
110591		00001	

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

Criada pela Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011 (convertida na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011) e regulamentada pelo Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011, a SAC-PR tem como principais atribuições a formulação, coordenação e supervisão das políticas para o desenvolvimento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, a coordenação dos órgãos e entidades do sistema de aviação civil e a articulação com o Ministério da Defesa no que se refere à política de navegação aérea civil. Dentre suas competências, podemos citar:

I - formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa;

II - elaborar estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes;

III - formular e implementar o planejamento estratégico do setor, definindo prioridades dos programas de investimentos;

IV - elaborar e aprovar os planos de outorgas para exploração da infraestrutura aeroportuária, ouvida a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

V - propor ao Presidente da República a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão das infraestruturas aeronáutica e aeroportuária;

VI - administrar recursos, fundos e programas de desenvolvimento da infraestrutura de aviação civil;

VII - coordenar os órgãos e entidades do sistema de aviação civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa;

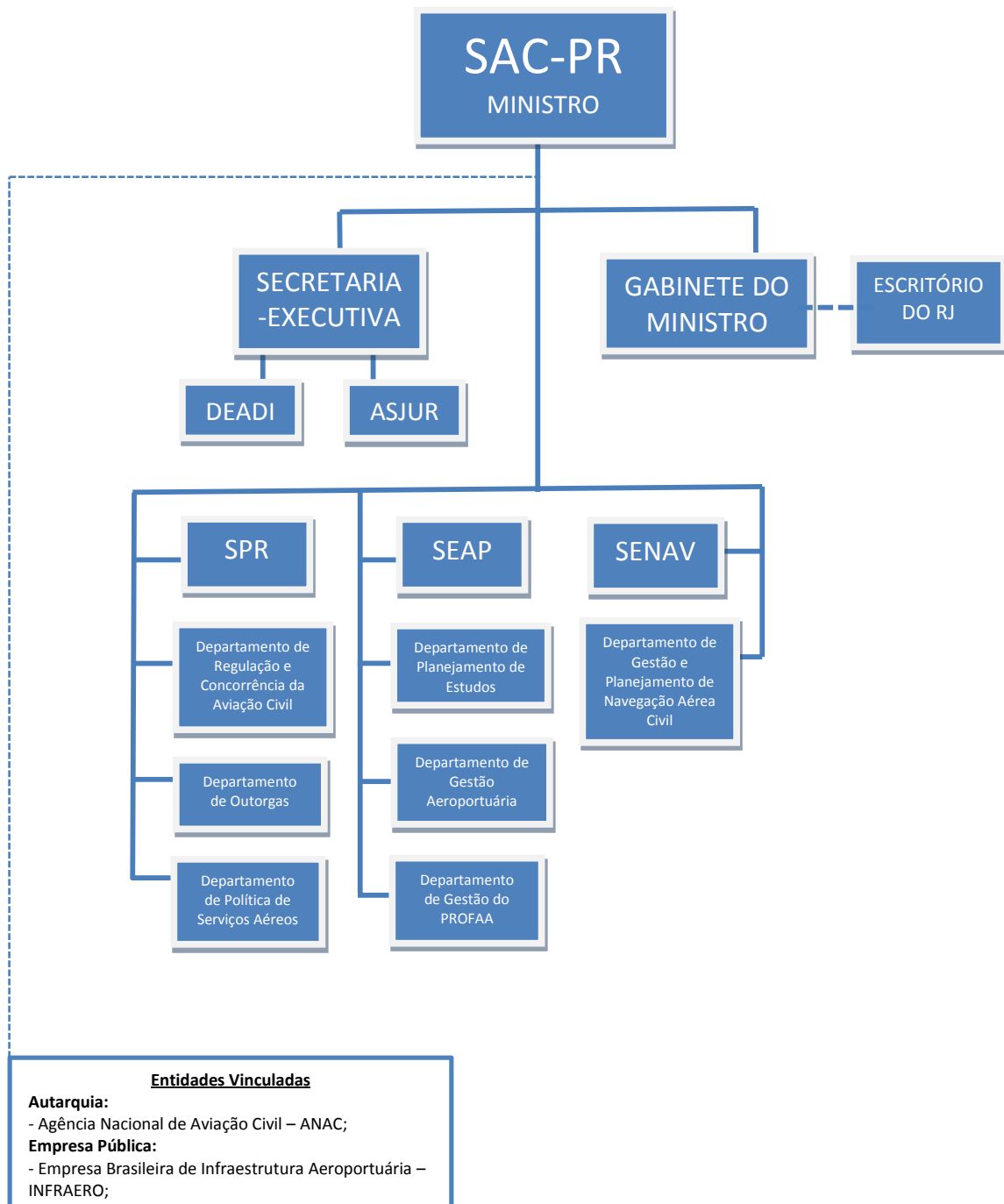
VIII - transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de convênios de delegação, a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, direta ou indiretamente;

IX - formular, implementar, avaliar e monitorar as políticas do setor de aviação civil, promovendo a concorrência, de forma a assegurar a prestação adequada dos serviços, a modicidade de tarifas e a agregação de novos usuários ao modal de transporte aéreo;

X - atribuir a infraestrutura aeroportuária a ser implantada, administrada, operada e explorada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; e

XI - coordenar e acompanhar os assuntos referentes à aviação civil, as infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil que necessitem de posicionamento do Brasil junto aos organismos internacionais, respeitadas as competências legais dos demais órgãos e entidades.

1.3 Organograma funcional



Competências institucionais dos componentes da UJ:

a) Gabinete do Ministro (GM)

Ao Gabinete do Ministro compete assistir o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e despacho de seu expediente pessoal, providenciando a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação.

Cabe ao Gabinete acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria em tramitação no Congresso Nacional e providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional.

Compete ainda ao Gabinete assessorar a representação do Brasil na negociação de convenções, acordos, tratados e atos relacionados à aviação civil, ao transporte aéreo e as infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil com outros países ou organizações internacionais, respeitadas as competências legais dos demais órgãos e entidades.

Além disso, cabe ao Gabinete supervisionar, coordenar e orientar a Representação da SAC-PR localizada no Estado do Rio de Janeiro.

b) Secretaria-Executiva (SE)

À Secretaria-Executiva compete o assessoramento ao Ministro de Estado Chefe na direção, orientação, coordenação e no controle dos trabalhos da SAC/PR, na definição de diretrizes, na implementação das ações e na interação com a ANAC, INFRAERO e outros órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.

Cabe a Secretaria-Executiva supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e orçamento, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais, de documentação e arquivos, de administração financeira e de contabilidade, no âmbito da SAC-PR, por meio de seu Departamento de Administração Interna.

Além disso, a Secretaria-Executiva assessora o Ministro de Estado Chefe em assuntos de natureza jurídica, no controle interno da legalidade dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, elaborando estudos sobre temas jurídicos, examinando prévia e conclusivamente, no âmbito da SAC/PR, os textos de editais de licitação e de contratos, convênios, acordos ou atos congêneres, a serem celebrados e publicados, por meio de sua Assessoria Jurídica.

Compete ainda à Secretaria-Executiva exercer a função de Secretaria-Executiva do Conselho de Aviação Civil (CONAC), órgão de assessoramento à Presidente da República na formulação da política de ordenação da aviação civil, conforme o art. 6º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, acompanhar e avaliar os projetos, ações e cumprimento das deliberações adotadas pelo Conselho.

Com relação à instância técnica do CONAC, a Secretaria-Executiva coordena as atividades da Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas – COTAER, de que trata o art. 4º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000.

c) Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil (SPR)

À Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil (SPR) compete prover a elaboração e a formulação de diretrizes de políticas relacionadas à delegação e exploração da infraestrutura aeroportuária e a regulação econômica dos serviços aéreos e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, a formação de recursos humanos do setor e o desenvolvimento do transporte aéreo.

Nesse ínterim, a SPR tem por competência propor diretrizes que visem promover a expansão dos serviços aéreos domésticos e internacionais, observada à capacidade da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, que assegurem o incentivo à concorrência e à prestação do serviço adequado, em consonância com a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC).

Cabe a SPR auxiliar as atividades da Secretaria-Executiva do CONAC, especialmente no que se refere à formulação de diretrizes relacionadas ao transporte aéreo e a prestação de serviço público adequado à sociedade.

A SPR é composta pelo Gabinete, e pelos Departamentos de Regulação e Concorrência da Aviação Civil (DERC); de Outorgas (DEOUT); e de Política de Serviços Aéreos (DEPSA).

d) Secretaria de Aeroportos (SEAP)

À Secretaria de Aeroportos (SEAP) compete a formulação, coordenação e supervisão das atividades relacionadas à gestão da infraestrutura aeroportuária brasileira, bem como a administração da aplicação dos recursos provenientes do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, e o acompanhamento da implementação da PNAC, propondo sua atualização nos assuntos relativos à infraestrutura aeroportuária.

Cabe a SEAP elaborar, em coordenação com as demais Secretarias, o planejamento da infraestrutura aeroportuária em harmonia com os demais planos de transporte e em conjunto com a Secretaria de Navegação Aérea Civil o plano plurianual de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

Nesse sentido, a SEAP tem a atribuição de implementar e acompanhar políticas de desenvolvimento e aplicação de tecnologias que aumentem a eficiência da infraestrutura aeroportuária.

Além disso, cabe a SEAP auxiliar as atividades da Secretaria-Executiva do CONAC, especialmente no que se refere à formulação de diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária civil.

A SEAP é composta pelo Gabinete e pelos Departamentos de Planejamento e Estudos (DPE); de Gestão Aeroportuária (DGA); e de Gestão do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (DPROFAA).

e) Secretaria de Navegação Aérea Civil (SENAV)

A Secretaria de Navegação Aérea Civil (SENAV) compete coordenar e elaborar estudos e propor diretrizes e políticas relativas à infraestrutura de navegação aérea civil visando à segurança, ao desenvolvimento do transporte aéreo e à prestação do serviço público adequado à sociedade e à capacitação institucional na área de navegação aérea civil.

Cabe a SENAV auxiliar as atividades da Secretaria-Executiva do CONAC, especialmente no que se refere à formulação de diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura aeronáutica civil, bem como coordenar e acompanhar a implantação e atualização da PNAC nos assuntos referentes à sua área de atuação.

Compete, ainda, a SENAV coordenar a harmonização dos planejamentos relativos à infraestrutura aeroportuária e a navegação aérea civil, em conjunto com a Secretaria de Aeroportos, promovendo ainda, a coordenação e orientação dos planos relativos à modernização tecnológica que aumentem a eficiência da infraestrutura aeronáutica civil.

Além disso, compete a SENAV auxiliar as atividades da Secretaria-Executiva do CONAC, especialmente no que se refere à formulação de diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura de navegação aérea civil, à implantação de sistemas de gestão da infraestrutura.

f) Unidade descentralizada: Escritório de Representação no Rio de Janeiro.

g) Entidades vinculadas:

- Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO)

1.4 Macroprocessos finalísticos

Relativos à SPR:

I - Formulação de políticas e diretrizes para concessão da infraestrutura aeroportuária brasileira, e acompanhamento das concessões aeroportuárias.

Concessão à iniciativa privada da infraestrutura dos aeroportos brasileiros, cujo objetivo é ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura aeroportuária brasileira, promovendo melhorias no atendimento e nos níveis de qualidade dos serviços prestados aos usuários do transporte aéreo no Brasil. Em 6 de fevereiro de 2012, foi realizado o leilão para a concessão dos– Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo; o Aeroporto Internacional de Campinas, também em São Paulo; e o Aeroporto Internacional de Brasília, no Distrito Federal. Em 14 de junho de 2012, os vencedores do leilão assinaram os contratos de concessão.

Também está sendo acompanhada de perto a construção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que atenderá a região da cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, concedido à iniciativa privada em 2011.

Registre-se, por fim, que, em 20 de dezembro de 2012, foi anunciado novo pacote de concessões aeroportuárias, agora envolvendo os Aeroportos Internacional do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e do Aeroporto Internacional de Confins, Estado de Minas Gerais.

II - Análise das propostas de Projetos de Lei de alteração do Código Brasileiro de Aeronáutica/CBA (Lei nº 7.565/86) e proposição de alterações à luz das necessidades e do planejamento do Setor de Aviação Civil.

O Projeto de Lei nº 6.716/2009, que está tramitando na Câmara Federal, busca compatibilizar o CBA, que data de 1986, com as mudanças tecnológicas, econômicas e jurídicas pelas quais o setor passou, e vem passando, ao longo dos últimos anos.

III - Estabelecimento do Plano Geral de Outorgas dos aeródromos civis públicos brasileiros.

Elaboração do Plano Geral de Outorgas da Infraestrutura Aeroportuária, a ser aprovado por meio de portaria assinada pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

IV - Regularização das explorações de aeródromos civis públicos por Estados, Distrito Federal e Municípios que não possuem instrumento de delegação da União.

V - Formalização de novos instrumentos de delegação de aeródromos civis públicos, mediante convênios da União com Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da nova legislação de regência;

Modernização das delegações da exploração de aeródromos civis públicos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no uso da competência estabelecida no inciso VIII, do art. 24-D, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como regularização de aeródromos civis públicos explorados sem instrumento formal de delegação e a celebração de convênios de novos aeródromos em processo de homologação, de modo a contemplar as inovações trazidas pela legislação vigente e dar maior robustez e segurança jurídica às delegações da infraestrutura aeroportuária.

VI - Instituição de plano de incentivos para o desenvolvimento e a expansão do transporte aéreo regular de passageiros em ligações de baixo e médio potencial de tráfego.

Formulação e implementação de políticas públicas que propiciem a integração nacional por meio do transporte aéreo regular de passageiros, com atendimento a localidades de baixo e médio potencial de tráfego e com pouca acessibilidade por meios terrestres. Ao longo de 2012 trabalhou-se na elaboração de metodologia de seleção de localidades passíveis de receberem investimentos em infraestrutura aeroportuária com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC

VII - Estímulo à expansão dos serviços aéreos internacionais, com propostas de diretrizes para a representação do Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo com outros países ou organizações internacionais de aviação civil.

Relativos à SEAP:

I – Elaboração do planejamento estratégico do setor relativo aos investimentos em infraestrutura aeroportuária.

O macroprocesso finalístico associado às competências do DPE é o próprio planejamento estratégico do setor, mais especificamente, o planejamento dos investimentos em infraestrutura aeroportuária, tendo como produto principal plano que detalhe os investimentos necessários para adequação da capacidade da infraestrutura aeroportuária às demandas de curto, médio e longo

prazo, definindo metas e prioridades, em conformidade com normas de segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

II – Exercer a função de Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO).

Atribui-se ao DGA a função de Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO) – instituída por meio do Decreto nº 7.554, de 15 de agosto de 2011 e responsável pela coordenação e organização das atividades públicas nos aeroportos –, que consiste na prestação de todo o apoio administrativo para a CONAERO, e também na coordenação das atividades dos comitês técnicos, criados para subsidiar as decisões da Comissão.

III – Gestão, acompanhamento e prestação de contas dos convênios no âmbito do PROFAA.

Incumbe ao DGPROFAA a gestão, acompanhamento e prestação de contas dos convênios no âmbito do PROFAA, assim como o subsídio ao planejamento dos investimentos no âmbito do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC. Por conseguinte realizam-se:

O planejamento e a execução dos investimentos, tendo como principais produtos as aprovações dos projetos, a celebração dos instrumentos de transferência de recursos, os relatórios de acompanhamento da execução dos investimentos e a aprovação da prestação de contas dos investimentos realizados.

A proposta de plano de investimentos no âmbito do FNAC, a análise da documentação dos proponentes e o subsídio na elaboração de instrumentos legais e normativos, tendo como produtos as minutas de portaria que aprovam o plano de investimentos, os pareceres de celebração de convênios, de termos de cooperações e instrumentos congêneres.

IV – Gerenciamento do FNAC

Cabe enfatizar que, por intermédio da Lei nº 12.462, de 4 de agosto 2011, instituiu-se o FNAC, de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, com o fim de destinar recursos ao desenvolvimento e fomento da aviação civil. As etapas relativas ao gerenciamento desse Fundo – atividade atribuída ao DPROFAA – vão do planejamento à execução dos investimentos.

Relativos à SENAV:

I – Gestão do Programa Nacional de Formação e Capacitação de Recursos.

II – Elaboração de Políticas e Diretrizes para formação e capacitação de recursos humanos.

Iniciou, no exercício de 2012, ações voltadas para a formulação de um programa governamental para a formação e a capacitação desses recursos humanos para a aviação civil brasileira. Inicialmente foi desenvolvido um levantamento preliminar sobre a situação da formação e capacitação das diversas categorias profissionais que atuam no setor, assim como a qualidade de formação desses profissionais por meio da oitiva de segmentos do setor. Realizou processo licitatório, na modalidade concorrência, para contratação de consultoria especializada para apoio à formulação do referido programa.

III – Gestão dos compromissos internacionais relacionados a segurança operacional e infraestrutura aeronáutica civil.

Em relação ao Planejamento da Navegação Aérea Civil foi concebida proposta de uma metodologia, aderente à preconizada pelos organismos internacionais da aviação civil, mas adaptada à realidade nacional e iniciou-se o processo de validação.

Instituiu um grupo de trabalho, sob a sua coordenação e com a participação do Ministério da Defesa, ANAC e Infraero, com o objetivo de adequar as normas relativas ao Risco Aviário, visando a mitigar o risco operacional à aviação decorrente do perigo aviário nos aeródromos.

Participou de estudos e reuniões, em conjunto com o Ministério da Defesa/COMAER, para a revisão de normas referentes às Zonas de Proteção de Aeródromos.

IV – Articulação institucional

Elaborou e submeteu à aprovação presidencial, com a correspondente Exposição de Motivos, proposta de consenso entre ANAC e CENIPA para do Decreto que regulamentado o SIPAER, objetivando harmonizar o dispositivo legal em vigor à nova ordem institucional do setor de aviação civil;

Participou, em articulação com DECEA e ANAC da 12ª Conferência de Navegação Aérea da OACI.

V – Desempenho de funções operacionais relacionadas à missão da SENAV

Lançou e acompanhou a implementação do Programa de Fiscalização da Aviação Geral, executado pela ANAC, DECEA, Polícia Federal e CENIPA, cujos objetivos principais são: (i) a criação da cultura institucional de atuação conjunta dos órgãos responsáveis pela fiscalização do setor; (ii) a consolidação da presença fiscalizatória efetiva das autoridades de aviação civil e aeronáutica nesse segmento da aviação civil; e (iii) o fortalecimento da cultura de segurança operacional na aviação geral.

VI – Gestão do Plano Nacional de Desenvolvimento da infraestrutura aeronáutica

VII – Mapeamento da capacidade instalada de infraestrutura aeronáutica civil

VIII – Elaboração de norma da SAC para desapropriação e instituição de servidão administrativa.

Atuou junto ao COMAER visando definição coordenada de procedimentos a serem adotados quando da ocorrência das situações que ensejassem processos de desapropriação por declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infraestrutura aeronáutica civil;

1.5 Macroprocessos de apoio

Os macroprocessos de apoio exercidos na SAC são relacionados à gestão de procedimentos relacionados a coordenação e administração interna. Enumerem-se: supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais, de documentação e arquivos, de administração financeira e de contabilidade, no âmbito da SAC; direção, orientação, coordenação e controle dos trabalhos da Secretaria na definição de diretrizes e na implementação das ações da sua área de competência; coordenação a articulação da Secretaria de Aviação Civil com os demais órgãos do governo federal para a condução das políticas e programas nas áreas afetas a políticas nacionais e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de aviação civil;

Em relação ao Departamento de Administração Interna da Secretaria Executiva, são exercidas as funções de: planejar, coordenar, promover e disseminar melhores práticas de gestão e de modernização institucional; elaborar a proposição orçamentária e o plano plurianual; promover e coordenar a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades relativos à sua área de competência; acompanhar e avaliar projetos e atividades, no âmbito da Secretaria; elaborar e acompanhar os atos relacionados com a gestão dos recursos voltados para o desenvolvimento da

aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil; gerir contábil e financeiramente os recursos destinados ao FNAC.

1.6 Principais parceiros

Destacam-se abaixo os principais parceiros da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República:

- Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO);
- Comando da Aeronáutica (COMAER);
- Administrações Estaduais e Municipais que administram aeródromos delegados;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SEÇÃO II – INTRODUÇÃO

A seguir estão indicados os itens requeridos pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, alterada pela DN 121/2012, que não constam do presente documento, assim como a correspondente justificativa:

i) Parte A – Conteúdo Geral:

Item 2.2	Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos
Justificativa	A UJ SAC não possui planejamento estratégico formalizado. Informa-se, porém, que este está em processo de elaboração.
Item 2.3	Execução do plano de metas ou de ações
Justificativa	A UJ SAC não possui planejamento estratégico formalizado, este está em processo de elaboração.
Item 2.4	Indicadores
Justificativa	A UJ SAC não possui planejamento estratégico formalizado, este está em processo de elaboração.
Item 3.1	Estrutura de Governança
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 3.3 Quadros A.3.2, A.3.3 e A.3.4	Remuneração paga aos administradores
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 4.1.5 Quadro A.4.5	Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ
Justificativa	A UJ SAC não possui programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado sob sua responsabilidade.
Item 5.1 Quadro A.5.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
Justificativa	Não há conteúdo a ser declarado no exercício.
Item 5.3.1 Quadro A.5.3	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício
Justificativa	Não há conteúdo a ser declarado no exercício para a UG SAC (110590).
Item 5.3.3 Quadro A.5.5	Resumo dos Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e Exercícios Seguintes
Justificativa	Não há conteúdo a ser declarado no exercício para a UG SAC (110590).
Item 5.3.5 Quadro A.5.7	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse
Justificativa	Não há conteúdo a ser declarado no exercício para a UG SAC (110590) nem para a UG FNAC (110591). Os convênios da SAC-PR foram firmados nos exercícios de 2011 e 2012, e estão, portanto, em fase de execução, não passaram assim por período de prestação de conta.

Item 5.4.1.2 Quadros A.5.9	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
Justificativa	Não há conteúdo a ser declarado no exercício para a UJ SAC.
Item 5.5 Quadros A.5.13 – A.5.23	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ
Justificativa	Não há ocorrência de renúncias tributárias na UJ SAC.
Item 5.6 Quadros A.5.24 – A.5.25	Informações sobre a Gestão de Precatórios
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 6.1.1.1 Quadro A.6.2	Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da UJ
Justificativa	A UJ SAC não dispõe de quadro próprio de servidores.
Item 6.1.4 Quadros A.6.7 e A.6.8	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas
Justificativa	A UJ SAC não dispõe de quadro próprio de servidores.
Item 6.1.6 Quadro A.6.2	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
Justificativa	A UJ SAC não possui casos de acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.
Item 6.1.7 Quadros A.6.9 à A.6.13	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação
Justificativa	A SAC não dispõe de quadro próprio de servidores, bem como não houve identificação de impropriedades que ensejassem diligências ou reprovação pelo órgão de controle interno.
Itens 6.2.1 à 6.2.3 Quadros A.6.14 à A.6.16	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários
Justificativa	A UJ SAC não possui quadros próprios de servidores, nem plano de cargos, nem terceirizados. Ainda, a Secretaria não possui autorização para realização de concurso público.
Item 6.2.6 Quadro A.6.19	Composição do Quadro de Estagiários
Justificativa	A UJ SAC não possui quadro de estagiários.
Item 7.2.1 Quadro A.7.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial
Justificativa	Não se aplica à SAC/PR, uma vez que a UJ não dispõe de imóvel próprio da União. A Secretaria está instalada no 1º andar, ala norte, do Centro Cultural do Banco do Brasil – CCBB, cuja área foi disponibilizada pelo Banco do Brasil à Presidência da República.
Item 7.2.3 Quadro A.7.1	Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ
Justificativa	Não se aplica à SAC/PR, uma vez que a UJ não dispõe de imóvel próprio da União. A Secretaria está instalada no 1º andar, ala norte, do Centro Cultural do Banco do Brasil – CCBB, cuja área foi disponibilizada pelo Banco do Brasil à Presidência da República.

Item 10.2	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 11.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 11.5	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 11.6	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.
Justificativa	A UJ SAC não está indicada para apresentar este item do relatório, conforme quadro A1, parte A, da DN 119/2012.
Item 12	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ
Justificativa	Não há conteúdo a ser declarado. Todas as informações consideradas relevantes foram contempladas nos itens e subitens anteriores.

ii) Parte B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins

Justificativa: Não se aplica, pois a SAC-PR não está indicada para a apresentação de tais informações.

iii) Parte C – Unidades jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados

Justificativa: Não se aplica, pois a SAC-PR não está indicada para apresentação de tais informações.

SEÇÃO III – DESENVOLVIMENTO

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das ações da unidade jurisdicionada

A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, devido à criação recente, ainda não possui um planejamento estratégico a ser implementado, e durante o ano de 2012 foram realizados trabalhos, com auxílio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para elaboração de planejamento estratégico, mas que não se concluiu ao longo daquele ano. Saliente-se que a Iniciativa 0081 – Elaboração do planejamento estratégico de longo prazo para o setor de aviação civil – do Objetivo 0086 – Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental – do Programa Temático 2017 – Aviação Civil – do PPA2012-2015, por se tratar de algo maior em termos temporais e qualitativos, do que se apresenta por exigência legal no Plano Plurianual, a começar pela abrangência de todo o setor, servirá de referência para o planejamento estratégico desta secretaria. Ressalte-se que Elaborar o planejamento estratégico de longo prazo para o setor é uma Meta do Objetivo 0086.

Destarte, entendendo que o planejamento estratégico é mais abrangente que o Plano Plurianual, a avaliação do desenvolvimento das políticas públicas do órgão tem sido feita por meio do acompanhamento do Programa Temático 2017 do Plano Plurianual 2012-2015, Aviação Civil, a partir do qual as áreas finalísticas da Secretaria, as secretarias constantes do organograma apresentado no Item 1 deste relatório, vêm adotando subsidiariamente os objetivos.

Para evitar repetições e redundâncias ao longo do relatório, optou-se pelo tratamento dos objetivos junto ao Item 4, Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira, a partir da página 25.

2.2 Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos - ver justificativa na introdução

2.3 Execução do plano de metas ou de ações - ver justificativa na introdução

2.4 Indicadores- ver justificativa na introdução

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

3.1 Estrutura de governança – ver justificativa na introdução

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica: As atividades de controle interno da SAC/PR são exercidas pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República. A SAC/PR exerce, sistematicamente, o acompanhamento das atividades de gestão patrimonial, financeira, orçamentária e de recursos humanos, por intermédio do seu Departamento de Administração Interna (DEADI). Com vistas à identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade, os processos estratégicos, em regra de responsabilidade das Unidades finalísticas deste Órgão, sob a supervisão da Secretaria Executiva, são formulados e monitorados com base em diagnóstico e definição dos níveis de riscos operacionais, submetendo as propostas, sempre que possível, à Consulta Pública e assim dar amplo conhecimento aos setores envolvidos e à sociedade visando o seu aprimoramento. No âmbito interno da SAC/PR, os processos estratégicos são avaliados e monitorados, inclusive por meio de encontro de planejamento específico realizado anualmente com a participação dos gestores e servidores de todas as Unidades da SAC/PR com o objetivo de promover a discussão dos planos de ação e a elaboração e revisão de um planejamento conjunto e participativo.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração paga a administradores – Ver justificativa na introdução

3.4 Sistema de Correição

Esta UJ está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle interno da Secretaria Geral da Presidência da República (CISSET/SG/PR), conforme determina o §3º do art. 2º do Decreto nº 5.480, de 30 de julho de 2005, a qual exerce as atribuições de unidade seccional de correição dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

A Presidência e a Vice-Presidência da República passaram a contar com estrutura correcional própria a partir da entrada em vigor do Decreto 7.688, de 2 de março de 2012, que em seu inciso XII do art. 21 do ANEXO I, estabeleceu que aquela Setorial de Controle Interno atuaria na prevenção e apuração de ilícitos disciplinares no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República, das entidades a eles vinculadas e da Vice-Presidência da República, por meio do acompanhamento, instauração e condução de procedimentos correicionais.

Após a criação da estrutura específica, a Ciset/SG/PR estabeleceu por meio da Portaria Ciset/SG/PR nº 13, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 24/12/2012, Seção 1, pág. 3/5, os procedimentos que seriam adotados para condução dos trabalhos correicionais na PR e VPR, dos quais podemos destacar os seguintes: i) inspeções de correição; ii) acompanhamento na condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares; iii) auxílio ao Gestor na tomada de decisão de procedimentos disciplinares; iv) a realização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – em infrações disciplinares de menor gravidade; v) Processo Administrativo de Fornecedores, etc.

Importa salientar, contudo, que inobstante a criação do referido órgão de correição no âmbito da Ciset/SG/PR, em nada altera a competência originária desta UG quanto à instauração de procedimentos apuratórios, tendo em vista o que dispõe o art. 143 da lei 8.112/90 ou legislação equivalente.

3.5 Cumprimento pela instância de correição da portaria nº 1.043/2007 da CGU

Como informado no item 3.4 os órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República não estão vinculados, para fins de correição, ao órgão central de correição do Poder Executivo Federal (CGU/PR). Contudo, a Ciset/SG/PR está trabalhando na edição de normativo que irá permitir que os órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República possam fazer uso do Sistema CGU-PAD.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

4.1 – Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

4.1.1 – Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2017			
Título	Aviação Civil			
Órgão Responsável	Não se aplica			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Remanescente (d – e)	Valor
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	312.877.549	693.608.919	12.807.558.962	
b) Outras Fontes	1.964.137.489	1.801.137.489		
c) Subtotais (a + b)	2.277.015.038	2.494.746.408		
d) Valor Global Previsto no PPA	15.084.574.000			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
260.941.836	33.263.025	-	227.678.672	33.262.930
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)		
Inicial	Final	Execução (Valores Pagos)		
1.801.137.489	1.429.923.461	1.132.962.996		
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0083	Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura	SAC - Secretaria de Aeroportos		
0084	Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas	SAC - Secretaria de Política Regulatória		
0085	Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita	SAC - Agência Nacional de Aviação Civil		
0086	Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental	SAC - Secretaria de Política Regulatória		
0087	Formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento da infraestrutura aeronáutica civil, com vistas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, de forma segura e eficiente	SAC - Secretaria de Navegação Aérea		

Fonte: SIOP/SIAFI

Não se aplica - campos que não estão previstos na Lei nº 12.593, de 18/01/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012 e pela Portaria MP nº 16, de 31/01/2013. Ressalta-se que o citado regramento não prevê órgão responsável por programa temático, mas sim por seus objetivos. Também não possui metas, mas indicadores cuja responsabilidade pela coleta e inserção de informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP é conferida à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPI/MP. Cabe à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR a responsabilidade sobre a gestão dos objetivos do Programa 2017 – Aviação Civil - e das metas associadas aos objetivos -, bem como suas iniciativas, e que serão analisados nos quadros específicos de cada atributo adiante. Ainda, optou-se por inserir no quadro informações específicas referentes ao orçamento de investimentos da Infraero, tendo em vista que a tabela original previa apenas os campos para informações do orçamento fiscal e da seguridade.

Não obstante tais observações, resumidamente, pode-se afirmar que a elaboração do Programa de Aviação Civil procurou endereçar os principais desafios do setor mediante o estabelecimento de objetivos, metas e iniciativas voltados para, dentre outras especificidades, a ampliação da malha aeroviária; o aperfeiçoamento do marco regulatório para o setor; a adequação e ampliação da infraestrutura aeroportuária tanto para carga quanto para passageiros; a desconcentração regional dos voos; a segurança operacional; além de aspectos relacionados à capacitação de profissionais e a redução de impactos ambientais.

Importante frisar que os objetivos estabelecidos e suas metas regionalizadas expressam o que deve ser feito do ponto de vista tático, ou seja, da cobertura e do alcance da política de aviação civil, e refletem as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, as quais declaram as entregas à sociedade. Neste ponto, percebe-se a integração do Plano com o orçamento, ou seja, a conexão da dimensão tática com a operacional mediante o rol de ações orçamentárias e outras fontes - institucionais, normativas e de pactuação entre os entes federados - capazes de gerar os resultados almejados.

A transformação da eficiência operacional em resultados eficazes deverá ser mensurada mediante a concretização das metas propostas para os objetivos do Programa. A verificação da efetividade, por sua vez, decorrerá da capacidade do Programa em impactar positivamente os indicadores consagrados para o setor e estabelecidos no Plano ao longo do período de quatro anos. Entretanto, uma análise sintética e preliminar dos indicadores permite constatar o aumento consistente na movimentação de passageiros e aeronaves nos aeroportos administrados pela Infraero, bem como da taxa de ocupação das aeronaves. Menciona-se, ainda, a redução do índice de acidentes com fatalidade por milhão de decolagens.

Os grandes números do Programa podem ser identificados no quadro acima. Há duas ações finalísticas do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), o qual abriga os recursos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), que têm por finalidade a construção, reforma e ampliação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual. Do total de cerca de R\$ 411 milhões alocados ao longo 2012 nessas ações, foram empenhados R\$ 216,4 milhões. Importa mencionar que os recursos empenhados referem-se a convênios previstos no Plano de Investimentos do PROFAA, cuja liquidação e pagamento estão condicionados ao atendimento, por parte dos estados convenentes, de condições específicas – dentre elas a apresentação do Projeto Básico, propriedade do imóvel e outros documentos, além de medições das obras e serviços a serem realizados. Outro ponto a ser considerado foi a não liberação de limite de empenho para cerca de R\$ 99 milhões das emendas parlamentares que deixaram de ser executadas. Destaca-se que cerca de 95% dos restos a pagar não-processados do Programa remetem às citadas ações do PROFAA, e refletem a quantidade de convênios plurianuais celebrados cujas obras estão em andamento e ainda não foram concluídas.

Especificamente em relação à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) - que constitui UJ própria e deverá elaborar relatório de gestão específico -, a programação orçamentária é composta por cinco ações finalísticas, sendo as ações de Sistema de Informações para Gestão da

Aviação Civil e Regulação e Fiscalização as mais vultosas, representando cerca de 88% do total orçamentário das finalísticas da ANAC. Os empenhos perfizeram cerca de R\$ 44,5 milhões da dotação de R\$ 85,4 milhões. As despesas liquidadas foram da ordem de R\$ 33,2 milhões.

No que tange aos investimentos relacionados à Rede de Aeroportos administrados pela Infraero, após reprogramação que redimensionou a dotação para R\$ 1,4 bilhão, foram executados cerca de 79% ou R\$ 1,1 bilhão em diversos aeroportos visando, principalmente, os grandes eventos esportivos – Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016. Menciona-se, ainda, que parte majoritária dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC na infraestrutura aeroportuária encontra-se sob a égide do Programa Aviação Civil. Lembra-se que a Infraero também constitui uma UJ própria e que deverá elaborar relatório de gestão específico.

Por fim, destaca-se a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários, fazendo com que o orçamento fiscal do Programa fosse alterado de R\$ 496,5 milhões para R\$ 693,6 milhões.

4.1.2 – Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Esta seção apresenta os quadros relativos aos cinco objetivos do Programa Aviação Civil. A análise crítica de cada objetivo segue abaixo do respectivo quadro.

Não se aplica - campos que não estão previstos na Lei nº 12.593, de 18/01/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012 e pela Portaria MP nº 16, de 31/01/2013. Ressalta-se que o citado regramento não prevê meta financeira para os objetivos. Ainda, em relação ao objetivo 0083 abaixo, optou-se por inserir no quadro linhas referentes ao orçamento de investimentos da Infraero, de forma a tornar a informação mais gerencial.

Quadro A.4.2.1 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código		0083				
Descrição		Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Programa		2017 - Aviação Civil				
Órgão Responsável		Secretaria de Aviação Civil – Secretaria de Aeroportos				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
227.500.000	598.191.704	216.423.552	-		216.423.552	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução (Valores Pagos)				
1.801.137.489	1.429.923.461	1.132.962.996				
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (para 2015)	Realizada (até 2012)	Prevista	Realizada

1	Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 305 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC	milhões de unidades	305 milhões de passageiros	247,4 milhões de passageiros	Não se aplica	Não se aplica
2	Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas	milhões de toneladas	2,4 milhões de toneladas	1,53 milhões de toneladas	Não se aplica	Não se aplica
3	Instituir o Plano de Outorgas da Infraestrutura Aeroportuária	unidade	Plano de Outorgas Instituído	Em elaboração	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIOP/SIAFI

O Governo colocou em prática várias medidas para expandir a capacidade dos principais aeroportos do país, investindo nos aeroportos públicos gerenciados pela Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária), e, também, atraindo investidores privados com experiência na área de gestão aeroportuária para o gerenciamento de aeroportos por meio de concessões. Acerca da concessão de aeroportos no Brasil, já foram concedidos os aeroportos de: Guarulhos, Brasília e Viracopos; os leilões aconteceram no dia 6 de fevereiro de 2012, e o período de transição da administração entre a Infraero e a nova administradora terminou em 14 de novembro para Viracopos, 15 de novembro para Guarulhos e 1º de dezembro para o aeroporto de Brasília. No aeroporto de São Gonçalo do Amarante, as obras para a construção do Terminal de Passageiros estão em andamento e adiantadas de acordo com o cronograma previsto pela concessionária para a fase I da concessão. Apesar de o contrato estipular janeiro de 2015 como data final para conclusão da fase I, a concessionária planeja finalizar as obras dessa fase em maio de 2014. Até dezembro de 2012, foram investidos R\$ 17,8 milhões.

Com a grande importância e expansão do setor aeroportuário do país, o Governo Federal sentiu a necessidade de estabelecer alguns critérios para definir a política de outorgas dos aeroportos, definindo quais aeroportos ficarão sob o controle da União, os que devem ser administrados por estados ou municípios e, por fim, os que poderão ser concedidos à iniciativa privada. Para sanar essa necessidade, a Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR trabalhou durante o ano de 2012 na elaboração do Plano Geral de Outorgas da Infraestrutura Aeroportuária, a ser aprovado por meio de Portaria do Exmo. Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR. Ao longo do 1º semestre de 2012, a SAC/PR realizou diversas análises acerca da matéria. Contudo, no decorrer do desenvolvimento, verificou-se que seria fundamental a regulamentação da modalidade de exploração denominada "Autorização", prevista no inciso IV do art. 36, do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA. No segundo semestre de 2012, a SAC propôs a regulamentação; essa ação resultou na edição e publicação do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, cujo teor, dentre outras questões, definiu o escopo do modelo, consolidado na possibilidade de delegação de aeródromos civis públicos voltados exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, conforme definições constantes do CBA. Esses serviços caracterizam a aviação geral brasileira, setor com importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do país.

Para aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil, de modo a possibilitar o processamento de 305 milhões de passageiros até 2015, a Infraero está ampliando seus

investimentos em obras de construção, reforma, ampliação e modernização dos Terminais de Passageiros nos seus aeroportos. A capacidade de processamento de passageiros no exercício de 2012 foi de 247.400.000; dos quais, 24.472.000 referem-se à Região Sul; 109.027.500 à Região Sudeste; 28.539.500 à Região Norte; 62.114.500 à Região Nordeste e 23.246.500 à Região Centro-Oeste. A movimentação efetiva de passageiros da rede Infraero, que agrega embarques, desembarques e conexões, para o ano de 2012, foi de 191.194.490. Para atendimento da meta de capacidade, a Infraero está ampliando seus investimentos em obras de construção, reforma, ampliação e modernização dos Terminais de Passageiros nos aeroportos administrados por ela em todo o Brasil.

Quanto à capacidade de processamento de cargas da rede Infraero para o ano de 2012, a capacidade foi de 1.529.265,0 toneladas; das quais, 100.080 referem-se à Região Sul; 1.053.983 à Região Sudeste; 186.592,0 à Região Norte; 144.114 à Região Nordeste e 44.496 à Região Centro-Oeste. Ainda que não tenham ocorrido acréscimos na infraestrutura da Rede, ou seja, aumentos na metragem quadrada reservada à armazenagem e movimentação, houve significativos incrementos nos processos operacionais, que resultaram em aumentos de escala, indicando que, com a mesma área, foi possível processar maior tonelagem de carga. Contribuíram para este desempenho, dentre outros: o Programa de Eficiência Logística, a verticalização das áreas de armazenagem, a automação e sistematização dos processos, a melhoria dos processos de liberação junto a clientes e a especialização das equipes de trabalho. Os investimentos previstos para o triênio 2013/2015, voltados para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos logísticos são da ordem de R\$ 140 milhões. Efetivamente, no exercício de 2012, foram movimentadas 1.007.638 toneladas de carga, incluindo os aeroportos concedidos.

Com o objetivo de adequar a capacidade, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor, estão sendo realizadas intervenções em sete aeroportos brasileiros: Brasília, Viracopos, Confins, Fortaleza, Guarulhos, Porto Alegre e Galeão. No aeroporto de Brasília, foi finalizada a obra de reforma do corpo central do Terminal de Passageiros. Em Campinas, o aeroporto de Viracopos investiu em desapropriações de áreas para ampliação do aeroporto. Em Fortaleza, os serviços de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiro tiveram baixa execução, as obras estão sendo monitoradas para que não haja impacto no prazo final programado. A obra de terraplanagem do Terminal de Passageiros 3, do Aeroporto de Guarulhos, a cargo da Infraero, foi concluída. Os projetos para ampliação e reforma do terminal de passageiros 1 e do pátio de aeronaves do aeroporto de Porto Alegre encontram-se em execução e grande parte das desapropriações de áreas para ampliação da pista de pouso e decolagem foram efetuadas.

No âmbito do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, destinado à construção, reforma e ampliação de infraestrutura aeroportuária de interesse regional e estadual, em parceria com os estados da Federação, no primeiro semestre de 2012, foi dado andamento aos 18 (dezoito) convênios do PROFAA celebrados em 2011, com vigência entre os exercícios de 2012 e 2013. O montante total de investimentos corresponde a R\$ 106,5 milhões, em melhoramento, reforma, expansão e construção de aeroportos em todo país. Todos os convênios foram celebrados com a presença de cláusulas condicionantes referentes à apresentação dos respectivos projetos básicos ou de sua aprovação, o que contribuiu para o atraso do início das obras. No segundo semestre, a SAC-PR aprovou o Plano de Investimentos do PROFAA de 2012, previsto no Programa 2017- Aviação Civil, por meio da Portaria Normativa nº 139/SAC-PR, de 21 de novembro de 2012. Nela foram previstos investimentos em infraestrutura aeroportuária de interesse regional e estadual na ordem de R\$ 308,4 milhões, sendo R\$ 236,4 milhões destinados a investimentos em construção, reforma e adequação de aeroportos, distribuídos em 20 localidades de 13 Estados da Federação; e R\$ 72,1 milhões destinados à aquisição de 48 Carros Contraincêndio de Aeródromo, distribuídos em 15 estados do país. Os convênios necessários para a descentralização dos recursos foram celebrados em 2012, correspondendo a uma despesa empenhada de R\$ 216,4 milhões, sendo 9 convênios destinados a investimentos em construção, reforma e adequação de aeroportos, o que

corresponde a R\$ 157,1 milhões; e 13 convênios destinados à aquisição de 39 Carros Contraincêndio de Aeródromo, que corresponde a R\$ 59,3 milhões. Em dezembro de 2012, o Governo Federal Anunciou o Programa de Investimentos em Aeroportos, nele foram selecionados 270 aeroportos regionais que receberão cerca de R\$ 7,3 bilhões ao longo dos próximos anos, em um modelo que envolverá a parceria com estados, municípios e iniciativa privada para gestão de aeroportos. Inicialmente, prevêem-se investimentos em 67 aeroportos no Norte; 65 no Sudeste; 64 no Nordeste; 43 no Sul; e 31 no Centro-Oeste.

Por fim, destaca-se a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários, fazendo com que o orçamento fiscal do objetivo fosse alterado de R\$ 411,1 milhões para R\$ 598,2 milhões.

Quadro A.4.2.2 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código		0084				
Descrição		Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas.				
Programa		2017 - Aviação Civil				
Órgão Responsável		Secretaria de Aviação Civil – Secretaria de Política Regulatória				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (para 2015)	Realizada (até 2012)	Prevista	Realizada
1	Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas	unidade	1.000	789	Não se aplica	Não se aplica
2	Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas	unidade	150	124	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIOP

Trata-se de um objetivo composto por medidas institucionais e normativas. Não possui ações orçamentárias.

Especificamente em relação às metas, em 31/12/2011, o total de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas era de 130 e o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas era de 848, de acordo com dados da contextualização do Programa Temático Aviação Civil e com dados do sistema Horário de Transporte - HOTRAN, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, respectivamente.

Em 31/12/2012, tais números eram de 124 aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas e 789 rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas. Os motivos para a redução no número de operações são diversos, pois as empresas aéreas concessionárias de serviços aéreos possuem liberdade para operar voos para os destinos que as convier, de acordo com o §1º do Art. 48 da Lei 11.182. Contudo, dois podem ser ressaltados. Primeiro, otimização da malha para evitar possíveis prejuízos e, por fim, a maior concentração do mercado devido às aquisições realizadas no ano de 2012. Entretanto, espera-se um aumento desse número para os próximos anos devido ao lançamento, em dezembro de 2012, do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, que prevê a ampliação da oferta de transporte aéreo à população brasileira e a reconstrução da rede de aviação regional por meio de investimentos no valor de R\$ 7,3 bilhões em 270 aeroportos já na primeira fase do programa e parcerias com Estados e Municípios para a gestão dos aeroportos. O mesmo raciocínio é válido para o atingimento, e eventual superação da meta relativa ao número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas, até 2015.

Quadro A.4.2.3 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código		0085				
Descrição		Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.				
Programa		2017 - Aviação Civil				
Órgão Responsável		Secretaria de Aviação Civil / Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
78.480.673	82.587.006	44.518.144	33.263.025	-	11.255.119	33.262.929
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (para 2015)	Realizada (até 2012)	Prevista	Realizada
1	Elevar em 89% o número de auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em relação ao realizado no ano de 2010	%	89%	244,4	Não se aplica	Não se aplica
2	Reduzir em 50% até 2015, com referência ao ano de 2007, o índice anual de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens	%	-50%	-85,8	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIOP/SIAFI

A ANAC é responsável por garantir a segurança do transporte aéreo, a qual pode ser dividida em dois tipos: segurança operacional ou de voo (*safety*) e proteção contra atos de interferência ilícita (*security*). A segurança de voo (*safety*) é o estado no qual o risco de ocorrência de acidentes ou incidentes aeronáuticos é reduzido ou mantido em um nível aceitável por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento dos riscos. As ações relativas a *safety* – certificação e fiscalização – alcançam as empresas aéreas, os tripulantes, os operadores de aeródromos e os fabricantes de produtos aeronáuticos. Já *security* é a combinação de medidas, recursos humanos e materiais destinados a proteger a aviação civil contra atos de interferência ilícita em aeroportos e aeronaves que possam colocar em risco a operação aérea – como, por exemplo, os atentados terroristas. As ações relativas a *security* são principalmente focadas nos aeroportos, por ser o local a partir do qual os atos de interferência ilícita podem atingir as aeronaves, mas também alcançam as empresas aéreas.

No que tange a *security*, a Agência elabora anualmente o Plano Anual de Controle de Qualidade - PACQ. Neste plano constam ações que buscam assegurar o atendimento aos requisitos de segurança contra atos de interferência ilícita presentes nos regulamentos dos provedores de serviços. Essas ações são: testes, auditorias, análises e inspeções. Testes constituem simulação de ato de interferência ilícita para verificação da eficiência e da eficácia das medidas de segurança existentes. Auditorias são verificações do cumprimento continuado dos provedores em relação aos regulamentos da ANAC. Análises consistem na avaliação das operações aéreas e aeroportuárias para identificar suas vulnerabilidades frente aos atos de interferência ilícita e determinar medidas de segurança adicionais ou aperfeiçoadas a serem aplicadas. Inspeções de controle de qualidade são avaliações de um ou mais aspectos das medidas de segurança das organizações envolvidas nas atividades de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita e de seus procedimentos para determinar o cumprimento das normas e sua eficiência e eficácia. No ano de 2012, foram realizadas 558 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, crescimento expressivo comparado ao ano de 2010, no qual foram realizados 162.

No que se refere a *safety*, a ANAC dispõe de dois importantes documentos, que almejam assegurar o atendimento dos requisitos dos regulamentos: o Plano de Vigilância Continuada - PVC e o Plano de Trabalho Anual - PTA. O PVC, além de enumerar quais serão as atividades de fiscalização e inspeção de segurança operacional a serem executadas pela Agência, determina os procedimentos a serem adotados e a periodicidade. Já o PTA deriva do PVC, e define quais serão as atividades de fiscalização e inspeção da segurança operacional a ser desenvolvida no ano.

Cabe também ressaltar a realização do Programa de Fiscalização Continuada, o qual consiste em um plano anual, dividido em 3 (três) ciclos de fiscalização, que contemplam diversos aeroportos do Brasil. As equipes de fiscalização realizam vistorias nas empresas aéreas com relação à prestação do serviço de transporte aéreo aos passageiros. Essas visitas são repetidas nos mesmos aeroportos, dentro do ciclo, para que as equipes possam verificar se as irregularidades verificadas em inspeções anteriores foram corrigidas. Esta sistemática tem gerado resultados interessantes e mudanças de comportamento nos entes regulados, que percebem a ação do estado e se veem na obrigação de sempre cumprir com as normas. Eventuais punições são encaminhadas não somente ao setor jurídico das empresas aéreas, mas uma cópia é encaminhada à base que deu causa à punição, para que ela possa adequar sua operação. Este procedimento de comunicação se mostrou muito efetivo, pois se verificava que o fluxo de informações não fluía de forma adequada nas empresas aéreas, de forma que as punições impostas não geravam o efeito esperado pela ANAC.

Em adição às fiscalizações programadas, a ANAC realiza Operações Especiais, que consistem em um esforço concentrado das equipes de fiscalização em aeroportos estratégicos definidos através de estudos de incremento de passageiros e de impactos na infraestrutura do aeroporto. As Operações Especiais destinam-se a reforçar a atuação da fiscalização e a prestar informação aos passageiros sobre as normas, seus direitos e seus deveres.

Em termos quantitativos, a Agência Nacional de Aviação Civil fiscalizou, no ano de 2012, 19.827 itens relativos à segurança operacional, infraestrutura aeroportuária, regulação econômica e aeronavegabilidade. O previsto para todo o ano eram 16.400 itens, o que revela aderência adequada ao planejado.

Além das ações de fiscalização, a ANAC realiza, pelo segundo ano consecutivo, a Ação Nacional de Aviação Civil, evento itinerante, realizado em diversas capitais do país, que tem como objetivo disseminar informações e conhecimentos sobre a segurança no transporte aéreo e aumentar a proximidade da ANAC com seus principais públicos (pilotos, comissários, mecânicos, despachantes de voo, alunos de escolas de aviação civil, proprietários de aeronaves, representantes de empresas aéreas, oficinas, administração aeroportuária e entidades do setor). O projeto também é uma importante oportunidade para a Agência conhecer de perto os desafios enfrentados pelas comunidades de aviação civil. As informações coletadas durante o evento subsidiam a formulação de estratégias de fiscalização e regulação da ANAC, em consonância com as necessidades da sociedade.

Todo esse conjunto de atividades contribuem para a redução do índice anual de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens. No ano de 2007, o índice Brasil estava em 1,48, atingindo 0,21 no ano de 2012, ficando abaixo da média mundial, que, segundo metodologia da ANAC, teve índice de 0,46 em 2011.

Especificamente em relação às metas, para que fosse alcançado o aumento de 89% no número de auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em relação ao realizado no ano de 2010, seriam necessárias 306 fiscalizações, pois no ano de 2010 foram realizados 162. No ano de 2012 foram realizados 558 procedimentos, excedendo a expectativa da meta inicial em 244,4%.

Já o índice anual de acidentes aeronáuticos em 2007 era de 1,48. A Agência envidou esforços para o estabelecimento de um padrão de segurança operacional elevado em empresas aéreas de transporte regular de passageiros, atingindo no ano de 2012 um grau de alcance do indicador mencionado de 0,21, com atendimento superior ao proposto na meta. Tal desempenho deve-se ao aumento do número médio de decolagens no período compreendido entre 2006 à 2011 de 69,37% - muito superior a qualquer previsão de crescimento no mercado -, além da redução do número de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares nos últimos cinco anos.

Por fim, destaca-se a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários, fazendo com que o orçamento fiscal do objetivo fosse alterado de R\$ 78,5 milhões para R\$ 82,5 milhões.

Quadro A.4.2.4 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código		0086				
Descrição		Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.				
Programa		2017 - Aviação Civil				
Órgão Responsável		Secretaria de Aviação Civil – Secretaria de Política Regulatória				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.896.876	12.830.209	-	-	-	-	-
Metas do Exercício						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (para 2015)	Realizada (até 2012)	Prevista	Realizada
1	Desenvolver 8 estudos para planejamento e gestão do transporte aéreo	unidade	8	1	Não se aplica	Não se aplica
2	Elaborar o planejamento estratégico de longo prazo para o setor	unidade	1	Em elaboração	Não se aplica	Não se aplica
3	Formar 1.900 profissionais da aviação civil para obtenção de licença	unidade	1.900	391	Não se aplica	Não se aplica
4	Revisar o marco legal do setor de aviação civil	-	Marco Legal do Setor Revisado	Em execução	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIOP/SIAFI

Trata-se de um objetivo composto preponderantemente por medidas institucionais normativas.

Considerando as metas como uma medida do alcance do objetivo, realizou-se, ao longo do ano de 2012, o Estudo de Regionalização ANAC, no qual se elaborou o modelo direcionador para definição da disposição geográfica ótima que poderá atender o perfil de demanda por atividades predominantemente finalísticas (fiscalização, certificação e regulação) da Agência incorrendo no menor custo monetário possível, além de subsidiar o processo de tomada de decisões de negócios de atores do setor, contribuindo, dessa forma, para o planejamento e a gestão com qualidade da aviação civil brasileira.

Encontra-se em fase de concepção o Plano de Ação da SAC/PR, com a finalidade de orientar o planejamento estratégico de longo prazo para o setor, e que deverá considerar, entre outros aspectos, o crescimento do setor aéreo; o nível da demanda por transporte aéreo; o aumento da frota de aeronaves; as necessidades dos aeroportos; os requisitos de qualidade de serviços; a segurança operacional; a segurança da aviação; a proteção ao meio ambiente; e novas tecnologias. O planejamento integrado é fato inédito, e proporcionará a consecução de objetivos e metas governamentais de forma coordenada, por meio da conjugação sinérgica dos esforços das organizações afins sob a coordenação da SAC-PR.

No que concerne à revisão do marco legal do setor de aviação civil, a SAC-PR deu início à revisão do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a instalação, a estrutura organizacional da ANAC e aprova o seu regulamento, com vistas a adequar o normativo à criação da SAC-PR e às competências a ela atribuídas pela Lei nº 12.462/2011. Atualmente, o Decreto encontra-se formalmente na Casa Civil. Trabalhou-se, ainda, na regulamentação do modelo de delegação para a exploração de aeródromos civis públicos por meio de autorização, sugerindo-se que seja regulamentado o disposto no art. 36, inciso IV, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA). Essa ação teve por consequência a edição e publicação do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, cujo teor, dentre outras questões, definiu o escopo do modelo, consolidado na possibilidade de delegação de aeródromos civis públicos voltados exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, conforme definições constantes do CBA, serviços estes que

caracterizam a aviação geral brasileira, setor com importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do país, que tem crescido anualmente a uma taxa média de 6%, buscando garantir transporte flexível para todo o território brasileiro, aumentar a mobilidade da população e promover a integração nacional.

Adicionalmente, a Medida Provisória nº 551, que altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências, foi convertida na Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, que trouxe importantes mudanças para o setor, como a criação da tarifa de conexão, a redução do percentual de incidência do adicional de tarifas aeroportuárias, entre outras medidas relevantes para a modernização do setor. Ainda, com o fito de desonerar a folha de salários devida pelas empresas de transporte aéreo de passageiros regular, de transporte aéreo de carga e de manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos, a SAC-PR contribuiu para a edição da Medida Provisória nº 563, de 3 de abril de 2012, convertida na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012.

Ressalte-se a elaboração da Portaria SAC-PR nº 18, de 23 de janeiro de 2012, que disciplina os requisitos mínimos para a aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura considerados prioritários no setor de aviação civil e a forma de acompanhamento e implementação dos projetos. Também com vistas a incentivar os investimentos no setor, editou-se a Portaria nº 93, de 6 de julho de 2012, que estabelece o procedimento de aprovação dos projetos de implantação de obras de infraestrutura nos sistemas aeroportuários e de proteção ao voo, instalados em aeródromos públicos, para fins de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

Ainda, foram formadas 391 pessoas no âmbito do projeto de bolsas para formação de mecânicos de manutenção aeronáutica por meio de 3 convênios celebrados em 2010. Destaca-se que as execuções física e financeira foram prejudicadas pelos seguintes fatos:

- existência de bolsistas não formados nos convênios celebrados para a formação de mecânicos de manutenção aeronáutica;
- não celebração de Termos Aditivos no âmbito do Projeto de Concessão de Bolsas para a formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica, visando o aumento do prazo do convênio, principalmente devido a problemas nas entidades convenentes.
- postergação do Projeto de Bolsas de Estudos para Instrutores de Voo – Avião, devido a recente mudança do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil -RBAC 61 que modificou os requisitos de experiência para a concessão desta habilitação. A alteração destes requisitos afeta diretamente o projeto; e
- alteração quanto ao Projeto de Bolsas de Estudos para a Formação de Pilotos de Helicóptero. Originalmente este projeto seria desenvolvido e executado integralmente pela ANAC, mas foi reestruturado para uma parceria entre a ANAC e Petrobrás que financiaria o projeto com recursos do PROMINP.

Por fim, quanto ao desenvolvimento de requisitos para novas tecnologias da indústria, no ano de 2012 a ANAC emitiu as seguintes regulamentações:

a) Resoluções

a1) CE/SC nº 25 - 005 Condição Especial Aplicável às Manobras de Rolamento / Special Condition for Rolling Maneuvering; Resolução Nº 214, 25/01/2012, publicada no DOU nº 21, S/1, p.17, 30/01/2012;

a2) Condição especial CE/SC 25-006 - Aprova condição especial para o avião EMB-145, aplicável ao uso de grandes painéis não tradicionais e não metálicos integrados à estrutura dos assentos de passageiros; Resolução nº 248, 25/09/2012 publicada no DOU nº 189, S/1, p. 14, 28/09/2012;

a3) Condição especial CE/SC 23-010 - Aprova condição especial para o avião EMB-505, aplicável ao sistema de bolsa de ar (airbag) instalado em cintos de segurança de ombro em assentos de

múltipla ocupação orientados transversalmente. Resolução nº 225, 20/04/2012, publicado no DOU nº 78, S/1, p. 21, 23/04/2012;

b) Instruções Suplementares, por portaria:

b1) IS 137.201-001A - Uso de etanol em aeronaves agrícolas. Portaria ANAC nº 1.257, de 21/6/2012, publicada no DOU de 22/6/2012, Seção 1, p. 3.

b2) IS 21-013A - Instruções para obtenção de aprovação de instalação de equipamentos GNSS (Global Navigation Satellite Systems) stand alone para operações VFR e IFR PBN (Performance-Based Navigation), Portaria nº 1.627/SAR, de 16/8/2012, publicada no DOU nº 160, S/1, pág. 2, de 17/8/2012;

b3) IS 21-002A - Emissão de Certificado de Autorização de Voo Experimental para veículos aéreos não tripulados. Portaria nº 2.031/SAR, de 4/10/2012, publicada no DOU nº 194, S/1, p. 26, de 5/10/2012. Retificada no DOU nº 205, S/1, p. 1, de 23/10/2012.

Por fim, destaca-se a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários, fazendo com que o orçamento fiscal do objetivo fosse alterado de R\$ 6,9 milhões para R\$ 12,8 milhões.

Quadro A.4.2.5 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código		0087				
Descrição		Formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento da infraestrutura aeronáutica civil, com vistas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, de forma segura e eficiente.				
Programa		2017 - Aviação Civil				
Órgão Responsável		Secretaria de Aviação Civil – Secretaria de Navegação Aérea Civil				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (para 2015)	Realizada (até 2012)	Prevista	Realizada
1	Formular o Plano Nacional para o Desenvolvimento da Infraestrutura Aeronáutica Civil Brasileira	unidade	Plano Formulado	Em elaboração	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIOP

Trata-se de um objetivo composto por medidas institucionais e normativas. Não possui ações orçamentárias.

Com vistas ao atendimento do objetivo, encontra-se em fase de formulação o Plano Nacional para o Desenvolvimento da Infraestrutura Aeronáutica Civil Brasileira, inicialmente, com a validação de uma metodologia preconizada pelos organismos internacionais da aviação civil que se adapte à realidade nacional. A partir da consolidação desta metodologia, serão iniciadas as tratativas junto às demais organizações nacionais responsáveis pela infraestrutura aeronáutica civil brasileira. Ressalta-se que este Plano tem por objetivo o desenvolvimento integrado da infraestrutura aeronáutica brasileira, considerando os aspectos relacionados com o controle do

espaço aéreo e a infraestrutura aeroportuária nacional, de acordo com as diretrizes emanadas na Política Nacional de Aviação Civil – PNAC.

4.1.3 – Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Esta seção apresenta os quadros relativos às iniciativas relacionadas aos 5 objetivos do Programa Aviação Civil. A análise crítica do conjunto das iniciativas subdivide-se em blocos relativos a cada objetivo, de forma a tornar a informação mais gerencial. Procurou-se, ainda, aproximar os comentários de acordo com o grau de pertinência com cada iniciativa. Assim, na medida do possível, os comentários seguem imediatamente abaixo de cada quadro.

Não se aplica - campos que não estão previstos na Lei nº 12.593, de 18/01/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012 e pela Portaria MP nº 16, de 31/01/2013. Ressalta-se que o citado regramento não prevê metas físicas ou financeiras para as iniciativas.

Orçamento de Investimentos – a tabela original foi adaptada de forma a evidenciar os valores do orçamento de investimentos executado pela Infraero, e que não percorre os mesmos estágios da despesa dos orçamentos fiscal e seguridade.

Quadro A.4.3.1 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		006Y				
Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Brasília				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
131.841.561	13.471.204	7.792.923				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

A obra de Reforma do Corpo Central do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Brasília a cargo da Infraero foi concluída. No entanto, em decorrência da concessão do Aeroporto, os demais serviços ficarão sob a responsabilidade do Concessionário - Consórcio Inframérica. Para os aeroportos concedidos, as informações sobre as capacidades futuras para processamento de passageiros e cargas já seguem um planejamento independente da Infraero.

Quadro A.4.3.2 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		006Z				
Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
48.160.461	71.166.294	70.757.998				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

A grande maioria da execução financeira em 2012 refere-se aos pagamentos dos processos de desapropriações de áreas para ampliação do Aeroporto de Campinas. Os demais serviços ficarão sob a responsabilidade do concessionário - Aeroportos Brasil Viracopos S.A. Para os aeroportos concedidos, as informações sobre as capacidades futuras para processamento de passageiros e cargas já seguem um planejamento independente da Infraero.

Quadro A.4.3.3 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0070				
Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Confins				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
151.772.650	68.198.272	46.165.629				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Atrasos na entrega dos projetos executivos impactaram no baixo desenvolvimento das obras de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Confins. Os serviços estão sendo reprogramados com novas datas de entrega dos projetos e um plano de recuperação do atraso se encontra vigente, a fim de não impactar no prazo final de conclusão da obra em dezembro de 2013. Os projetos executivos para reforma e ampliação da pista de pouso e do sistema de pátios estão com ótimo desempenho, para posteriormente iniciar a contratação de empresa para executar a obra. Estima-se que a capacidade de movimentação de passageiros para o Aeroporto de Confins em 2014 seja de 17.527.000.

Quadro A.4.3.4 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0071				
Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Fortaleza				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
82.265.238	43.725.843	19.452.488				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Baixa execução tendo em vista o início em junho/12 dos serviços de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Fortaleza. A Fiscalização está realizando reuniões periódicas com o objetivo de monitorar o cumprimento dos prazos, a fim de não impactar no prazo final de conclusão da obra. Estima-se que a capacidade de movimentação de passageiros para o Aeroporto de Fortaleza em 2014 seja de 8.690.000.

Quadro A.4.3.5 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	0072

Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Guarulhos				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
270.549.055	239.490.979	150.895.137				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

A obra de Terraplanagem do Terminal de Passageiros 3 do Aeroporto de Guarulhos, a cargo da Infraero foi concluída. No entanto, em decorrência da concessão do Aeroporto, os demais serviços ficarão sob a responsabilidade do Concessionário - Consórcio Invepar. Para os aeroportos concedidos, as informações sobre as capacidades futuras para processamento de passageiros e cargas já seguem um planejamento independente da Infraero.

Quadro A.4.3.6 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0074				
Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Porto Alegre				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
74.536.269	53.747.073	34.999.699				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Os impeditivos para implantação do novo complexo logístico do Aeroporto de Porto Alegre não foram sanados, pois o Consórcio solicitou rescisão amigável do contrato. Os projetos para ampliação e reforma do terminal de passageiros 1 e do pátio de aeronaves encontram-se em execução e grande parte das desapropriações de áreas para ampliação da pista de pouso e decolagem foram efetuadas. Estima-se que a capacidade de movimentação de passageiros para o Aeroporto de Porto Alegre em 2014 seja de 17.916.500.

Quadro A.4.3.7 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0075				
Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional do Galeão				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
200.408.981	117.609.094	86.497.389				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

As obras de instalações hidrossanitárias e sistema de combate a incêndio nas áreas desprovidas do Terminal de Passageiros 2 – TPS 2 do Aeroporto do Galeão foram concluídas. Concluiu-se também a montagem e instalação dos balcões operacionais dos setores A,B,C e D do TPS 2. Mais de 90% dos elevadores foram instalados nos Terminais de Passageiros 1 e 2. As obras para instalação da complementação do sistema de ar condicionado no TPS 2 e instalação de 58 escadas rolantes nos Terminais de Passageiros 1 e 2 foram contratadas somente em dezembro, após a entrega dos equipamentos. Nas obras de alargamento e recuperação do sistema de pistas 10/28 houve execução física acima de 50%. Estima-se que a capacidade de movimentação de passageiros para o Aeroporto do Galeão em 2014 seja de 43.192.500.

Quadro A.4.3.8 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	04BT
Descrição	Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional Afonso Pena (PR)
Objetivo	0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura
Órgão ou Unidade	INFRAERO

Responsável						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
24.423.207	43.172.957	33.669.454				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Destaca-se a conclusão da restauração da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional Afonso Pena, bem como a execução física de 84% da obra de ampliação do pátio de estacionamento de aeronaves e a reforma e Ampliação do Terminal de Cargas. Estima-se que a capacidade de movimentação de passageiros para o Aeroporto de Curitiba em 2014 seja de 14.798.000.

Quadro A.4.3.9 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		04DW				
Descrição		Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (RN)				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
23.696.260	24.749.735	24.749.734				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Em relação à São Gonçalo do Amarante, a realização financeira foi efetuada quase na sua totalidade, abrangendo: terraplanagem da via lateral ao pátio e macrodrenagem do lado AR;

pavimentação do CBUQ – capa das pistas de taxi e brinder na taxi 03; pavimentação em concreto no pátio de estacionamento de aeronaves; Infraestrutura de balizamento e proteção ao voo nas áreas não pavimentadas do lado AR; plantio de grama na faixa de pista preparada do lado AR; terraplanagem, drenagem e pavimentação em CBUQ no acesso principal; obras complementares de acordo com o projeto executivo. Tratando-se de um aeroporto concedido, as informações sobre as capacidades futuras para processamento de passageiros e cargas já seguem um planejamento independente da Infraero.

Quadro A.4.3.10 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0076				
Descrição		Adequação da capacidade dos Aeroportos Administrados pela União				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Dotação (OI)		Despesa (Orçamento de Investimentos)				
Inicial	Final	Execução				
841.603.274	822.514.702	716.401.733				
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Destacam-se, por região, as principais obras de infraestrutura e contratação de serviços em andamento, para garantir a ampliação, modernização e melhoria dos serviços prestados nos diversos aeroportos administrados pela União.

- Região Norte: Reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros - TPS do Aeroporto de Manaus, ampliando sua capacidade para 13,5 milhões/ano;
- Região Nordeste: Reforma e ampliação do TPS do Aeroporto de Fortaleza, aumentando sua capacidade para 8,6 milhões/ano; Reforma e adequação do TPS de Salvador, ampliando sua capacidade para 10,2 milhões/ano;
- Região Centro-Oeste: Reforma e ampliação do TPS do Aeroporto de Cuiabá, ampliando sua capacidade para 5,7 milhões/ano; Construção do novo TPS do Aeroporto de Goiânia, ampliando sua capacidade para 8,6 milhões/ano;
- Região Sudeste: Reforma, modernização e ampliação do TPS do Aeroporto de Confins, ampliando sua capacidade para 17,4 milhões/ano; Reforma do TPS 1 e 2 do Aeroporto do Galeão, ampliando sua capacidade para 44 milhões/ano; Construção do novo TPS do Aeroporto de Vitória, ampliando sua capacidade para 9,7 milhões/ano;
- Região Sul: Ampliação do TPS do Aeroporto de Curitiba, ampliando sua capacidade para 14,6 milhões/ano; Reforma e ampliação do TPS 1 do Aeroporto de Porto Alegre, ampliando sua

capacidade para 18,8 milhões/ano; Construção do novo TPS do Aeroporto de Florianópolis, ampliando sua capacidade para 10,8 milhões/ano; Reforma e ampliação do TPS do Aeroporto de Foz do Iguaçu, ampliando sua capacidade para 3,9 milhões/ano.

Quadro A.4.3.11 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0078				
Descrição		Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
227.500.000	598.191.704	216.423.552	-	-	216.423.552	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Objetivando adequar o segmento da infraestrutura aeroportuária regional à evolução da demanda por transporte aéreo, aprovou-se o Plano de Investimentos do PROFAA de 2012, previstos no Programa 2017- Aviação Civil, por meio da Portaria Normativa nº 139/SAC-PR, de 21 de novembro de 2012, que previu investimentos em infraestrutura aeroportuária de interesse regional e estadual na ordem de R\$ 308,4 milhões, sendo R\$ 236,4 milhões destinados a investimentos em construção, reforma e adequação de aeroportos, distribuídos em 20 localidades de 13 Estados da Federação; e R\$ 72,1 milhões destinados à aquisição de 48 Carros Contraincêndio de Aeródromo, distribuídos em 15 Estados do país. Os convênios necessários para a descentralização dos recursos foram celebrados em 2012, correspondendo a uma despesa empenhada de R\$ 216,4 milhões, e respectiva inscrição em restos a pagar não processados. Por fim, destaca-se a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários, fazendo com que o orçamento fiscal da iniciativa fosse alterado de R\$ 411,1 milhões para R\$ 598,2 milhões.

Quadro A.4.3.12 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	0079
Descrição	Delegação da administração de aeroportos de interesse regional a estados e municípios
Objetivo	0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura
Órgão ou Unidade Responsável	SAC
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)	

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.13 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007B				
Descrição		Fomento dos investimentos privados na infraestrutura aeroportuária				
Objetivo		0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura				
Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de fontes privadas de financiamento para a construção do Terminal de Passageiros do aeroporto de São Gonçalo do Amarante (Concessão). A licitação para a concessão do aeroporto foi concluída, tendo a Ordem de Serviço sido emitida em 18/1/2012. As obras para a construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante estão em andamento e adiantadas de acordo com o cronograma previsto pela Concessionária para a fase I da concessão. Apesar de o contrato estipular janeiro de 2015 como data final para conclusão da fase I, a Concessionária planeja finalizar as obras dessa fase em maio de 2014. Até dezembro de 2012 foram investidos R\$ 17,8 milhões, o que representa 4,61% do total previsto a ser gasto nas obras da fase I. Nesse intervalo a execução prevista era de 4,03% frente a uma execução de 4,61%.

Quadro A.4.3.14 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	007J
Descrição	Efetivação de mecanismos de financiamento de aeronaves

Objetivo		0084 - Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas				
Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.15 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007K				
Descrição		Estímulo à concorrência entre os prestadores de serviços de transporte aéreo regular				
Objetivo		0084 - Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas				
Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.16 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	007M
Descrição	Instituição de plano de incentivos para o desenvolvimento e a expansão do transporte aéreo regular de passageiros em ligações de baixo e médio potencial de tráfego
Objetivo	0084 - Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas

Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.17 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007N				
Descrição		Promoção da expansão das capacidades acordadas por ocasião das negociações dos Acordos sobre Serviços Aéreos				
Objetivo		0084 - Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas				
Órgão ou Unidade Responsável		ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

No que tange aos resultados relacionados ao conjunto das iniciativas do Objetivo 0084 - Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas, durante o 1º semestre de 2012 foi elaborada metodologia para a eleição de municípios com potencial para receber transporte aéreo regular de passageiros. Tal metodologia tem como objetivo direcionar investimentos para a adequação das infraestruturas aeroportuárias de interesse para a aviação regional. Em dezembro de 2012, o governo federal lançou o Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, que prevê a ampliação da oferta de transporte aéreo à população brasileira e a reconstrução da rede de aviação regional por meio de investimentos no valor de R\$ 7,3 bilhões em 270 aeroportos.

Quanto à iniciativa de efetivação de mecanismos de financiamento de aeronaves, realizou-se articulação junto ao Ministério da Fazenda, que informou estar o Fundo Garantidor regulamentado

pelo Decreto nº 7.333, de 19 de outubro de 2010. Tais informações foram repassadas às empresas, pois consideravam que o Fundo Garantidor não estava operacional para a aquisição de aeronaves.

No que tange às medidas de estímulo à concorrência entre os prestadores de serviço de transporte aéreo, o Projeto de Lei nº 6.716, de 2009, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital estrangeiro nas empresas de transporte aéreo, não sofreu movimentação no primeiro semestre de 2012.

Paralelamente, em 2012, foram promovidas discussões entre a SAC-PR, ANAC, Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF, Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda-SEAE/MF, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Casa Civil da Presidência da República com o objetivo de revisar a Resolução ANAC nº 02/2006, que atualmente regula a alocação de horários de chegadas e partidas de aeronaves em linhas aéreas domésticas de transporte regular de passageiros no país. As reuniões realizadas nesse período visaram estabelecer diretrizes que promovessem uma significativa redução das barreiras à entrada de novas companhias aéreas em aeroportos que apresentem, ou que venham a apresentar restrição de oferta de infraestrutura aeroportuária, propiciando, assim, um aumento do potencial de competição do setor aéreo e da qualidade dos serviços prestados aos passageiros. As discussões resultaram no anúncio do Programa de Investimento em Logística: Aeroportos, que trouxe diretrizes para a revisão do arcabouço regulatório para slots (horários de chegadas e partidas) em aeroportos que já operam no limite da capacidade, bem como trouxe o compromisso de realização de audiência pública sobre a matéria prevista para janeiro de 2013.

Finalmente, promoveu-se em 2012 a celebração de novos Acordos de Serviços Aéreos (ASA), bem como a atualização de Acordos já vigentes com diferentes países. Deve-se destacar que uma parcela significativa do sucesso das negociações deveu-se à troca de correspondências entre as autoridades aeronáuticas, o que permitiu a redução de viagens e deslocamento de delegações para as negociações. Igualmente, iniciativas como a participação do Brasil na Conferência para Negociação de Serviços Aéreos (ICAN 2012), evento promovido pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), que teve por objetivo reunir representantes de vários países para negociação dos respectivos ASA, agilizou a agenda de negociações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) a um custo reduzido. Dentre os Acordos negociados em 2012, mencionam-se:

- 1) Brasil/Albânia (fevereiro, Rio de Janeiro) visando ao alinhamento com o atual marco regulatório brasileiro, novo acordo;
- 2) Brasil/ Burkina Faso (abril, Rio de Janeiro): rubricou-se Acordo de Serviços Aéreos, novo acordo;
- 3) Brasil/Equador (abril, Rio de Janeiro): rubrica do modelo brasileiro para um novo ASA;
- 4) Brasil/Peru (junho, Rio de Janeiro): atualização de entendimentos com o Peru de modo a alinhar o ASA com o marco regulatório nacional;
- 5) Brasil/Uruguai (novembro, Brasília): atualização de ASA alinhado à Política Nacional de Aviação Civil do Brasil;
- 6) Brasil/Guatemala (novembro, Brasília): rubricou-se ASA alinhado às diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil do Brasil, novo acordo;
- 7) Brasil/Azerbaijão (dezembro, Jidá – Arábia Saudita): conclusão de acordo, que inclui liberdade tarifária e tráfego acessório em 5ª liberdade, novo acordo;
- 8) Brasil/Jordânia (dezembro, Jidá – Arábia Saudita): atualização do acordo vigente;
- 9) Brasil/Suíça, (dezembro, Jidá – Arábia Saudita): adoção de novo acordo com base no modelo brasileiro, reunião de consulta;
- 10) Brasil/Nova Zelândia, (dezembro, Jidá – Arábia Saudita): rubricado acordo com base no modelo brasileiro;
- 11) Brasil/Serra Leoa (dezembro, Jidá – Arábia Saudita): reunião de consulta, novo acordo;
- 12) Brasil/Arábia Saudita (dezembro, Jidá – Arábia Saudita): reunião de consulta, novo acordo.

Ainda durante o ano de 2012, foram alocadas 116 frequências internacionais para os seguintes mercados:

Alemanha – 3 frequências para a empresa TAM

Bolívia – 7 frequências para a empresa VRG

Chile – 14 frequências para a empresa TAM

Estados Unidos - 28 frequências para a empresa VRG e 15 frequências para a empresa TAM

França – 2 frequências para a empresa TAM

Guiana Francesa (Acordo com a França) – 5 frequências para a empresa TRIP

Peru – 7 frequências para a empresa TAM

República Dominicana - 14 frequências para a empresa VRG

Uruguai - 14 frequências para a empresa TAM

Venezuela - 7 frequências para a empresa VRG.

Quadro A.4.3.18 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007S				
Descrição		Adoção de mecanismos para assegurar o atendimento dos requisitos previstos na regulação pelos provedores de serviço de aviação civil				
Objetivo		0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita				
Órgão ou Unidade Responsável		ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
46.460.673	46.460.673	26.309.606	16.684.487	-	9.625.119	16.684.487
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Quadro A.4.3.19 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007U				
Descrição		Edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade				
Objetivo		0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita				
Órgão ou Unidade Responsável		ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.20 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007V				
Descrição		Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos				
Objetivo		0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita				
Órgão ou Unidade Responsável		ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
32.020.000	36.126.333	18.208.538	16.578.538	-	1.630.000	16.578.443
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

A análise sintética dos resultados relacionados ao conjunto das iniciativas relativas ao objetivo 0085 – Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita, evidencia o comprometimento da ANAC com a adoção de mecanismos para assegurar o atendimento dos requisitos previstos na regulação pelos provedores de serviço de aviação civil. Neste sentido, destacam-se as várias ações de estruturação do ambiente de tecnologia da informação e comunicação realizadas visando a fortalecer a infraestrutura necessária ao Sistema de Aviação Civil, possibilitando maior desempenho, disponibilidade e segurança das operações, bem como a manutenção adequada do exame das tripulações de forma a garantir maior segurança nos voos civis.

Destaca-se, ainda, a edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade, com ênfase na conversão de Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) e as Instruções de Aviação Civil (IAC) em Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC) e Instruções Suplementares (IS). Nessa medida, durante o exercício de 2012, foram publicados 7 (sete) novos RBAC e 21 (vinte e um) IS; alterados 6 (seis) RBAC, 7 (sete) IS, 1 (um) RBHA e 3 (três) IAC; e revogados 7 (sete) RBHA, 24 (vinte e quatro) IAC.

Por fim, no que concerne à promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos, foram fiscalizados 19.827 itens relativos à segurança operacional, infraestrutura aeroportuária, regulação econômica e

aeronavegabilidade durante o ano de 2012, de forma a garantir o funcionamento da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.

Destaca-se, ainda, a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários, fazendo com que o orçamento fiscal da iniciativa fosse alterado de R\$ 32 milhões para R\$ 36,1 milhões.

Quadro A.4.3.21 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007W				
Descrição		Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil				
Objetivo		0086 - Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental				
Órgão ou Unidade Responsável		ANAC/FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.709.700	8.043.033	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Destaca-se a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários na unidade orçamentária do FNAC, fazendo com que o orçamento fiscal da iniciativa fosse alterado de R\$ 6,7 milhões para R\$ 8 milhões.

Quadro A.4.3.22 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007Y				
Descrição		Desenvolvimento de requisitos para novas tecnologias da indústria aeronáutica				
Objetivo		0086 - Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental				
Órgão ou Unidade Responsável		ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade	Meta Física		Meta Financeira	

		de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.23 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		007Z				
Descrição		Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil				
Objetivo		0086 - Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental				
Órgão ou Unidade Responsável		ANAC/FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
187.176	4.787.176	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Destaca-se a opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013. Editou-se a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários na unidade orçamentária do FNAC, fazendo com que o orçamento fiscal da iniciativa fosse alterado de R\$ 187,1 mil para R\$ 4,8 milhões.

Quadro A.4.3.24 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0081				
Descrição		Elaboração do planejamento estratégico de longo prazo para o setor de aviação civil				
Objetivo		0086 - Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental				
Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.25 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0084				
Descrição		Revisão do marco legal do setor de aviação civil				
Objetivo		0086 - Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental				
Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Em relação ao conjunto das iniciativas relacionadas ao objetivo, o planejamento estratégico de longo prazo para o setor encontra-se em fase de concepção pela SAC-PR, por meio de um Plano de Ação que tem por objetivo integrar e harmonizar o desenvolvimento das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, considerando os aspectos relacionados com o controle e o gerenciamento do espaço aéreo e a infraestrutura aeroportuária nacional, de acordo com as diretrizes emanadas na Política Nacional de Aviação Civil.

O planejamento e a gestão do transporte aéreo demandam orientações e definições estratégicas por parte de seu ente regulador. Dessa forma, desenvolveu-se, ao longo do ano de 2012, o Estudo de Regionalização ANAC, obtendo como um de seus produtos modelo direcionador para definição da disposição geográfica ótima da Agência, que poderá atender o perfil de demanda por atividades predominantemente finalísticas (fiscalização, certificação e regulação) e subsidiar o processo de tomada de decisões de negócios de atores do setor, contribuindo, dessa forma, para o planejamento e a gestão com qualidade da aviação civil brasileira.

Quanto ao desenvolvimento de requisitos para novas tecnologias da indústria, a ANAC emitiu inúmeras regulamentações em 2012, conforme já descrito no texto do objetivo, o qual também abordou a atual situação da iniciativa de ampliar a capacitação de profissionais da aviação civil - com seus eventuais problemas de execução e providências adotadas.

O referido texto também aborda os esforços empreendidos na revisão do marco legal do setor de aviação civil, com destaque para a Lei nº 12.648/2012, que trouxe importantes mudanças para o setor, como a criação da tarifa de conexão e a redução do percentual de incidência do adicional de tarifas aeroportuárias, e a desoneração da folha de salários devida pelas empresas de transporte aéreo de passageiros regular, de transporte aéreo de carga e de manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos mediante a edição da MP nº 563/2012, convertida na Lei nº 12.715/2012. No que diz respeito à autorização para aeroportos dedicados à aviação geral, propôs-se a regulamentação da delegação para a exploração de aeródromos civis públicos que visem à aviação geral por meio de autorização. Consequentemente, houve a publicação do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, que definiu o escopo do modelo, consolidado na possibilidade de delegação de aeródromos civis públicos voltados exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, conforme definições da Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).

Quadro A.4.3.26 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0085				
Descrição		Acompanhamento da implementação de novas tecnologias de comunicação, navegação e vigilância para o gerenciamento do tráfego aéreo brasileiro				
Objetivo		0087 - Formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento da infraestrutura aeronáutica civil, com vistas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, de forma segura e eficiente				
Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.27 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	0086
Descrição	Coordenação da formulação do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Infraestrutura Aeronáutica Civil Brasileira
Objetivo	0087 - Formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento da infraestrutura aeronáutica civil, com vistas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, de forma segura e eficiente
Órgão ou Unidade Responsável	SAC

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Quadro A.4.3.28 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		0087				
Descrição		Desenvolvimento de estudos voltados ao planejamento da implantação de sistemas e procedimentos visando o aumento da capacidade da infraestrutura aeronáutica civil				
Objetivo		0087 - Formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento da infraestrutura aeronáutica civil, com vistas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, de forma segura e eficiente				
Órgão ou Unidade Responsável		SAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa (Não se aplica)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Trata-se de uma iniciativa composta por medidas institucionais normativas. Não possui ações orçamentárias.

Em relação ao conjunto das iniciativas do objetivo 0087, no que se refere ao acompanhamento da implantação de novas tecnologias de comunicação, navegação e vigilância para o gerenciamento do tráfego aéreo, a SAC tem acompanhado a implantação dos equipamentos para aproximação e pouso por instrumentos - ILS CAT III – nos aeroportos de Galeão (RJ), Curitiba (PR) e Guarulhos (SP) e ILS CAT I nos aeroportos de Joinville (SC) e Londrina (PR).

Em relação à coordenação da formulação do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Infraestrutura Civil Brasileira, a SAC está consolidando uma linha de ação para atuar junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica no desenvolvimento conjunto do referido Plano.

Por fim, a SAC integra o Subcomitê de Capacidade da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO, cujo objetivo é o desenvolvimento de estudos e metodologias para o aumento da capacidade das infraestruturas aeronáutica e aeroportuária.

4.1.4 – Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Esta seção apresenta os quadros das ações vinculadas às iniciativas que se relacionam aos objetivos da UJ agregadora SAC e agregada FNAC relativamente ao programa de governo Aviação Civil. Observa-se que as metas físicas das ações da INFRAERO foram informadas pela Empresa e se referem, exclusivamente, ao exercício de 2012. O percentual de execução cumulativo referente a cada aeroporto deverá ser informado pela Estatal por meio de seu relatório de gestão até o dia 31/05, conforme prazo definido no anexo I à DN-TCU nº 119, de 18/01/2012. As ações referentes à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que compõem o referido programa, também são informadas, porém lembra-se que a ANAC deverá apresentar Relatório de Gestão específico.

Não se aplica - campos que não estão previstos na Lei nº 12.593, de 18/01/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012 e pela Portaria MP nº 16, de 31/01/2013. Ressalta-se que o citado regramento não prevê metas financeiras para as ações.

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação - 1						
Código		26.781.2017.1F59				
Descrição		Adequação do Aeroporto Internacional de Brasília				
Iniciativa		006Y - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Brasília				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
131.841.561	13.471.204	-	-	-	-	7.792.923
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% de execução física	1	0,3	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 2						
Código		26.781.2017.10Z9				
Descrição		Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)				
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
131.813.926	172.768.373	-	-	-	-	167.605.163
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra concluída	% de execução física	46	22	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 3						
Código		26.781.2017.10ZA				
Descrição		Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)				
Iniciativa		0070 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Confins				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
151.772.650	68.198.272	-	-	-	-	46.165.629
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% de execução física	15	5	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 4						
Código		26.781.2017.10ZB				
Descrição		Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)				
Iniciativa		0071 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Fortaleza				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
82.265.238	43.725.843	-	-	-	-	19.452.488
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Obra executada	% de execução física	9	4	-	-
---	----------------	----------------------	---	---	---	---

Fonte: SIOF

Identificação da Ação - 5						
Código		26.781.2017.10ZC				
Descrição		Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)				
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
38.191.016	24.257.122	-	-	-	-	24.257.122
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra concluída	% de execução física	35	28	-	-

Fonte: SIOF

Identificação da Ação - 6						
Código		26.781.2017.10ZD				
Descrição		Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)				
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000	100.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra concluída	% de execução física	1	-	-	-

Fonte: SIOF

Identificação da Ação - 7	
Código	26.781.2017.10ZE

Descrição		Construção de Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves no Aeroporto de Teresina - Senador PetrônioPortella (PI)					
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
7.258.000,00	790.000,00	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra concluída	% de execução física	1	-	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 8							
Código		26.781.2017.12LD					
Descrição		Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)					
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
12.354.081	13.821.707	-	-	-	-	-	13.821.707
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra concluída	% de execução física	47	24	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 9							
Código		26.781.2017.12LF					
Descrição		Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)					
Iniciativa		0074 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Porto Alegre					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos

Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Processados	Não Processados	
74.536.269	53.747.073	-	-	-	-	-	34.999.699
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra executada	% de execução física	8	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 10							
Código		26.781.2017.145V					
Descrição		Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)					
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Processados	Não Processados	
42.430.000	10.335.100	-	-	-	-	-	1.301.606
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra concluída	% de execução física	3	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 11							
Código		26.781.2017.145X					
Descrição		Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)					
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Processados	Não Processados	
14.632.703	7.733.170	-	-	-	-	-	3.140.446
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra executada	% de execução física	16	5	-	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 12						
Código		26.781.2017.1F52				
Descrição		Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)				
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
51.810.401	5.924.401	-	-	-	-	3.934.798
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% de execução física	2	-	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 13						
Código		26.781.2017.1F53				
Descrição		Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)				
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.523.763	3.011.805	-	-	-	-	3.011.805
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra concluída	% de execução física	2	-	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 14	
Código	26.781.2017.1F54
Descrição	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)
Iniciativa	0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União
Unidade Responsável	INFRAERO

Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
14.292.440	9.199.722	-	-	-	-	644.831	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra concluída	% de execução física	5	-	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 15						
Código		26.781.2017.1F55				
Descrição		Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)				
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.696.260	24.749.735	-	-	-	-	24.749.734
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% de execução física	29	20	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 16						
Código		26.781.2017.1F56				
Descrição		Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)				
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União				
Unidade Responsável		INFRAERO				
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

45.161.912	32.161.452	-	-	-	-	-	15.924.561
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra concluída	% de execução física	11	4	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 17							
Código		26.781.2017.1J93					
Descrição		Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)					
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
24.423.207	43.172.957	-	-	-	-	-	33.669.454
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra executada	% de execução física	21	14	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 18							
Código		26.781.2017.1J95					
Descrição		Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)					
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
52.996.734	18.221.045	-	-	-	-	-	7.872.668
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra executada	% de execução física	4	1	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 19							
Código		26.781.2017.1J98					
Descrição		Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)					
Iniciativa		0076 - Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
32.622.033	12.119.834	-	-	-	-	-	6.156.595
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra executada	% de execução física	13	6	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 20							
Código		26.781.2017.1M31					
Descrição		Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)					
Iniciativa		0072 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Guarulhos					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
270.549.055	239.490.979	-	-	-	-	-	150.895.137
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra executada	% de execução física	17	3	-	-	

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 21							
Código		26.781.2017.4099					
Descrição		Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária					
Iniciativa		0076 - Adequação da Capacidade dos Aeroportos Administrados pela União					
Unidade Responsável		INFRAERO					
Unidade Orçamentária		20213 - INFRAERO					

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
344.396.798	444.148.279	-	-	-	-	-	410.311.243
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Não possui produto.

Identificação da Ação - 22							
Código	26.781.2017.7H34						
Descrição	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)						
Iniciativa	0072 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas						
Unidade Responsável	INFRAERO						
Unidade Orçamentária	20213 - INFRAERO						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
48.160.461	71.166.294	-	-	-	-	-	70.757.998
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obra executada	% de execução física	6	-	-	-	-

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 23							
Código	26.781.2017.7J01						
Descrição	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)						
Iniciativa	0072 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional do Galeão						
Unidade Responsável	INFRAERO						
Unidade Orçamentária	20213 - INFRAERO						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
200.408.981	117.609.094	-	-	-	-	-	86.497.389
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

1	Obra executada	% de execução física	19	7	-	-
---	----------------	----------------------	----	---	---	---

Fonte: SIOP

Identificação da Ação - 24						
Código		26.781.2017.12CE				
Descrição		Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual				
Iniciativa		0078 - Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional				
Unidade Responsável		Secretaria de Aeroportos - SEAP				
Unidade Orçamentária		20930 – Fundo Nacional de Aviação Civil/ FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
91.500.000	93.800.000	23.000.000	-	-	23.000.000	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Aeroporto Construído	unidade	5	2	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 25						
Código		26.781.2017.5154				
Descrição		Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual				
Iniciativa		0078 - Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional				
Unidade Responsável		Secretaria de Aeroportos - SEAP				
Unidade Orçamentária		20930 – Fundo Nacional de Aviação Civil/ FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
136.000.000	317.285.337	193.423.552	-	-	193.423.552	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra realizada	unidade	18	24	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 26	
Código	26.128.2017.20SW
Descrição	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil
Iniciativa	007W - Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil

Unidade Responsável		Secretaria de Planejamento Institucional da ANAC				
Unidade Orçamentária		20214 - Agência Nacional de Aviação Civil / ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.709.700	6.709.700	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa capacitada	unidade	540	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 27						
Código		26.121.2017.6640				
Descrição		Elaboração de Estudos e Projetos para a Aviação Civil				
Iniciativa		007Z - Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil				
Unidade Responsável		Superintendência de Planejamento Institucional - SPI				
Unidade Orçamentária		20214 - Agência Nacional de Aviação Civil / ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
187.176	187.176	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudo desenvolvido	Unidade	1	1	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 28						
Código		26.126.2017.2924				
Descrição		Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil				
Iniciativa		007S - Adoção de mecanismos para assegurar o atendimento dos requisitos previstos na regulação pelos provedores de serviço de aviação civil				
Unidade Responsável		Superintendência de Planejamento Institucional - SPI				
Unidade Orçamentária		20214 - Agência Nacional de Aviação Civil / ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
43.332.773	43.332.773	24.114.916	16.684.487	-	7.430.429	16.684.487
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Sistema mantido	unidade	1	1	-	-
----------	------------------------	----------------	----------	----------	---	---

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 29						
Código		26.781.2017.2880				
Descrição		Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil				
Iniciativa		007S - Adoção de mecanismos para assegurar o atendimento dos requisitos previstos na regulação pelos provedores de serviço de aviação civil				
Unidade Responsável		Superintendência de Planejamento Institucional - SPI				
Unidade Orçamentária		20214 – Agência Nacional de Aviação Civil / ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.127.900	3.127.900	2.194.690	-	-	2.194.690	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Avaliação médica realizada	unidade	62.000	48.774	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 30						
Código		26.125.2017.2912				
Descrição		Regulação e Fiscalização da Aviação Civil				
Iniciativa		007V - Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos				
Unidade Responsável		Superintendência de Planejamento Institucional - SPI				
Unidade Orçamentária		20214 – Agência Nacional de Aviação Civil / ANAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
32.020.000	32.020.000	18.208.538	16.578.538	95	1.630.000	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Item fiscalizado	unidade	16.400	19.827	-	-

As ações que seguem abaixo fazem parte da opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013, mediante edição da Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários para as referidas ações. Importante mencionar que, para 2013, as ações 12CE e 5154, foram substituídas pelas ações 14UB e 14UC, e houve criação das ações 211I e 20SW na unidade orçamentária do FNAC.

Identificação da Ação - 31

Código	26.125.2017.2912					
Descrição	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil					
Iniciativa	007V - Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos					
Unidade Responsável	Superintendência de Planejamento Institucional - SPI					
Unidade Orçamentária	62201 – Agência Nacional de Aviação Civil / ANAC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	4.106.333	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 32						
Código	26.781.2017.14UB					
Descrição	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional					
Iniciativa	0078 - Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional					
Unidade Responsável	Secretaria de Aeroportos - SEAP					
Unidade Orçamentária	62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	139.000.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte:SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 33						
Código	26.781.2017.14UC					
Descrição	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal					
Iniciativa	0078 - Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional					
Unidade Responsável	Secretaria de Aeroportos - SEAP					
Unidade Orçamentária	62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	48.106.367	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte:SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 34						
Código		26.128.2017.20SW				
Descrição		Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil				
Iniciativa		007W - Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil				
Unidade Responsável		Secretaria de Navegação Aérea Civil - SENAV				
Unidade Orçamentária		62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	1.333.333	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte:SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 35						
Código		26.121.2017.21II				
Descrição		Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil				
Iniciativa		007Z - Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil				
Unidade Responsável		Secretaria de Navegação Aérea Civil - SENAV				
Unidade Orçamentária		62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	4.600.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte:SIOP/SIAFI

No que tange aos projetos e à realização das obras e atividades relacionadas principalmente à infraestrutura dos aeroportos brasileiros mediante a execução das ações do orçamento de investimentos da Infraero, merecem destaque as implantações de Módulos Operacionais nos aeroportos de Campinas (SP), Goiânia (GO), Cuiabá (MT), Porto Alegre (RS), Vitória (ES) e Guarulhos (SP); a conclusão da 1ª etapa da obra de infraestrutura do Aeroporto São Gonçalo do Amarante; a implantação de sistemas de aproximação de aeronaves nas cabeceiras 09L e 27L no Aeroporto de Guarulhos; e a recuperação e adequação do entroncamento da orla norte do Aeroporto Santos Dumont (RJ).

Quanto aos investimentos nos terminais de passageiros, destacam-se: a adequação e modernização das instalações das salas de embarque e desembarque do Aeroporto de Confins; a adequação do terminal de passageiros à acessibilidade e operacionalização do Aeroporto de Montes Claros; a ampliação da acessibilidade a pessoas com deficiências visuais e de locomoção, em Guarulhos; o fornecimento e a instalação de sinalização no terminal de passageiros e áreas externas do sítio aeroportuário do Aeroporto de Porto Alegre; a instalação de esteiras de desembarque de bagagens, tipo carrossel nos aeroportos de Vitória, Montes Claros e Pampulha; a conclusão dos conectores do terminal de passageiros no Aeroporto do Recife; a instalação de três esteiras transportadoras de bagagens no *check-in* e desembarque, no Terminal de Passageiros 1, e de elevadores novos no Aeroporto do Galeão; e a ampliação da sala de desembarque no Aeroporto de Teresina.

Nos sistemas de pista e pátio, tiveram destaque: a recuperação nos pavimentos do Aeroporto de Imperatriz; a revitalização da pista de pouso e decolagem do Aeroporto do Rio de Janeiro (Galeão), incluindo o sistema de luzes de aproximação e *flash* da cabeceira 10; a drenagem, resselagem e substituição das placas de concreto do pátio do Aeroporto de Londrina; a recuperação do pavimento da pista de pouso e decolagem, das vias de acesso aos hangares, e do pátio do Aeroporto de Belém; e a recuperação estrutural da subestação e torres de iluminação do pátio de manobras do Aeroporto do Galeão; a restauração das pistas, macrodrenagem e obras complementares do Aeroporto de Curitiba; a ampliação do pátio de aeronaves do Aeroporto de Macapá; e a recuperação e o alargamento das pistas de táxi e a restauração das placas de concreto do pátio sul e da drenagem da táxi J do Aeroporto do Recife.

Outros destaques foram os investimentos na torre de controle do Aeroporto de Navegantes, a reforma geral dos terminais de cargas I e II de Manaus e a construção de vias de acesso ao novo desembarque do Aeroporto de São Luís.

Destacam-se, ainda, os investimentos de reforma do corpo central do terminal de passageiros do Aeroporto de Brasília; a adequação dos terminais de passageiros dos aeroportos de Campinas e Porto Velho; as obras civis e a substituição dos elevadores do Terminal de Passageiros 1, a instalação de elevadores do Terminal de Passageiros 2 e a conclusão da 1ª etapa das obras civis e do sistema de combate a incêndio do Aeroporto do Rio de Janeiro (Galeão); a terraplenagem para construção do Terminal de Passageiros 3 e reforma e ampliação das áreas de desembarque do TPS-1 e TPS-2 do Aeroporto de Guarulhos.

Objetivando adequar o segmento da infraestrutura aeroportuária regional à evolução da demanda por transporte aéreo, aprovou-se o Plano de Investimentos do PROFAA de 2012, previstos no Programa 2017- Aviação Civil, por meio da Portaria Normativa nº 139/SAC-PR, de 21 de novembro de 2012, que previu investimentos em infraestrutura aeroportuária de interesse regional e estadual na ordem de R\$ 308,4 milhões, sendo R\$ 236,4 milhões destinados a investimentos em construção, reforma e adequação de aeroportos, distribuídos em 20 localidades de 13 Estados da Federação; e R\$ 72,1 milhões destinados à aquisição de 48 Carros Contraincêndio de Aeródromo, distribuídos em 15 Estados do país. Os convênios necessários para a descentralização dos recursos foram celebrados em 2012, correspondendo a uma despesa empenhada de R\$ 216,4 milhões.

Especificamente em relação à ação 12CE - Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual, o número realizado (2) reflete a quantidade de convênios e termos aditivos de convênios de 2011 de dotação orçamentária plurianual celebrados em 2012 cujas obras/aquisição de

equipamentos estão em andamento e ainda não foram concluídos. No que tange ao RAP não processados, o número realizado (4) reflete a quantidade de convênios celebrados em 2011 cujas obras estão em andamento e ainda não foram concluídas.

No âmbito da ação 5154 - Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual, o número realizado (23) reflete a quantidade de novos convênios (20) e termos aditivos de convênios de 2011 de dotação orçamentária plurianual celebrados em 2012 (3), cujas obras/aquisição de equipamentos estão em andamento e ainda não foram concluídos. Desses 20 novos convênios celebrados, 2 convênios foram 100% empenhados na ação orçamentária 51540101 (crédito extraordinário), que se refere à MP 598, de 27/12/2012, 7 convênios foram empenhados sendo parte do valor por meio da ação 51540101 e parte pela ação 51540001 (nacional) e 11 convênios foram 100% empenhados na ação 51540001. Em relação ao RAP não Processado, o número realizado (14) reflete a quantidade de convênios celebrados em 2011 cujas obras estão em andamento e ainda não foram concluídas.

O detalhamento das ações da ANAC, no âmbito do objetivo 0085 – Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita, foi obtido junto à Agência. Em relação à ação 2880 - Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil, os valores físicos e orçamentários reportados referem-se a Termo de Assunção da Dívida firmado entre ANAC e Comando Maior da Aeronáutica (COMAER) a fim de remunerá-lo por 48.774 inspeções de saúde relacionadas ao período de Ago-2011 a Jun-2012. O COMAER continua prestando este serviço à ANAC, porém sem realização de pagamento. A quantidade de inspeções de saúde realizadas entre jul-2012 e dez-2012, que serão pagas em 2013, é de aproximadamente 30.000.

Em relação à ação 2924 - Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil informa-se que, no exercício de 2012, várias ações de estruturação do ambiente de tecnologia da informação e comunicação foram realizadas no sentido de fortalecer a infraestrutura necessária ao Sistema de Aviação Civil, possibilitando maior desempenho, disponibilidade e segurança das operações, dentre as quais se destacam: a elaboração dos artefatos e execução dos processos de contratação de empresas visando o suporte a manutenção da infraestrutura de TI, e a evolução dos equipamentos de tipo servidores e de armazenamento de dados de forma a permitir a evolução da utilização dos sistemas.

Por fim, no âmbito da ação 2912 – Regulação e Fiscalização da Aviação Civil, informa-se que uma parte da execução física, no mês de junho, foi realizada com recursos disponibilizados pelo governo federal na época da conferência RIO + 20. Outro fator que também contribuiu para a discrepância entre o físico e o financeiro foi o ganho de eficiência no uso do recurso público devido à estratégia de regionalização da ANAC, no qual parte das atividades finalísticas foi realizada por recursos distribuídos geograficamente nas áreas que possuem representação da Agência.

Já as duas ações orçamentárias da ANAC sob o objetivo 0086 - Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental, não tiveram execução orçamentária e financeira. A execução da ação 20SW - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil foi prejudicada pelos seguintes fatos:

- existência de bolsistas não formados nos convênios celebrados para a formação de mecânicos de manutenção aeronáutica;
- não celebração de Termos Aditivos no âmbito do Projeto de Concessão de Bolsas para a formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica (MMA), visando o aumento do prazo do convênio. Esses aditivos, se aprovados, permitiriam a formação de até 151 bolsistas até o final de 2012 com execução financeira de R\$ 568.171,08. Também foram retidos dois repasses de recursos do convênio (R\$ 189.600,00 ao todo) devido a problemas nas entidades convenentes;
- postergação do Projeto de Bolsas de Estudos para Instrutores de Voo – Avião, devido a recente mudança do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 61 que modificou

os requisitos de experiência para a concessão desta habilitação. A alteração destes requisitos afeta diretamente o projeto; e

- alteração quanto ao Projeto de Bolsas de Estudos para a Formação de Pilotos de Helicóptero. Originalmente este projeto seria desenvolvido e executado integralmente pela ANAC, mas foi reestruturado para uma parceria entre a ANAC e Petrobrás que financiaria o projeto com recursos do PROMINP.

As seguintes providências estão sendo adotadas para mitigar o prejuízo da execução das metas físicas e financeiras:

- acompanhamento e fiscalização dos convênios celebrados no âmbito do Projeto de Concessão de Bolsas para a Formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica, assim como orientações aos convenientes acerca da execução física e financeira dos convênios. Cabe informar que a formação dos bolsistas é de responsabilidade dos convenientes;
- elaboração de Nota Técnica e Projeto Básico referente aos projetos bolsas de estudos para a Formação de Pilotos Privados categoria Avião, Pilotos Comerciais Categoria Avião e Inglês Técnico para a Formação de MMA e acompanhamento da tramitação destes projetos; e
- para a flexibilização do processo de fomento ao pessoal da aviação civil, a ANAC está estudando outras alternativas para a concessão de bolsas, como o credenciamento de escolas de aviação civil e as parcerias com institutos de ensino.

Relativamente à ação 6640 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Aviação Civil, não houve execução, pois os recursos utilizados para este estudo foram os já disponíveis internamente, não havendo necessidade de contratações externas. Para os próximos anos está sendo avaliada a realização de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, para viabilizar os estudos que estejam mais aderentes ao planejamento estratégico da ANAC e ao PPA.

4.1.5 – Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ – ver justificativa na introdução

4.1.6 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Esta seção apresenta os quadros das ações vinculadas ao Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado da Presidência da República (2101), ao qual estão vinculadas as ações padronizadas de responsabilidade da SAC/FNAC.

Não se aplica - campos que não estão previstos na Lei nº 12.593, de 18/01/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012 e pela Portaria MP nº 16, de 31/01/2013. Ressalta-se que o citado regramento não prevê metas financeiras para as ações.

Quadro A.4.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação - 1	
Código	26.122.2101.09HB
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos
Unidade Orçamentária	20107 – Secretaria de Aviação Civil
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.000	71.000	54.563	54.563	-	-	54.563
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 2						
Código		26.122.2101.20TP				
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.467.899	9.467.899	7.772.822	7.536.173	-	236.649	7.536.173
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 3						
Código		26.122.2101.2000				
Descrição		Administração da Unidade				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.593.347	14.593.347	7.645.973	2.761.494	4.016	4.884.479	2.757.478
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 4	
Código	26.122.2101.2000
Descrição	Administração da Unidade
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos

Unidade Orçamentária		20930 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.000.000	5.500.000	1.300.592	519.018	21.340	781.573	497.679
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 5						
Código		26.301.2101.2004				
Descrição		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
456.000	156.000	55.334	55.334	-	-	55.334
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	unidade	400	38	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 6						
Código		26.365.2101.2010				
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.100	17.100	4.959	4.959	-	-	4.959
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança atendida	unidade	15	5	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 7						
Código		26.331.2101.2011				
Descrição		Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados				

Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
74.844	74.844	30.292	30.292	-	-	30.292,01
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	33	24	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 8						
Código		26.306.2101.2012				
Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
331.968	281.968	196.287	196.287	-	-	196.287
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	91	54	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 9						
Código		26.301.2101.20CW				
Descrição		Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.380	16.380	16.380	556	-	15.824	556
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	91	3	-	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação - 10						
Código		26.128.2101.4572				
Descrição		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos				
Unidade Orçamentária		20107 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
370.000	370.000	69.178	69.178	-	-	69.178
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	unidade	160	22	-	-

Fonte: SIAFI

As ações padronizadas 09HB - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, 20TP - Pagamento de pessoal ativo da união, e 2000 – Administração da Unidade não possuem meta física.

Importa mencionar o processo de estruturação da Secretaria, tendo em vista a edição da MP 527, de 18 de março de 2011, convertida na Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, que criou a SAC e lhe atribuiu o status de órgão setorial responsável pela política de aviação civil e pelo planejamento do setor.

Nesse sentido, no âmbito da administração da unidade houve execução das despesas com manutenção administrativa, como locação de imóvel – visando abrigar sua sede visando ao pleno atendimento de suas necessidades administrativas – bem como condomínio, material de consumo, serviços de vigilância, recepcionistas e transporte oficial, além de aquisições de passagens e pagamentos de diárias. A mesma ação 2000 contou com recursos do FNAC especificamente para as transferências realizadas em favor do Comando Maior da Aeronáutica – COMAER/MD visando à cobertura de despesas com fiscalização dos convênios com os Governos dos Estados para investimentos em aviação regional no âmbito do PROFAA.

O valor realizado das ações de benefícios 2004, 2010, 2011 e 2012 corresponde ao executado no mês de dezembro, tendo sua execução financeira se comportado de forma crescente ao longo do exercício, à medida que os servidores eram requisitados e entravam em exercício. Em relação aos exames periódicos, ação 20CW, o valor físico está compatível com o valor financeiro liquidado. A baixa execução se deve ao fato de somente terem se iniciado a realização dos exames no último bimestre do ano tendo, muitos deles, só se concluído no ano seguinte. Ainda, em virtude de a SAC estar em fase de estruturação, a demanda por capacitação foi aquém do estimado inicialmente pelas áreas.

As ações que seguem abaixo fazem parte da opção do Ministério do Planejamento em antecipar créditos de investimentos da programação de 2013, mediante edição da Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que abriu créditos extraordinários para as referidas ações. Importante mencionar que, para 2013, a ação 2000 – Administração da Unidade nas UO SAC e FNAC, foi substituída pela ação 210F – Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil nas referidas UO. Ainda, tais ações não possuem meta física.

Identificação da Ação - 11	
Código	26.122.2101.210F

Descrição		Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		62101 - Secretaria de Aviação Civil				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	866.667	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Identificação da Ação - 12						
Código		26.122.2101.210F				
Descrição		Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	1.139.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (não se aplica)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

4.2 Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código UO	da	Código SIAFI da UGO
Secretaria de Aviação Civil	20107		110590
	62101		
Fundo Nacional de Aviação Civil	20930		110591
	62901		

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8.1 – Programação de Despesas Correntes da UJ agregadora Valores em R\$
SAC 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	10.483.899,00				14.048.292,00	
	PLOA	10.483.899,00				14.048.292,00	
	LOA	10.483.899,00				13.884.639,00	
CRÉDITOS	Suplementares	55.000,00	2.600.000,00				260.235,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	(1.000.000,00)				(4.350.000,00)	
Outras Operações			936.735,00				5.971.102,00
Total		9.538.899,00	3.536.735,00			9.534.639,00	6.231.337,00

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: Neste Relatório de Gestão 2013 - Ano Base 2012, para a coluna 2011, as informações prestadas no Relatório de Gestão 2012 - Ano Base 2011 relativas à "LOA" foram reclassificadas para "Outras Operações", uma vez que correspondem à dotação orçamentária remanejada do Ministério da Defesa para a Presidência da República por meio do Decreto de 4 de agosto de 2011.

Quadro A.4.8.2 – Programação de Despesas Correntes da UJ agregada Valores em R\$
FNAC 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO					4.667.500,00	
	PLOA					4.667.500,00	
	LOA					4.667.500,00	
CRÉDITOS	Suplementares					9.500.000,00	
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					4.600.000,00
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						

Outras Operações					8.635.000,00	6.010.177,00
Total					27.402.500,00	6.010.177,00

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: Neste Relatório de Gestão 2013 - Ano Base 2012, para a coluna 2011, as informações prestadas no Relatório de Gestão 2012 - Ano Base 2011 relativas à "LOA" foram reclassificadas para "Outras Operações", uma vez que correspondem à dotação orçamentária remanejada do Ministério da Defesa para a Presidência da República por meio do Decreto de 4 de agosto de 2011.

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9.1 – Programação de Despesas de Capital da UJ agregadora SAC

Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	1.975.000,00		1.100.000.000,00			
	PLOA	1.975.000,00		30.000.000,00			
	LOA	1.975.000,00		30.000.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	4.000.000,00		770.000.000,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	866.667,00				
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações			1.557.000,00				
Total		6.841.667,00	1.557.000,00	800.000.000,00			

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: Neste Relatório de Gestão 2013 - Ano Base 2012, para a coluna 2011, as informações prestadas no Relatório de Gestão 2012 - Ano Base 2011 relativas à "LOA" foram reclassificadas para "Outras Operações", uma vez que correspondem à dotação orçamentária remanejada do Ministério da Defesa para a Presidência da República por meio do Decreto de 4 de agosto de 2011.

Quadro A.4.9.2 – Programação de Despesas de Capital da UJ agregada FNAC

 Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	128.332.500,00					
	PLOA	128.332.500,00					
	LOA	227.832.500,00					
CRÉDITOS	Suplementares	17.900.000,00					
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	360.364.037,00		552.766.666,00		
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações		137.865.000,00	242.887.967,00				
Total		743.961.537,00	242.887.967,00	552.766.666,00			

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: Neste Relatório de Gestão 2013 - Ano Base 2012, para a coluna 2011, as informações prestadas no Relatório de Gestão 2012 - Ano Base 2011 relativas à "LOA" foram reclassificadas para "Outras Operações", uma vez que correspondem à dotação orçamentária remanejada do Ministério da Defesa para a Presidência da República por meio do Decreto de 4 de agosto de 2011.

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
Quadro A.4.10.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência da UJ agregadora SAC

 Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	14.048.292,00		1.975.000,00			
	PLOA	14.048.292,00		1.975.000,00			
	LOA	13.884.639,00		1.975.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares		260.235,00	4.000.000,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos			866.667,00		
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(4.350.000,00)						
Outras Operações			5.971.102,00		1.557.000,00		
Total		9.534.639,00	6.231.337,00	6.841.667,00	1.557.000,00		

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: Neste Relatório de Gestão 2013 - Ano Base 2012, para a coluna 2011, as informações prestadas no Relatório de Gestão 2012 - Ano Base 2011 relativas à "LOA" foram reclassificadas para "Outras Operações", uma vez que correspondem à dotação orçamentária remanejada do Ministério da Defesa para a Presidência da República por meio do Decreto de 4 de agosto de 2011.

Quadro A.4.10.2 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência da UJ agregada FNAC Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	4.667.500,00		128.332.500,00			
	PLOA	4.667.500,00		128.332.500,00		76.012.973,00	
	LOA	4.667.500,00		227.832.500,00		76.012.973,00	
CRÉDITOS	Suplementares	9.500.000,00		17.900.000,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	4.600.000,00		360.364.037,00		
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações		8.635.000,00	6.010.177,00	137.865.000,00	242.887.967,00	255.814.827,00	
Total		27.402.500,00	6.010.177,00	743.961.537,00	242.887.967,00	331.827.800,00	

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: Neste Relatório de Gestão 2013 - Ano Base 2012, para a coluna 2011, as informações prestadas no Relatório de Gestão 2012 - Ano Base 2011 relativas à "LOA" foram reclassificadas para "Outras Operações", uma vez que correspondem à dotação orçamentária remanejada do Ministério da Defesa para a Presidência da República por meio do Decreto de 4 de agosto de 2011.

4.2.2.4 Análise Crítica

A Secretaria de Aviação Civil (SAC-PR) foi criada em 2011 pela Medida Provisória nº 527, de 18/3/11, convertida na Lei nº 12.462, de 5/8/11, tendo status de ministério e estando ligada à Presidência da República. Sendo ainda um órgão em fase de estruturação, 2012 correspondeu ao primeiro exercício completo de funcionamento da Secretaria, o que justifica o aumento da dotação orçamentária de 2012 em relação ao ano de 2011.

Para a Administração Direta (UO 20107 - Secretaria de Aviação Civil/UG 110590), o orçamento destinou-se ao atendimento de despesas com benefícios a servidores, capacitação de servidores, auxílio-moradia e com manutenção administrativa, como, por exemplo, locação de imóvel, condomínio, material de consumo, serviços de vigilância e recepcionista, transporte oficial, além das aquisições de passagens e pagamento de diárias.

Foi iniciado processo de definição de novo imóvel para abrigar a sede da Secretaria de modo ao pleno atendimento de suas necessidades administrativas, tendo concluído pela escolha do Edifício Parque Cidade Corporate. Atualmente a SAC/PR ocupa a ala norte do 1º pavimento do Centro Cultural do Banco do Brasil.

Tal fato refletiu nos gastos da Administração Direta com locação de imóvel, condomínio e investimentos para adequação do novo espaço físico, com aquisição e instalação de infraestrutura de telefonia e comunicação de dados, divisórias, mobiliário, carpete, persianas, entre outros, o que determinou a alteração orçamentária no valor de R\$ 4,0 milhões de troca de grupo de despesa de custeio (GND 3 - Outras Despesas Correntes) para capital (GND 4 - Investimentos).

As demais alterações orçamentárias da Administração Direta em despesas correntes corresponderam a ajustes nas despesas de pessoal ativo (cancelamento de R\$ 1,0 milhão e suplementação de R\$ 55,0 mil para contribuição patronal) e com benefícios a servidores (cancelamento de R\$ 350,0 mil).

Visando à continuidade das obras do Programa de Aceleração do Crescimento dos aeroportos, ocorreu suplementação orçamentária de R\$ 770,0 milhões para o Aporte de Capital à INFRAERO. A dotação inicial para esse aporte, no valor de R\$ 30,0 milhões, mostrou-se insuficiente em função da queda representativa na arrecadação da INFRAERO ocasionada pela concessão dos aeroportos de Guarulhos, Campinas e Brasília e pela transferência da arrecadação do adicional tarifário (ATAERO) para o Fundo Nacional de Aviação Civil.

Para o FNAC (UO 20930 - Fundo Nacional de Aviação Civil/UG 110591), o orçamento é alocado visando adequar o segmento da infraestrutura aeroportuária regional à evolução da demanda por transporte aéreo.

Para tanto, a Secretaria aprova anualmente Planos de Investimentos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), que em 2012 previu investimentos em infraestrutura aeroportuária de interesse regional e estadual na ordem de R\$ 308,4 milhões destinados a investimentos em construção, reforma e adequação de aeroportos, distribuídos em 20 localidades de 13 Estados da Federação; e à aquisição de 48 Carros Contraincêndio de Aeródromo, distribuídos em 15 Estados do país.

Ademais, o Decreto de 6 de março de 2012 (Decreto DE PARA) transferiu, parcialmente, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União, do Ministério da Defesa (MD) para a Presidência da República, no valor total de R\$ 402,3 milhões (Outras Operações), tendo em vista que essas dotações com fonte de recursos do ATAERO (Adicional de Tarifa Aeroportuária) passaram a compor o orçamento do FNAC para o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária de interesse nacional.

No exercício de 2012 foram elaborados pedidos de suplementação orçamentária, por meio de projeto de lei, para investimentos em aviação regional no âmbito do PROFAA e nacional no âmbito do Comando Maior da Aeronáutica (COMAER/MD), que não foram aprovados em tempo oportuno pelo Congresso Nacional, tendo sido atendidos pelo Poder Executivo, no caso da aviação regional, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27/12/12 (crédito extraordinário).

As demais alterações orçamentárias destinaram-se a atender à demanda do FNAC em pesquisas de indicadores de desempenho dos principais aeroportos brasileiros e em análise da infraestrutura aeroportuária de interesse regional/estadual, além de complementação para os planos de investimentos em aviação regional e nacional.

Importante ressaltar que a Medida Provisória nº 598, de 27/12/12, que abriu crédito extraordinário em favor de diversos órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, também abriu crédito relativo a 1/3 dos investimentos alocados no PLOA 2013, que não foi votada pelo Congresso Nacional, e uma vez que na ausência da Lei Orçamentária do exercício só há autorização para execução em despesas de custeio limitada mensalmente a duodécimos do valor previsto em cada ação do PLOA, conforme preconiza o art. 50 da Lei nº 12.708, de 20 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. Assim, o crédito extraordinário aberto para a Administração Direta (UO 62101) foi de R\$ 866.667,00 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 - Investimentos. Para o FNAC (UO 62901), também relativos ao PLOA 2013, foram abertos créditos no valor de R\$ 189.578.700,00 no GND 4 - Investimentos e R\$ 552.766.666,00 no GND 5 - Inversões Financeiras, além de R\$ 4.600.000,00 no GND 3 - Outras Despesas Correntes, que nesse último caso corresponde a despesa de custeio do Programa de Aceleração do Crescimento, destinada à elaboração de diagnósticos sobre aviação civil, considerada prioridade de governo.

Em função da nova estruturação da Presidência da República, houve alteração nos códigos das unidades das Secretarias, sendo para a Administração Direta alterado de 20107 para 62101 e para o FNAC de 20930 para 62901, códigos nos quais foram abertos os créditos extraordinários do

PLOA 2013 citados anteriormente. Tal fato justifica as informações contidas no Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da UJ agregadora SAC

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	110590	110001	20107 26.122.2101.09HB	54.563,12		
		110590	110001	20107 26.122.2101.20TP	7.794.726,29		
		110590	110001	20107 26.122.2101.2000			1.591.035,03
		110590	110001	20107 26.301.2101.2004			55.334,00
		110590	110001	2007 26.301.2101.20CW			16.380,00
		110590	110001	20107 26.306.2101.2012			200.000,00
		110590	110001	20107 26.331.2101.2011			33.000,00
		110590	110001	20107 26.365.2101.2010			5.100,00
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro A.4.11.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da UJ agregada FNAC

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	110591	110590	20930 26.122.2101.2000			299.600,00
	Recebidos						

Movimentação Externa	Concedidos	110591	110407	20930 26.122.2101.2000			692.958,19
		110591	110407	20930 26.781.2058.20SF			4.856.981,66
		110591	110407	20930 26.781.2058.2756			1.998.554,30
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora	4 Investimentos		5 Inversões Financeiras	6 Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	110591	110407	20930 26.122.2101.2000	331.675,37		
		110591	110407	20930 26.781.2058.12CD	1.999.327,95		
		110591	110407	20930 26.781.2058.20SF	116.706.286,09		
		110591	110407	20930 26.781.2058.2756	732.966,56		
	Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: A UG 110591 descentraliza créditos orçamentários para a UG 110407 do Ministério da Defesa, que os redistribui para as suas UGs.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.4.12.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ agregadora SAC

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.574.845,83	428.391,03	1.570.829,86	425.079,49
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.574.845,83	428.391,03	1.570.829,86	425.079,49
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	791.631,60	35.079,55	791.631,60	35.079,55
g) Dispensa	586.540,81	20.192,31	586.540,81	20.192,31
h) Inexigibilidade	205.090,79	14.887,24	205.090,79	14.887,24
3. Regime de Execução Especial	1.594,39	1.281,84	1.594,39	1.281,84

i) Suprimento de Fundos	1.594,39	1.281,84	1.594,39	1.281,84
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	8.093.584,78	3.070.585,87	8.093.584,78	3.018.000,08
j) Pagamento em Folha	7.877.608,10	3.023.763,66	7.877.608,10	2.971.177,87
k) Diárias	215.976,68	46.822,21	215.976,68	46.822,21
5. Outros	247.179,37	202.606,74	247.179,37	202.322,34
6. Total (1+2+3+4+5)	10.708.835,97	3.737.945,03	10.704.820,00	3.681.763,30

Fonte: SIAFI Gerencial (pagamento de pessoal inclui benefícios)

Quadro A.4.12.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ agregada FNAC

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	38.112.778,35	590.960,74	37.824.809,01	440.887,51
a) Convite				
b) Tomada de Preços	269.605,72		179.605,72	
c) Concorrência	27.765.036,65		27.765.036,65	
d) Pregão	10.078.135,98	590.960,74	9.880.166,64	440.887,51
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	2.398.836,02	90.120,14	2.375.110,49	90.120,14
g) Dispensa	2.326.587,27	11.678,22	2.302.861,74	11.678,22
h) Inexigibilidade	72.248,75	78.441,92	72.248,75	78.441,92
3. Regime de Execução Especial	285.000,00	-	285.000,00	-
i) Suprimento de Fundos	285.000,00		285.000,00	
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	499.043,15	72.159,60	499.043,15	72.159,60
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	499.043,15	72.159,60	499.043,15	72.159,60
5. Outros	7.890.291,52	7.284.878,17	7.890.291,52	7.284.878,17
6. Total (1+2+3+4+5)	49.185.949,04	8.038.118,65	48.874.254,17	7.888.045,42

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$
1,00

Quadro A.4.13.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários da UJ agregadora SAC

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.957.298,76	2.552.894,09	5.957.298,76	2.552.894,09			5.957.298,76	2.552.894,09
96 - Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado	980.385,03		797.058,74		183.326,29		797.058,74	
13 - Obrigações Patronais	697.735,31	470.340,94	644.412,55	322.926,73	53.322,76	147.414,21	644.412,55	270.340,94
Demais elementos do grupo	191.965,74	15.610,38	191.965,74	15.610,38			191.965,74	15.610,38
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.546,44	99.082,24	964.565,22	31.209,04	175.981,22	67.873,20	964.565,22	31.209,04
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.107.827,25	317.071,79	817.666,17	140.906,03	290.161,08	176.165,76	813.650,20	137.594,49
37 - Locação de Mão-de-obra	558.076,49	101.501,47	542.636,87		15.439,62	101.501,47	542.636,87	
Demais elementos do grupo	857.575,74	388.586,05	787.622,94	386.913,76	69.952,80	1.672,29	787.622,94	386.629,36
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
52 - Equipamentos e Material Permanente	4.354.376,94	410.465,00	5.608,98	287.485,00	4.348.767,96	122.980,00	5.608,98	287.485,00
5. Inversões Financeiras								
65 - Constit. ou Aumento de Capital de Empresas	800.000.000,00				800.000.000,00			
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro A.4.13.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários da UJ agregada FNAC

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.798.152,27	455.647,97	3.063.883,81	340.370,32	2.734.268,46	115.277,65	3.063.883,81	340.370,32
30 - Material de Consumo	1.300.499,47	137.439,95	244.121,58	130.378,64	1.056.377,89	7.061,31	243.121,68	130.123,11
14 - Diárias - Civil	325.199,00	1.328,10	325.199,00	1.328,10			325.199,00	1.328,10
Demais elementos do grupo	400.601,50	161.049,95	238.252,54	70.831,50	162.348,96	90.218,45	225.148,42	70.831,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
42 - Auxílios	216.423.552,36	49.785.877,40			216.423.552,36	49.785.877,40		
51 - Obras e Instalações - Op.Int.Orç.	58.234.208,18	9.769.842,68	29.562.764,13	7.284.878,17	28.671.444,05	2.484.964,51	29.318.364,13	7.284.878,17
52 - Equipamentos e Material Permanente - Op.Int.Orç.	20.563.859,80	442.500,88	441.357,49	61.473,92	20.122.502,31	381.026,96	421.017,49	60.514,22
Demais elementos do grupo	40.994.143,43	148.858,00	15.310.370,49	148.858,00	25.683.772,94		15.277.519,64	
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação da UJ agregadora SAC Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	273.838,09	-	273.838,09	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	273.838,09		273.838,09	
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	171.200,00	-	171.200,00	-
g) Dispensa	171.200,00		171.200,00	
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	445.038,09	-	445.038,09	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação da UJ agregadora SAC Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
37 - Locação de Mão-de-Obra	322.668,90	20.258,31	273.838,09		48.830,81	20.258,31	273.838,09	
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.600,00		171.200,00		128.400,00		171.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2.3 Análise crítica

A gestão da execução orçamentária da UG SAC (110590) foi incrementada com novas contratações, dentre as quais destacamos: a) serviços de transporte; b) capacitação de servidores; c) aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes; d) locação de imóvel para instalar a Secretaria de Aviação Civil; e) despesas condominiais, entre outros.

A partir de setembro de 2012 a SAC/PR assumiu a execução dos pagamentos referentes às diárias, auxílio-moradia e ajuda de custo, anteriormente sob a responsabilidade da Secretaria de Administração da Presidência da República (SA/PR).

Quanto à modalidade de contratação, vale ressaltar que do total de R\$ 586.540,81 liquidado e pago em 2012 por meio de dispensa, o valor de R\$ 533.333,33 é originário dos pagamentos referentes ao Contrato nº 05/2012/SAC-PR, cujo objeto é a locação de imóvel para instalar a Secretaria de Aviação Civil, justificada pela inexistência de imóvel da união que pudesse abrigar a sede da SAC/PR, e em acolhimento aos pré-requisitos estabelecidos no Chamamento Público, estando a contratação amparada no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Tal contratação está registrada no elemento de despesa 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Do valor de R\$ 205.090,79 das despesas executadas (liquidadas e pagas em 2012) por inexigibilidade, destacam-se os valores empenhados no elemento de despesa 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 49.510,00, provenientes das despesas de assinatura de periódicos; R\$ 74.638,66 das despesas condominiais decorrentes à locação do imóvel; R\$ 62.066,82 relativos às despesas de participação de servidores em treinamentos e eventos de capacitação e R\$ 65.000,00 oriundos das despesas com serviços de publicação, em jornais de grande circulação, de editais de licitação, avisos e demais atos que demandam publicidade.

Para as despesas executadas por pregão no valor de R\$ 1.574.845,83 (liquidado em 2012), destacam-se os gastos com passagens executados pela SA/PR (empenho de R\$ 627.000,00, elemento de despesa 33 - Passagens e despesas com locomoção), por meio dos créditos descentralizados pela UG 110590 para a UG 110001 da SA/PR, além de despesas com locação de meios de transporte (empenho de R\$ 480.827,25, elemento 33) e vigilância ostensiva (empenho de R\$ 279.567,17, elemento de despesa 37 - Locação de mão-de-obra), essas últimas executadas diretamente pela UG SAC (110590).

Salientamos que, em apoio à estruturação da SAC, a Secretaria de Administração da Presidência da República (SA/PR) continua a executar a folha de pagamento de pessoal desta Secretaria, o que justifica as movimentações internas de créditos para a UG 110001.

A administração direta da SAC/PR recebeu crédito da Presidência da República para cobertura de despesas contratadas por esta Secretaria para prestação de serviços de vigilância (R\$ 196.175,74) e de recepção (R\$ 126.493,16), que foram empenhados em nome das empresas VISAN Segurança Privada LTDA (liquidação e pagamento de R\$ 163.438,06) e CTO Serviços Empresariais LTDA (liquidação e pagamento de R\$ 110.400,03), respectivamente. As despesas com a execução desses serviços é compartilhada entre a SAC/PR e a SA/PR, uma vez que a ala norte do Centro Cultural do Banco do Brasil - CCBB abriga vários órgãos públicos, a saber: no primeiro pavimento a SAC/PR e no segundo a Autoridade Pública Olímpica - APO, a Comissão da Verdade - CV, parte da Subchefia de Acompanhamento e Monitoramento - SAM/PR, Secretaria Nacional da Juventude - SNJ/PR e a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC/PR.

Ainda, a UG SAC (110590) recebeu crédito da UG do Fundo Nacional de Aviação Civil (UG 110591 - FNAC), no valor total de R\$ 299.600,00, para cobertura das despesas com a contratação dos serviços de coleta, distribuição e geração de dados visando à avaliação e acompanhamento de indicadores de desempenho para os principais aeroportos brasileiros, estando esse serviço sob a gestão da Secretaria de Aeroportos (SEAP) do FNAC. Esse crédito foi empenhado em favor da empresa PRAXIAN Consultoria LTDA - EPP, tendo sido liquidado e pago o valor de R\$ 171.200,00.

Para a UG FNAC (110591), quanto as modalidade de contratação, vale mencionar que as despesas liquidadas e pagas referem-se às contratações realizadas pelo Comando da Aeronáutica decorrentes das descentralizações externas ao MD para a execução do Plano de Investimentos do Comando da Aeronáutica em infraestrutura aeroportuária de interesse federal.

Ainda referente à UG FNAC os gastos correntes ocorreram por meio das descentralizações externas para o MD para despesas com a análise de projetos e acompanhamento e fiscalização de convênios no âmbito do PROFAA, bem como a execução do Plano de Investimentos do Comando da Aeronáutica em infraestrutura aeroportuária de interesse federal.

As despesas de capital no elemento de despesa 42 - auxílios referem-se a 04 (quatro) convênios plurianuais celebrados em 2011, com despesas previstas para 2012, e aos novos convênios celebrados pela SAC com os governos estaduais em 2012 para a execução do PROFAA, destinado a investimentos em construção, reforma e adequação de aeroportos bem como à aquisição de Carros Contraincêndio de Aeródromo. Os demais elementos de despesas de capital referem-se, em sua maioria, às descentralizações externas ao MD para a execução do Plano de Investimentos do Comando da Aeronáutica em infraestrutura aeroportuária de interesse federal.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

5.1 Reconhecimento de Passivos - ver justificativa na introdução

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da UJ agregadora SAC

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	56.181,73		56.181,73	0,00
2010				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	617.606,93	300.515,08	317.091,85	0,00
2010				
...				

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro A.5.2.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da UJ agregada FNAC

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	150.073,23		150.073,23	0,00
2010				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	52.864.426,28	1.589.632,63	2.931.946,16	48.342.847,49
2010				
...				

Fonte: SIAFI Gerencial

5.2.2 Análise Crítica

Os Restos a Pagar correspondem apenas a inscrições efetuadas no exercício de 2011, uma vez que a Secretaria de Aviação Civil foi criada nesse ano.

Na Administração Direta da SAC (UG 110590), o montante inscrito em Restos a Pagar Processados foi de R\$ 56.181,73, tendo sido totalmente pagos no exercício de 2012. Esse montante correspondeu à movimentação interna de crédito da UG 110590 - Secretaria de Aviação Civil (SAC) para a UG 110001 - Secretaria de Administração da Presidência da República (SA/PR),

relativos a obrigações patronais (R\$ 52.585,79), passagens e despesas com locomoção (R\$ 3.311,54) e indenizações e restituições (R\$ 284,40).

Para os Restos a Pagar não-Processados o montante inscrito foi de R\$ 617.606,93, sendo R\$ 247.497,48 na UG 110590 e R\$ 370.109,45 na UG 110001 da PR, este último decorrente da descentralização de crédito da UG 110590 da SAC para a UG 110001 (SA/PR). Na UG da SAC, a inscrição correspondeu na maior parte a passagens e despesas com locomoção (R\$ 152.000,00) e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (R\$ 65.340,00), dos quais foram cancelados R\$ 29.206,72 e R\$ 25.429,04, respectivamente. O cancelamento total na citada UG foi de R\$ 68.901,69, tendo sido efetuado o pagamento de 100% do saldo. Na UG 110001 (SA/PR), a inscrição de R\$ 370.109,45 referiu-se a obrigações patronais (R\$ 147.414,21), equipamentos e materiais permanentes (computadores - R\$ 122.980,00), locação de mão-de-obra (R\$ 75.549,48) e passagens e despesas com locomoção (R\$ 24.165,76), dos quais foram cancelados R\$ 147.414,21, R\$ 0,00, R\$ 75.549,48 e R\$ 8.649,70, respectivamente, tendo sido pago 100% do saldo.

Na UG FNAC (UG 110591), o montante inscrito em Restos a Pagar Processados foi de R\$ 150.073,23, tendo sido totalmente pagos no exercício de 2012. Esse montante correspondeu às descentralizações externas para o MD para despesas com a análise de projetos / acompanhamento e fiscalização de convênios já vigentes no âmbito do PROFAA.

Para os Restos a Pagar não-Processados o montante inscrito foi de R\$ 52.864.426,28 que correspondeu na maior parte aos convênios celebrados com os governos estaduais no mês de dezembro de 2011 para a execução do PROFAA. O saldo a pagar em 31/12/2012 de R\$ 48.342.847,49 justifica-se pela celebração dos convênios com a presença de cláusulas condicionantes referentes à apresentação dos respectivos projetos básicos ou de sua aprovação, o que contribuiu para o atraso do início das obras.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício - ver justificativa na introdução para a UG 110590 (SAC)

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Aviação Civil/Fundo Nacional de Aviação Civil									
CNPJ: 13.564.476/0001-05					UG/GESTÃO: 110591/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	776611	13.937.032/0001-60	3.600.000,00	180.000,00	-	-	26/12/12	26/06/14	1
1	776792	01.409.580/0001-38	1.450.000,00	72.500,00	-	-	26/12/12	26/06/14	1
1	777028	03.507.415/0001-44	5.400.000,00	270.000,00	-	-	28/12/12	28/06/14	1
1	776793	15.412.257/0001-28	3.250.000,00	162.500,00	-	-	26/12/12	26/06/14	1
1	777025	18.715.615/0001-60	12.300.000,00	1.230.000,00	-	-	28/12/12	28/06/14	1
1	776815	76.416.940/0001-28	5.400.000,00	540.000,00	-	-	27/12/12	27/06/14	1
1	776608	10.571.982/0001-25	1.800.000,00	90.000,00	-	-	26/12/12	26/06/14	1
1	777068	42.498.600/0001-71	1.450.000,00	145.000,00	-	-	28/12/12	28/06/14	1
1	776807	87.934.675/0001-96	6.500.000,00	650.000,00	-	-	26/12/12	26/06/14	1
1	776850	00.394.585/0001-71	5.050.000,00	252.500,00	-	-	31/12/12	01/07/14	1
1	776837	82.951.229/0001-76	4.700.000,00	470.000,00	-	-	26/12/12	26/06/14	1
1	777036	46.379.400/0001-50	10.450.000,00	1.045.000,00	-	-	28/12/12	28/06/14	1
1	777020	01.786.029/0001-03	3.250.000,00	162.500,00	-	-	26/12/12	26/06/14	1
1	777980	13.937.032/0001-60	49.277.956,34	14.783.386,90	-	-	28/12/12	30/09/14	1
1	775634	10.571.982/0001-25	14.829.718,49	1.489.332,58	-	-	28/12/12	16/07/13	1
1	777179	08.761.124/0001-00	1.169.994,05	116.999,41	-	-	28/12/12	28/12/13	1
1	769301	13.937.032/0001-60	60.341.621,37	6.034.162,14	-	-	26/12/12	29/12/14	1
1	780458	46.379.400/0001-50	41.706.679,31	16.682.671,72	-	-	28/12/12	28/10/14	1
1	780459	46.379.400/0001-50	34.518.823,49	13.807.529,40	-	-	28/12/12	28/10/14	1
1	780460	46.379.400/0001-50	11.643.454,58	4.657.381,83	-	-	28/12/12	28/10/14	1
1	780461	46.379.400/0001-50	18.727.984,11	7.491.193,64	-	-	28/12/12	28/10/14	1
1	763876	12.200.176/0001-76	4.613.985,22	692.097,78	-	-	18/01/12	17/01/14	1
1	761884	01.171.481/0001-60	5.923.462,02	888.519,31	-	-	18/01/12	19/01/14	1
1	761587	07.954.480/0001-79	577.120,34	143.790,34	-	-	18/01/12	17/02/14	1
1	761964	27.142.033/0001-22	32.375.229,63	12.950.091,85	-	-	18/01/12	18/09/13	1
1	763219	18.715.581/0001-03	1.470.389,80	441.116,94	-	-	18/01/12	13/04/14	1
1	761815	18.715.581/0001-03	3.000.000,00	900.000,00	-	-	18/01/12	17/07/14	1
1	763258	42.498.667/0001-06	10.562.219,83	3.168.665,95	-	-	18/01/12	24/02/14	1
1	761783	42.498.667/0001-06	8.017.500,37	2.405.250,11	-	-	18/01/12	19/03/13	1
1	763250	42.498.667/0001-06	2.532.554,77	759.766,43	-	-	18/01/12	24/02/14	1
1	761588	15.412.257/0001-28	4.529.271,90	679.390,79	-	-	18/01/12	16/10/13	1
1	762960	76.416.940/0001-28	6.613.082,64	1.983.924,79	-	-	18/01/12	25/08/14	1
1	762961	76.416.940/0001-28	14.136.676,89	4.241.003,07	-	-	18/01/12	17/04/13	1
1	759533	08.838.143/0001-89	2.300.525,12	690.157,54	-	-	18/01/12	28/10/13	1
1	761585	08.838.143/0001-89	781.537,09	234.461,13	-	-	18/01/12	28/10/13	1
1	761586	08.838.143/0001-89	5.478.495,76	1.643.548,74	-	-	18/01/12	15/07/13	1
1	762963	82.951.344/0001-40	1.000.000,00	300.000,00	-	-	18/01/12	19/01/14	1
1	763213	82.951.344/0001-40	1.875.142,46	562.542,74	-	-	18/01/12	29/01/14	1
1	762966	82.951.344/0001-40	702.813,13	210.843,94	-	-	18/01/12	19/01/13	1
1	775637	00.394.585/0001-71	10.325.560,21	1.032.556,02	-	-	31/12/12	03/01/14	1
3	001/2011	00.394.429/0001-00	-	-	1.024.633,56	10.794.476,24	05/12/11	31/12/14	1
3	001/2012	00.394.429/0001-00	-	-	126.294.16,56	126.294.16,56	03/09/12	31/12/15	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente

3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria do Governo Federal – SICONV e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Aviação Civil					
CNPJ:	13.546.476/0001-05					
UG/GESTÃO:	110590/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação		1		161.079,24		
Termo de Compromisso						
Totais	0	1	0	161.079,24	-	-

Fonte: Processo 00055.001427/2011-51

QUADRO A.5.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Aviação Civil/Fundo Nacional de Aviação Civil					
CNPJ:	13.564.476/0001-05					
UG/GESTÃO:	110591/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	22	18	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	1	-	127.318.750,12	9.769.842,68	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	23	19	-	127.318.750,12	9.769.842,68	-

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria do Governo Federal – SICONV e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes - ver justificativa na introdução para a UG 110590 (SAC)

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Aviação Civil/Fundo Nacional de Aviação Civil					
CNPJ: 13.564.476/0001-05			UG/GESTÃO: 110591/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	40	309.371.413,83	-	125.161.821,79	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	2	-	127.318.750,12	151.019.101,00	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	42	309.371.413,83	127.318.750,12	276.180.922,79	-

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria do Governo Federal – SICONV e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Aviação Civil (SAC)					
CNPJ: 13.564.479/0001-05			UG/GESTÃO: 110590/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		161.079,24	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Processo 00055.001427/2011-51

Quadro A.5.6.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Aviação Civil/Fundo Nacional de Aviação Civil					
CNPJ: 13.564.476/0001-05			UG/GESTÃO: 110591/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	22	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	18	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria do Governo Federal – SICONV

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não há conteúdo a ser declarado neste item em virtude de os convênios da SAC-PR terem sido firmados nos exercícios de 2011 e 2012, e estão, portanto, em fase de execução, não passaram assim por período de prestação de conta.

5.3.6 Análise Crítica

Para a UG SAC (110590) a prestação de contas dos valores aplicados pela Infraero, em decorrência do Termo de Cooperação nº 006/2011/0001, ocorreu em 3 (três) etapas distintas: 1ª etapa, em 15/12/2011, no montante de R\$ 59.721,44; 2ª etapa, em 07/02/2012, no montante de R\$ 90.439,16), e 3ª Etapa, em 18/06/2012, no montante de R\$ 10.918,64.

O repasse à Infraero, por parte da SAC, ocorreu também em 3 (três) etapas, liquidadas em 03/02/2012, 08/03/2012 e 07/08/2012, nos montantes acima indicados.

Os instrumentos de transferências de recursos realizados no âmbito do Departamento de Gestão do PROFAA nos exercícios financeiros de 2011 e 2012 constituíram-se em convênios e termos de cooperação.

Desta forma, no exercício de 2011 foram celebrados 18 convênios com diversos governos estaduais, destinados ao melhoramento, reaparelhamento, reforma e expansão de aeroportos e aeródromos de interesse estadual ou regional, perfazendo o montante de R\$ 73 milhões referentes à parcela da União. Ainda em 2011 foi celebrado, o termo de cooperação nº 01/2011 cujo objeto é a transferência de recursos financeiros da Secretaria de Aviação Civil para o Comando da Aeronáutica – COMAER com vistas a dar continuidade à gestão e execução dos convênios vigentes no âmbito do PROFAA (anteriores aos celebrados em 2011) bem como à realização de serviços específicos pelo COMAER na aprovação de projetos e no acompanhamento e na fiscalização da execução física dos objetos dos convênios do PROFAA, contemplados nos Planos de Investimentos de 2011 e 2012.

No exercício de 2012 foram celebrados 22 convênios com os governos estaduais, destinados a investimentos em construção, reforma e adequação de aeroportos, bem como em aquisição de Carros Contraincêndio de Aeródromo, perfazendo o montante de R\$ 236 milhões relativos à parcela da União.

As transferências efetuadas pela UG FNAC no exercício de 2012 estão em conformidade com o disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012, ou legislação que o altere.

A gestão das transferências se pauta no que dispõe as normas relativas às transferências de recursos da União, quais sejam: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Importante ressaltar que os investimentos do PROFAA são aprovados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, por meio da publicação de Portaria Ministerial. No processo de celebração dos convênios, são elaborados pareceres pela área técnica, financeira e jurídica que respaldam os investimentos.

As atividades desenvolvidas no DPROFAA são baseadas na segregação de funções (inclusive com a designação de substitutos), com a participação dos funcionários e servidores nas atividades de planejamento, coordenação, e fiscalização da aplicação dos recursos provenientes do PROFAA e de outros do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.

O Departamento de Gestão do PROFAA tem como objetivo manter o seu pessoal constantemente capacitado e atualizado no que se refere à matéria de convênios e instrumentos congêneres no âmbito da Administração Pública Federal, bem como, treinar os convenientes no que se refere à gestão de convênios e o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria do Governo Federal – SICONV.

Para o controle das atividades são utilizados os sistemas informatizados, como o Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV e o Sistema de administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em que encontram-se registrados atos e procedimentos relacionados à atividade de convênios e termos de cooperação.

No intuito de minimizar os riscos e alcançar os objetivos do DPROFAA, são realizadas visitas técnicas “in loco” no aeroporto ou local, com a finalidade de verificar a viabilidade de execução dos objetos das obras solicitadas, conforme consta nos processos dos convênios, por meio de Relatório de Visitas.

Importante ressaltar que a SAC/PR possui apoio técnico do COMAER, por meio dos seus Comandos Aéreos Regionais – COMARs, para as atividades de análise e aprovação de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução física dos objetos dos convênios do PROFAA, contemplados nos Planos de Investimentos de 2011 e 2012.

Em relação ao acompanhamento da obra, está em elaboração “Relatório de Acompanhamento de Obras” que servirá de parâmetro para o desenvolvimento dos trabalhos pela engenharia do departamento no acompanhamento da execução das obras, objetos dos convênios celebrados pela UJ.

Por fim, informa-se que não ocorreu até o momento início/execução das obras objeto dos convênios mencionados, tendo em vista estarem em fase de análise, aprovação dos projetos básicos de engenharia ou em procedimento licitatório, portanto não houve qualquer transferência de recursos financeiros.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em
R\$ 1,00

Suprimento de Fundos						
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral	
		Conta "B"	Tipo	CPGF		
				Saque		Fatura
110590	Secretaria Aviação Civil			1.594,39	1.594,39	
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	1.594,39	1.594,39	

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” – ver justificativa na introdução

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em
R\$ 1,00

Código da UG 1	110590	Limite de Utilização da UG	R\$ 8.000,00		
Portador	CPF	Valor Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Murilo Diniz Rocha	496.539.621-91	8.000,00		1.594,39	1.594,39
Total Utilizado pela UG				1.594,39	1.594,39
Código da UG 2		Limite de Utilização da UG			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ				1.594,39	1.594,39

Fonte: SIAFI Gerencial

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					9	1.594,39	1.594,39
2011					4	1.281,84	1.281,84
2010							-

Fonte: Siafi Gerencial

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							4	1.594,39				

Fonte: Siafi Gerencial

5.4.1.6 Análise Crítica

Para a UG SAC (110590), as despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos durante o exercício de 2012, pelo CPGF, estão registradas no Processo 00055.000021/2012-31 da Secretaria de Aviação Civil.

Durante o exercício as despesas seguiram as características determinadas na legislação, quais sejam: a) os materiais são de natureza de consumo não estocável no almoxarifado central; b) não estão registrados em nenhum contrato licitatório vigente ou em andamento; e c) baixo custo de aquisição, atendido o caráter de urgência.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ – ver justificativa na introdução

5.6 Gestão de Precatórios – ver justificativa na introdução

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	não há	96	39	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	1	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	95	39	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	4	1	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	32	19	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	59	19	9
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	46	9	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	não há	142	48	19

Fonte: SIAPE

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada – ver justificativa na introdução

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	156	128	34	17
1.1. Cargos Natureza Especial	2	2	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	154	126	33	16
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	4	1	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	20	8	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	56	15	7
1.2.4. Sem Vínculo	não há	46	9	8
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	4	3	2	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	3	2	2
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	160	131	36	19

Fonte: SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	6	1	2	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	1
1.2. Servidores de Carreira	6	6	1	2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	34	47	25	17	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	1	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	34	44	25	16	2
2.3. Funções Gratificadas	-	2	-	1	-
3. Totais (1+2)	40	53	26	19	4

Fonte: SIAPE

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-	16	-	1	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	1	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	-	15	-	1	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	23	95	-	6	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	1	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	20	94	-	6	1
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	3	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	23	111	-	7	1

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	320.677,56	-	26.723,13	8.907,71	8.775,03	-	-	-	-	365.083,43
	2011	213.785,04	-	30.063,52	-	2.957,09	-	-	-	-	246.805,65
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	-	13.140,03	3.832,51	-	-	-	-	-	-	16.972,54
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	81.852,17	10.860,28	-	7.853,03	-	1.905,31	-	-	102.470,79
	2011	-	44.509,39	3.429,56	2.286,37	-	-	3.336,71	-	-	53.562,03
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	118.195,58	4.764.333,01	453.102,07	122.371,63	432.567,51	54.067,00	220.069,81	-	-	6.164.706,61
	2011	96.875,71	2.144.698,18	417.161,92	64.961,27	123.334,52	36.121,24	386,10	-	-	2.883.538,94
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	34.836,00	24.291,21	5.279,96	1.571,38	3.648,00	-	1.267,00	-	-	70.893,55
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas – ver justificativa na introdução.

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A UJ SAC adota o preenchimento de formulário obrigatório para todos servidores, oportunidade em que o próprio servidor declara que não exerce cargo ou emprego cumulativo na Administração Pública, nos termos constantes do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Quanto ao controle implementado, esclarece-se que este é de competência e exercido pela Coordenação-Geral de Gestão de Informação Funcional da Presidência da República.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos – ver justificativa na introdução.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação – ver justificativa na introdução.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A UJ SAC não instituiu indicadores para recursos humanos, em virtude de a área responsável pela gestão de pessoas no âmbito da Secretaria ainda estar em processo de estruturação. A definição de indicadores para o gerenciamento de pessoal deverá integrar o planejamento de atividades da área de gestão de recursos humanos.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão - ver justificativa na introdução.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público - ver justificativa na introdução.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados - ver justificativa na introdução.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Secretaria de Aviação Civil													
UG/Gestão: 110590/00001						CNPJ: 13.564.476/0001-05							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	Contrato 03/2011	09.267.406/0001-00	16/12/2011	15/12/2013	X	X					A
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Processo 00055.000114/2011-85

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Secretaria de Aviação Civil															
UG/Gestão: 110590/00001					CNPJ: 13.564.476/0001-05										
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2011	5	O	Contrato 04/2011	07.360.788/0001-96	26/12/2011	25/12/2013			X	X					A
Observações:															
<p>LEGENDA</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes Outras 															

Fonte: Processo nº 00055.000114/2011-85

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários – ver justificativa na introdução

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A SAC/PR utiliza veículo de representação para atender ao Ministro Chefe de Estado de propriedade da Secretaria de Administração da Presidência da República, originário do Termo de Cessão nº 01/2012/SAC/PR.

Para atendimento das demais autoridades e para uso em serviço, esta Secretaria utiliza a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aferidos por quilômetros rodados, mediante disponibilização de veículos, insumos e mão de obra (motorista), conforme Contrato nº 02/2012/SAC-PR.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial – ver justificativa na introdução.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF - DISTRITO FEDERAL	Σ	Σ
	Brasília	1	
	município 2		
	município “n”		
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		1	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		1	Σ

Fonte: SPIUnet RIP 9701 32338.500-3

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ – ver justificativa na introdução

A SAC/PR celebrou, em 21/09/2012, o contrato nº 05/2012/SAC-PR, cujo objeto é a locação do 5º e 6º pavimentos da Torre C do Edifício Parque Cidade Corporate, para fins de instalação definitiva da Secretaria.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.

	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	() são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	() nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	() são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	() os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

8.2 Análise Crítica

A estrutura organizacional da Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR foi instituída em maio de 2011, pelo Decreto nº 7.476, tendo sido conferida à Secretaria-Geral da Presidência da República competência para prestar apoio administrativo à Pasta até a sua completa instalação, de acordo com o art. 10 do mencionado diploma legal.

O apoio concedido pela PR abrange, em especial, as ações de tecnologia da informação, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações da Presidência da República – DITEC/SA/PR, que é responsável pela gestão de TI e o consequente atendimento às necessidades de infraestrutura tecnológica da SAC/PR, uma vez que a Pasta não dispõe de unidade administrativa com competências institucionais pertinentes, nem tampouco de efetivo funcional técnico especializado na área.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
	Papel A4 reciclado				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				X	
	Sim (X)			Não ()	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X

<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	A Presidência da República promove eventos destinados aos servidores das suas unidades vinculadas, divulgados por mensagens eletrônicas				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	A Presidência da República promove eventos destinados aos servidores das suas unidades vinculadas, divulgados por mensagens eletrônicas				
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Considerações Gerais:

A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR foi criada por intermédio da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, e a estrutura organizacional da Pasta foi instituída pelo Decreto nº 7.476, do dia 10 de maio subsequente. Para viabilizar o início do funcionamento da Secretaria, a Presidência da República providenciou a instalação da nova Pasta nas dependências do Centro Cultural do Banco do Brasil- CCBB. Os serviços de limpeza são proporcionados pelo Banco do Brasil e, no âmbito dessa edificação, ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, sendo, inclusive, disponibilizados locais para a coleta seletiva. O material de sal é, então, coletado por instituição do ramo de reciclagem. De acordo com o art. 10 do Decreto nº 7.476, de 2011, foi delegada competência à Secretaria-Geral da Presidência da República para prestar apoio administrativo e financeiro a esta Secretaria até a sua completa instalação. Com respaldo neste dispositivo legal é que a Secretaria de Administração da PR – SA/PR tem proporcionado o suporte administrativo necessário para viabilizar as ações de custeio e manutenção da SAC/PR.

Ante à limitação dos bens/serviços contratados, o que exclui, a título de exemplo, obras e serviços de engenharia, no que tange mais aos parâmetros definidos para serem seguidos do que às ações adotadas, destacamos os seguintes procedimentos em respeito à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional:

- a) mapeamento das contratações, através da análise das solicitações de aquisições e prestações de serviços em uma visão ambientalmente sustentável;
- b) levantamento dos produtos e serviços com impacto ambiental, através da comparação e busca por fornecedores e produtos comprovadamente de menor impacto ambiental, em observância à legislação vigente, em especial o constante da supracitada IN SLTI/MP nº 1/10, com destaque aos seus arts. 1º, 8º e 9º, abaixo transcritos:

Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

[...]

Art. 8º A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizará um espaço específico no Comprasnet para realizar divulgação de:

I - listas dos bens, serviços e obras contratados com base em requisitos de sustentabilidade ambiental pelos órgãos e entidades da administração pública federal;

II - bolsa de produtos inservíveis;

III - banco de editais sustentáveis;

IV - boas práticas de sustentabilidade ambiental;

V - ações de capacitação conscientização ambiental;

VI - divulgação de programas e eventos nacionais e internacionais; e

VII - divulgação de planos de sustentabilidade ambiental das contratações dos órgãos e entidades da administração pública federal.

[...]

Art. 9º O portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal - Comprasnet passará a divulgar dados sobre planos e práticas de sustentabilidade ambiental na Administração Pública Federal, contendo ainda um fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos para doação a outros órgãos e entidades da Administração Pública.

c) seleção dos produtos e serviços com menor impacto ambiental.

Ademais, a SAC/PR inclui, em seus editais de licitação, cláusula específica para o assunto em tela, que, em geral, ante a necessidade de adequação ao objeto da licitação, tem a seguinte redação:

CONTRATO

CLÁUSULA ___ - DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

___ - Os serviços prestados pela empresa contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela SAC/PR.

___ - A empresa contratada deverá cumprir as normativas contidas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

Por derradeiro, a SAC/PR também inclui em seus editais de licitação a vedação de participação de empresa sob pena de interdição do direito de contratar com o Poder Público por crimes ambientais, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/1998.

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

A SAC/PR não possui programa próprio de sustentabilidade, porém tem participado das reuniões do Projeto Esplanada Sustentável (PES), com vistas à adesão ao Programa, que tem por objetivo promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social na Administração Pública Federal, por meio da pactuação de metas e execução de ações de eficiência e sustentabilidade.

Além disso, por estar instalada no Centro Cultural do Banco do Brasil - CCBB, a Secretaria não possui gestão sobre as despesas de energia elétrica e água.

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
-		-		-		
-		-		-		
-		-		-		
-		-		-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	765 resmas	340 resmas		6.006,01	2.572,59	
Água	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-
			Total	6.006,01	2.572,59	-

Fonte: Sistema ASI/ALMOX - Presidência da República.

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício****QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.411/2012-5	3232/2011	9.3	DE	Ofício nº 247/2012-TCU/SIFID-1
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Gestão do PROFAA					115560
Descrição da Deliberação					
(9.3) com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República que apresente ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ações, contendo cronograma e indicação de responsáveis, destinado à elaboração da regulamentação do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), conforme disposto no art. 12, § 1º, do Decreto 7.624/2011;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Aeroportos					115549
Síntese da Providência Adotada					
Em atendimento às recomendações encaminhou o Plano de Ações para a elaboração dos regulamentos do Fundo Nacional de Aviação Civil.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Proposição de uma metodologia de trabalho baseada no estabelecimento de uma estrutura analítica de projeto e seu respectivo cronograma para os trabalhos de produção de regulamentos do FNAC.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O Plano de Ação facilitou o planejamento e cronograma de trabalho a ser utilizado pelos representantes que elaboraram a Portaria FNAC.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	026.156/2011-3	1449/2012-Plenário	9.6 9.6.1 9.6.2 9.6.3	Recomendação	Ofício nº 105/2012-SEPROG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO					120961
Descrição da Deliberação					
<p>9.6 recomendar à Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – Conaero, que:</p> <p>9.6.1 realize estudos sobre a forma de operacionalização dos voos mistos ou de cabotagem, com o objetivo de minimizar os riscos de burla às normas de controle migratório e alfandegário que esses voos ensejam, estabelecendo normas de operação padronizadas para todos os aeroportos, especialmente quanto aos controles de embarque e desembarque, incluindo a obrigação das companhias aéreas de informar aos passageiros domésticos, no ato da compra da passagem, sobre as normas de segurança a que estarão sujeitos nas viagens em voos mistos (§§335-337);</p> <p>9.6.2 realize gestões junto ao Ministério das Relações Exteriores com o objetivo de implementar nas representações diplomáticas do Brasil no exterior, caso seja jurídica e operacionalmente viável, instrumentos que permitam a verificação e o pagamento antecipado, nas próprias representações diplomáticas (e.g.: nos consulados brasileiros), de multas e outras obrigações pecuniárias cuja quitação seja exigida, pelo nosso controle migratório, como condição de ingresso ou reingresso no Brasil;</p> <p>9.6.3 acompanhe, junto à Infraero, os resultados da recomendação descrita no subitem 9.4.1;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO					120961
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em 22 de junho de 2012, o Departamento de Gestão Aeroportuária recebeu, por meio do despacho da Secretaria de Aeroportos, o Ofício nº 105/2012-SEPROG, datado de 20 de junho de 2012, por meio do qual o Tribunal de Contas da União – TCU comunicou a decisão proferida no Acórdão 1449/2012-TCU-Plenário, no qual foi recomendado à Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO que:</p> <p><i>9.6.1 realize estudos sobre a forma de operacionalização dos voos mistos ou de cabotagem, com o objetivo de minimizar os riscos de burla às normas de controle migratório e alfandegário que esses voos ensejam, estabelecendo normas de operação padronizadas para todos os aeroportos, especialmente quanto aos controles</i></p>					

de embarque e desembarque, incluindo a obrigação das companhias aéreas de informar aos passageiros domésticos, no ato da compra da passagem, sobre as normas de segurança a que estarão sujeitos nas viagens em voos mistos (§§335-337);

9.6.2 realize gestões junto ao Ministério das Relações Exteriores com o objetivo de implementar nas representações diplomáticas do Brasil no exterior, caso seja jurídica e operacionalmente viável, instrumentos que permitam a verificação e o pagamento antecipado, nas próprias representações diplomáticas (e.g.: nos consulados brasileiros), de multas e outras obrigações pecuniárias cuja quitação seja exigida, pelo nosso controle migratório, como condição de ingresso ou reingresso no Brasil;

9.6.3 acompanhe, junto à Infraero, os resultados da recomendação descrita no subitem 9.4.1;

Para atender ao disposto nesse item, a CONAERO (Comissão coordenada pela Secretaria de Aviação Civil) criou o Grupo de Trabalho de Voos Mistos. Foram realizadas reuniões entre os representantes da CONAERO e das Empresas Aéreas que, após discussões, chegaram a dois cenários possíveis: o primeiro cenário seria restrição dos voos mistos, e o segundo cenário a readequação desses voos, onde todos os passageiros de voo misto seriam tratados como passageiros internacionais, com todos os controles (inspeção DPF e Receita Federal, inclusive passageiros domésticos). Esses cenários, com suas implicações, foram levados à reunião da Comissão, realizada no dia 17 de setembro de 2012, que deliberou:

- Consideram-se voos mistos aqueles operados por empresas nacionais que possuem trechos nacionais e internacionais com passageiros domésticos e internacionais voando juntos;
- Foi definido que os voos mistos serão restritos para minimizar os riscos aos controles migratório e alfandegário;
- A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República solicitou que a ANAC proponha um prazo às empresas para se adequarem à restrição de voos mistos.

Após a aprovação da memória da reunião por todos os membros da CONAERO, foi informado à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC por meio do Ofício nº 44/DGNSEAP/SAC-PR, de 09 de novembro de 2012, para que sejam tomadas as devidas providências com objetivo de cumprir a referida deliberação da Comissão.

Na última reunião da CONAERO, realizada no dia 24 de janeiro de 2013, a ANAC informou que acordou com as empresas aéreas o prazo até 31 de março de 2013 para o encerramento da prática de voos mistos.

Quanto ao item 9.6.2, após reunião realizada no dia 10 de setembro de 2012, entre a SAC-PR e os representantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE, ficou decidido que seria necessária a realização de nova reunião, com a participação do Departamento de Polícia Federal - DPF, para análise da viabilidade jurídica e operacional, para implantação de instrumentos que permitam a verificação e o pagamento antecipado de obrigações pecuniárias exigidas pelo controle migratório como condição de ingresso ou reingresso no Brasil. O MRE informou que a cobrança de multas é realizada pelo DPF e o principal evento motivador para tal cobrança seria o excesso de prazo na estadia de estrangeiro, extrapolando o prazo permitido e sendo necessária a efetivação de possível pagamento desta multa em representação diplomática do Brasil no exterior. Nesta próxima reunião, prevista para o dia 16 de janeiro de 2013, seria abordada a viabilidade de implementação deste pleito, devendo ser levado em conta questões tais como: a forma de pagamento nas representações diplomáticas, e o repasse de informações entre MRE e DPF. Em virtude do envolvimento dos órgãos públicos nas operações do plano de final de ano 2012/2013, a referida reunião foi adiada para o mês de março/2013.

No item 9.6.3, o TCU recomenda que a CONAERO acompanhe, junto à Infraero, os resultados da recomendação descrita no subitem 9.4.1, a saber:

9.4.1 identifique as áreas contíguas às do controle migratório e alfandegário que possam ser revertidas para essas atividades, especialmente nos aeroportos onde esse espaço seja insuficiente para atender à demanda de

passageiros de voos internacionais com níveis razoáveis conforto e segurança exigidos à prestação de serviços públicos (§121);

Conforme deliberação na 5ª reunião da CONAERO, realizada dia 15 de maio de 2012, foi criado Grupo de Trabalho para definição de critérios de alocação de áreas aos órgãos públicos nos aeroportos. O grupo apresentou na 8ª reunião da CONAERO, para aprovação da Comissão, manual contendo recomendações para determinação das áreas necessárias ao desempenho das atividades de cada órgão, o que poderá subsidiar o atendimento dessa recomendação por parte da Infraero.

Síntese dos Resultados Obtidos

Os voos mistos serão restritos para minimizar os riscos aos controles migratório e alfandegário; atualmente discute-se sobre a viabilidade de implementação nas representações diplomáticas do Brasil no exterior de instrumentos que permitam a verificação e o pagamento antecipado de multas e outras obrigações pecuniárias cuja quitação seja exigida, pelo nosso controle migratório, como condição de ingresso ou reingresso no Brasil; foi apresentado, para aprovação da CONAERO, manual contendo recomendações para determinação das áreas necessárias ao desempenho das atividades de cada órgão nos aeroportos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 032.786/2011-5	157/2012	9.5	DE	Ofício nº 183/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Descrição da Deliberação					
Autorizar a 1ª Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação (Sefid-1) que inicie, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do TCU, com a urgência que o caso requer, acompanhamento do processo de elaboração do plano de outorga de infraestrutura aeroportuária atualmente em andamento na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, incluindo outros órgãos envolvidos com a matéria, como ANAC e Comando da Aeronáutica, sem prejuízo de avaliar outras questões pertinentes ao planejamento da referida infraestrutura (item 9.5)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil/Departamento de Outorgas					115525

Síntese da Providência Adotada

Durante o ano de 2012 foram tomadas as seguintes providências para elaboração do Plano Geral de Outorgas:

- 1) Definição da minuta de decreto que regulamenta o instrumento de Autorização da exploração de infraestrutura aeroportuária, por meio de Grupo de Trabalho formado pela SAC-PR, MPOG, MF, Casa Civil, ANAC, DECEA;
- 2) Elaboração, por parte da SAC-PR, da proposta de Decreto de Autorização, além de Nota Técnica e Minuta de Exposição de Motivos, com subsequentes aprovações internas (SPR, ASJUR, SE, Gabinete do Ministro);
- 3) Encaminhamento da minuta de Decreto de Autorização à Presidência da República para análise, aprovação e publicação;
- 4) Definição do Governo Federal sobre os critérios necessários para assinatura dos convênios de delegação com Estados e Município, por meio de Grupo de Trabalho formado pela SAC/PR, MPOG, MF, Casa Civil, ANAC, DECEA;
- 5) Definição do Governo Federal sobre as condições de concessão/autorização dos aeródromos delegados à Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de Grupo de Trabalho formado pela SAC/PR, MPOG, MF, Casa Civil, ANAC, DECEA;
- 6) Discussões internas no âmbito da SAC/PR e elaboração da minuta de Portaria e Nota Técnica do Plano Geral de Outorgas (PGO).

Síntese dos Resultados Obtidos

O Departamento de Outorgas da Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil trabalhou durante o ano de 2012 na elaboração do Plano Geral de Outorgas da Infraestrutura Aeroportuária, a ser aprovado por meio de Portaria assinada pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR.

O referido documento terá por objetivo o estabelecimento de critérios gerais e diretrizes de política pública voltados para melhor utilização dos modelos de exploração de aeródromos civis públicos, previstos no art. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que instituiu o Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA. Sobre esse aspecto, cumpre destacar que o processo de seleção e adoção do modelo de exploração mais adequado a cada aeródromo civil público existente no país deve ser pautado por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, considerando, para tanto, as características técnicas e operacionais da infraestrutura aeroportuária, bem como os diversos aspectos econômicos, sociais e geográficos da região atendida.

Além disso, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos relativos à elaboração do Plano Geral de Outorgas, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República propôs a regulamentação do disposto no inciso IV, art. 36, do CBA, o qual dispõe sobre o modelo de delegação para a exploração de aeródromos civis públicos por meio de autorização.

Essa ação teve por consequência a edição e publicação do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, cujo teor, dentre outras questões, definiu o escopo do modelo, consolidado na possibilidade de delegação de aeródromos civis públicos voltados exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, conforme definições constantes do CBA. Esses serviços caracterizam a aviação geral brasileira, setor com importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do país, que tem crescido anualmente a uma taxa média de 6%, buscando garantir transporte flexível para todo o território brasileiro, aumentar a mobilidade da população e promover a integração nacional.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências quanto à elaboração do Plano Geral de Outorgas têm sido cumpridas conforme planejado.

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:****Código SIORG**

Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República

115257

Deliberações do TCU**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.789/2006-9 016.684/2007-1	2.420/2006 PLENÁRIO 1324/2009 PLENÁRIO	- 9.1 9.1.1 - 9.2		Aviso nº 1523-GP-TCU-21/12/2006, Aviso nº 804-GP-TCU-08/07/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 determina ao Ministério da Defesa que:</p> <p>9.1.1 substitua o Ofício nº 01/EMAER/R-081, de 26/01/1999, por instrumento jurídico adequado à regulação dos assuntos inerentes ao SISCEAB, ressaltando que tal substituição poderá ocorrer quando da conclusão dos trabalhos de revisão dos percentuais devidos à Infraero e ao Comando da Aeronáutica, relativamente às tarifas TAN e TAT;</p> <p>(...)</p> <p>9.2 determinar ao Ministério da Defesa que, em conjunto com o COMAER e com a INFRAERO, reavalie os percentuais devidos a esses dois órgãos, em vista da arrecadação decorrente das tarifas TAN, TAT e do ATAERO a elas relacionados, a fim de que estes retratem as responsabilidades de cada um dos entes com as despesas de custeio e investimento efetuadas no âmbito do SISCEAB;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Navegação Aérea Civil					
Síntese da providência adotada:					
<p>1) A SAC-PR editou ato normativo adequado para a matéria, substituindo o Ofício nº 1/EMAER/R-81, de 26/01/99 por meio da Portaria Normativa Interministerial Nº 24 /MD/SAC, de 4 de Janeiro de 2012;</p> <p>2) Proporcionou, a partir dos dispositivos da nova redação que a MPV 551/2011 conferiu à Lei 6.009/73, a adequada distribuição das tarifas, levando em conta a efetiva responsabilidade pela prestação dos serviços, e estabeleceu disposição transitória para implementação dos ajustes dos sistemas de cobrança em razão da criação da nova tarifa de remuneração dos serviços de controle de aproximação; e</p> <p>3) Como desdobramento decorrente da publicação da Portaria Normativa Interministerial Nº 24 /MD/SAC, de 4 de janeiro de 2012, conforme determinado pelo art. 7º, que orienta a implementação da redistribuição da prestação dos serviços de navegação aérea entre os referidos órgãos, a SENAV/SAC-PR coordenou os trabalhos, entre o COMAER e a Infraero, para a edição de ato normativo interministerial que aprova o PRESNA. O referido ato normativo encontra-se em fase final de tramitação para a devida publicação.</p> <p>4) Estabeleceu as diretrizes para a definição das responsabilidades do COMAER, INFRAERO e EPTA na prestação de serviços de navegação aérea.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Adequada regulamentação das receitas, a serem auferidas em função da cobrança de tarifas, relativas aos serviços					

efetivamente desempenhados, em atividades de controle da navegação aérea, pelas instituições COMAER, INFRAERO e EPTA.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Como fator positivo, pode ser enunciado que a adoção de providências, visando à adequada associação de receitas à contraprestação de serviços, foi facilitada pela cooperação das instituições partícipes do processo, o que permitiu à SAC-PR desenvolver um trabalho de coordenação e regulamentação com a aquiescência de todos os envolvidos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa:

Secretaria de Aviação Civil

Código SIORG

94294

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.692/2009-2	1.103/2010 Plenário	9.1.1. 1	RE	Aviso nº 540-GP-TCU - 09/06/10

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e Ministério da Defesa

Código SIORG

Descrição da Deliberação:

Coordenar e supervisionar a atuação de suas entidades e órgão vinculados com vistas à adoção de medidas mitigadoras para o problema de colisões de aeronaves com pássaros.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Secretaria de Navegação Aérea Civil

Código SIORG

Histórico dos fatos:

Em atendimento à determinação contida no Acórdão 1.103/2010 -Plenário, o Ministério da Defesa, por meio da Secretaria da Aviação Civil- SAC-MD, coordenou grupo de trabalho formado por integrantes do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO com o objetivo de estabelecer diretrizes para mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações.

O perigo aviário tende a aumentar em função do acréscimo do volume de tráfego, da ampliação e implantação de novos aeródromos, do crescimento urbano e de toda uma série de fatores que indicam a necessidade de se elaborar uma legislação

eficaz com o objetivo de reduzir o perigo aviário no entorno dos aeródromos.

No Brasil, o agravamento da situação do risco de colisão de aeronaves com pássaros durante os procedimentos de aproximação, pouso e decolagem está atribuído, principalmente, devido à deposição do lixo urbano, aterros sanitários e lixões, além de matadouros, curtumes e pólos pesqueiros que operam no entorno dos aeródromos contrariando a legislação vigente.

Especificamente em relação ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim, o Ministro de Estado da Defesa encaminhou ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o Ofício nº 4.050/MD, de 15 de abril de 2010, e o Ofício nº 15.029/MD, de 7 de dezembro de 2010, que tratam do perigo aviário naquele aeroporto, solicitando ações do Governo do Estado e intervenção junto ao Município do Rio de Janeiro para que juntos possam criar mecanismos formais e eficazes para controle do perigo provocado pela fauna, particularmente a aviária.

Cabe mencionar que o Ministério da Defesa aprovou junto ao Conselho de Aviação Civil - CONAC, a Resolução nº 003/2010, de 23 de setembro de 2010, que dispõe sobre as “diretrizes para mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações”.

A Resolução determinou ao Ministério da Defesa a publicação de ato normativo que estabeleça diretrizes para mitigar os riscos operacionais ao transporte aéreo decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações, tendo em vista sua competência para orientar, coordenar e supervisionar os órgãos e as entidades responsáveis pela gestão, regulação e fiscalização da aviação civil, da infraestrutura aeroportuária civil e da infraestrutura de navegação aérea civil.

A SAC/MD desenvolveu os trabalhos de elaboração de uma Portaria Normativa e emitiu a Nota Técnica Interdepartamental nº 11 /DINAC-DEPAC/SAC-MD, de 15 de dezembro de 2010, fundamentando as disposições legais necessárias ao atendimento das recomendações do TCU.

Após a conclusão dos trabalhos, o Ministro de Estado da Defesa aprovou a Portaria Normativa nº 1.887/MD, de 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2010.

Cabe relatar que a referida Portaria Normativa estabelece diretrizes, que contemplam dentre outros assuntos: o Plano Básico de Gerenciamento de Risco Aviário no âmbito do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos; a metodologia de avaliação e classificação do risco aviário com base no grau de severidade, probabilidade e exposição a colisões com aves; identificação de focos de atração de aves localizados dentro e fora do sítio aeroportuário; notificação aos municípios para informar sobre a avaliação do risco e solicitar a adoção de providências cabíveis visando à eliminação de focos de atração de pássaros no entorno dos aeroportos; e a instituição do Programa Nacional de Gerenciamento de Risco Aviário.

Com a aprovação da Portaria Normativa N° 1887/MD/2010, almejou-se, além do atendimento da recomendação emanada do Acórdão nº 1.103/2010-Plenário, o atendimento à determinação contida na Resolução nº 003/2010 do CONAC, a fim de se contribuir para a urgente e efetiva mitigação dos riscos à aviação civil gerados pela colisão de aeronaves com pássaros (Perigo Aviário).

No entanto, a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa não considerou o assunto concluído, tendo em vista que em janeiro de 2011, o Comando da Aeronáutica solicitou modificações na referida Portaria, analisadas por meio da Nota Técnica nº 04/DINAC/SAC-MD, de 9 de março de 2011. O parecer da SAC concluiu pela viabilidade da alteração, visto que a Portaria Normativa nº 1.887/MD/2010 delegava à ANAC e ao Comando da Aeronáutica a mesma atribuição na avaliação do risco aviário, sendo que caberia à ANAC, ao final do processo, a adoção das providências necessárias.

Dessa forma, a SAC-MD, depois de obtido o entendimento junto a ANAC e ao COMAER, encaminhou a minuta com a alteração da Portaria Normativa para a Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (SEORI), para análise junto a Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa.

A Secretaria de Coordenação e Organização Institucional exarou a Nota Informativa N° 06/SEORI/DEORG/DILEG/2011 de 21 de março de 2011, a qual consignou a realização de ajustes à proposta e informou que a mesma estava em conformidade com a Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, e encaminhou o processo para a CONJUR-MD.

A Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa pronunciou-se por meio da Nota nº 153/2011/CONJUR-MD/AGU, de 6 de

abril de 2011, em função do parecer nº 171/2011/CONJUR-MD/AGU de 6 de abril de 2011, considerando que em função da edição da Medida Provisória Nº 527, de 18 de março de 2011, não seria mais o Ministério da Defesa competente para tratar de assuntos ligados ao desenvolvimento da aviação civil, recomendando à SAC-MD que incluísse a matéria na relação de assuntos a serem transferidos e tratados pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de que se revisasse a norma que contempla o assunto, de forma a harmonizar as atribuições de cada órgão no processo de mitigação do risco aviário, reiniciaram-se os trabalhos de revisão da norma em comento, com o chamamento da primeira reunião de trabalho, já sob a coordenação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que ocorreu em 1º de dezembro de 2011, oportunidade em que foram convocados os representantes das instituições que participaram do trabalho anterior, ou seja, COMAER, Ministério da Defesa, ANAC e Infraero. Nessa oportunidade, foram debatidas as sugestões apresentadas pelo COMAER e, durante o exame, o grupo, por considerar a complexidade da matéria, sugeriu o aprofundamento da análise do assunto e, assim, foi agendada uma reunião técnica para o primeiro bimestre de 2012.

É relevante mencionar que o tema foi levado à apreciação ASJUR-SAC/PR/AGU, havendo o pronunciamento que o documento hábil para tratar da problemática seria uma Portaria Normativa Conjunta a ser firmada pelo Ministro de Estado da Defesa e pelo Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil.

Considerando a iminência da aprovação de Lei dispondo, de forma abrangente, do controle da avifauna nas imediações dos aeródromos, as tratativas para revisão da Portaria Normativa nº 1.887/MD/2010 foram suspensas, aguardando a definição do texto a ser aprovado, o que de fato ocorreu em dezembro de 2012 com a publicação da Lei nº 12.725, de 16 de dezembro de 2012. A partir daí esta Secretaria iniciou os trabalhos de planejamento para coordenar com os diversos órgãos envolvidos a regulamentação da referida Lei.

Síntese da providência adotada:

Coordenação para revisão da norma em vigor (Portaria Normativa nº 1.887/MD/2010), tendo os trabalhos sido suspensos em razão da aprovação, em 16 de dezembro de 2012, da Lei nº 12.725, que dispõe sobre o controle da fauna nas imediações dos aeródromos, publicada no DOU do dia 17 de outubro de 2012. Essa lei deverá ser regulamentada em 2013 por normas infralegais complementares, por meio das quais serão determinados os procedimentos a serem executados pelas entidades envolvidas no controle da fauna nas imediações dos aeródromos para a diminuição do risco de acidentes e incidentes aeronáuticos decorrentes da colisão de aeronaves com animais nas proximidades de aeródromos, trabalho este a ser coordenado pela SAC/PR.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A efetiva revisão da Portaria Normativa nº 1.887/MD/2010 não se concretizou tendo em vista a promulgação da Lei nº 12.725, que dispõe sobre o controle da fauna nas imediações dos aeródromos. Espera-se que com a regulamentação da referida Lei se atinja o objetivo de estabelecer claramente as atividades que cada órgão envolvido deve desempenhar de modo que a soma das ações atue no sentido de mitigar o Risco da Avifauna para as operações aéreas no Brasil, reduzindo, de fato, as ocorrências de colisão com pássaros nas imediações dos aeródromos.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil	94294
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.692/2009-2	1.103/2010 Plenário	9.1.1. 1	RE	Aviso nº 540-GP-TCU - 09/06/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Defesa / Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Descrição da Deliberação:					
Definir com precisão o papel da ANAC e do CENIPA em relação à prevenção de acidentes aeronáuticos no âmbito da aviação civil e promova, no âmbito de sua competência, o ajuste do relativo arcabouço normativo de modo a refletir o papel que vier a ser atribuído a cada um.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e Ministério da Defesa					
Síntese da providência adotada:					
<p>Em conformidade com a determinação contida no Acórdão 1.103/2010 Plenário, o Ministério da Defesa, por meio da Secretaria da Aviação Civil- SAC, coordenou um grupo de trabalho visando à revisão o Decreto nº 87.249/82, que trata do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER.</p> <p>Nos termos do art. 86 da Lei nº 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), o referido Sistema tem a competência de, planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos.</p> <p>O órgão central do SIPAER, conforme o referido Decreto, é o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA, inserido na Estrutura Básica do Comando da Aeronáutica, que possui competência estabelecida no Decreto nº 87.249/1982 para estabelecer a orientação normativa do Sistema.</p> <p>Não obstante, o Acórdão referenciado recomendou ao Ministério da Defesa que definisse "com precisão o papel da ANAC e do CENIPA em relação à prevenção de acidentes aeronáuticos no âmbito da aviação civil e promova, no âmbito de sua competência, o ajuste do relativo arcabouço normativo de modo a refletir o papel que vier a ser atribuído a cada um", visto que existe uma sobreposição de competências entre a ANAC e o CENIPA, em matéria de prevenção de acidentes aeronáuticos.</p> <p>A Secretaria de Aviação Civil iniciou os trabalhos de revisão do decreto supracitado e emitiu a Nota Técnica Nº 04/DINAC/SAC, de 20 de julho de 2010, fundamentando as disposições legais necessárias ao atendimento das recomendações do TCU.</p> <p>Após a conclusão dos trabalhos o Ministério da Defesa encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil da Presidência da República, por meio da Exposição de Motivos nº 390 (EM nº 390/MD), de 23 de setembro de 2010, contendo as modificações necessárias referentes à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, atendendo assim às demandas do TCU.</p>					

No ano de 2011, houve a criação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), por meio da Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, para a qual foram transferidas as competências institucionais da Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa, que foi extinta.

Devido ao novo arranjo institucional, o Ministério da Defesa reportou à SAC-PR o andamento das discussões relativas à prevenção de acidentes aeronáuticos, no âmbito da aviação civil.

A SAC-PR, representada pela SENAV, coordenou os estudos para a revisão da Proposta de Decreto então encaminhada pelo Ministério da Defesa. O trabalho envolveu o COMAER, inicialmente representado pelo Chefe de Gabinete do Comandante e depois pelo Chefe do CENIPA; e a ANAC, representada pelo seu Diretor de Operações de Aeronaves e com a participação da Procuradoria e da Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente.

Uma nova Proposta então foi elaborada. Essa nova Proposta não perdeu de vista a necessidade de harmonização das atividades relacionadas ao Sistema de Vigilância da Segurança Operacional do Estado, bem como a necessidade da otimização dos recursos empregados no desempenho dessas atividades.

Na esteira desse entendimento, a nova Proposta prevê a criação de um Comitê Técnico Permanente, constituído por representantes da ANAC, da ASOCEA, do CENIPA e do DECEA, com a finalidade de estabelecer ações, discutir propostas e procedimentos visando a harmonização das atividades de prevenção. Prevê, também, que esses Órgãos deverão estabelecer os procedimentos necessários para o intercâmbio de dados e informações comuns a esses Órgãos.

A alteração mais significativa da nova Proposta de Decreto talvez seja a referente ao art. 2º.

Na proposta do projeto de Decreto 1 está dito que o SIPAER não abrange as competências:

I - da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para regular e fiscalizar a prevenção no âmbito da aviação civil; e

II - do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA para regular e fiscalizar a prevenção no âmbito da navegação.

Mas, a prevenção não é regulada e fiscalizada; a regulação e a fiscalização é que são atividades de prevenção. Dessa forma, a redação foi assim reformulada:

Art. 2º Não são abrangidas pelo SIPAER as competências:

I - da Agência Nacional de Aviação civil - ANAC para regular e fiscalizar as atividades da aviação civil e das infraestruturas aeronáutica e aeroportuária;

II - do Departamento do Controle do Espaço Aéreo - DECEA, para regular e fiscalizar o Sistema de Controle do Espaço Aéreo;

III - da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo - ASOCEA, para coordenar e controlar as atividades de inspeção do Serviço de Navegação Aérea, no que tange à segurança operacional, e gerenciar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

No mesmo art. 2º foi acrescido o inciso III, para incluir a ASOCEA, inserida na estrutura do Comando da Aeronáutica pelo art. 15 do Decreto no 6.834/2009, e que tem como atribuição coordenar e controlar as atividades de inspeção do Serviço de Navegação Aérea, no que tange à segurança operacional, e gerenciar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

A nova Proposta de Decreto reflete a organização do SIPAER e está compatível com a nova ordem institucional. Vale dizer, a proposta considera a introdução no grande Sistema de Aviação Civil de três importantes Órgãos, criados posteriormente à edição do Decreto nº 87.249/87, e todos com atribuições legais dentro do Sistema de Vigilância Operacional do Estado, ou, em outras palavras, com atribuições legais para desempenhar atividades de prevenção: DECEA; ANAC; e ASOCEA.

Síntese dos resultados obtidos

A Proposta de Decreto que dispõe sobre o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER elaborada pela SAC-PR foi encaminhada ao Ministério da Defesa, acompanhada da correspondente Exposição de Motivos, onde está sendo analisada para ser posteriormente submetida ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Proposta representa o consenso alcançado pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), por intermédio da Secretaria de Navegação Aérea Civil (SENAV) entre os principais Órgãos responsáveis pela Vigilância Operacional da Aviação Brasileira, ao mesmo tempo em que guarda boa relação com as melhores práticas internacionais e está alinhada com o Substitutivo adotado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional ao Projeto de Lei nº 2.453, de 2007, aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados em 16 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), o acesso aos destroços de aeronave e dá outras providências.

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	017.310/2012-1 ¹	2686/2011	9.1.2	DE	Ofício nº 188/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Descrição da Deliberação:					
Com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) e à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) que, sob coordenação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, encaminhem a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, plano de ação, incluindo atividades, prazos e responsáveis, destinado a dar cumprimento à Resolução Conac 4/2008, que determinou a realização de estudos com o objetivo de identificar os responsáveis pelas diversas etapas e pelos procedimentos no curso de uma viagem e a proposição de cronograma de implementação da metodologia a ser utilizada, de forma a permitir a correta responsabilização dos agentes em eventuais casos de deficiência na prestação dos serviços de transporte aéreo.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

¹ Mesmo objeto do processo nº 012.342/2008-5.

Secretaria de Aeroportos / Coordenação	115549 / 115574
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Por intermédio do ofício supracitado, o TCU questionou à SAC/PR sobre o atendimento à determinação do subitem 9.1.2 do Acórdão 2686/2011 no sentido de coordenar o plano de ação destinado a dar cumprimento à Resolução-Conac 4/2008, que deveria ser encaminhado ao Tribunal no prazo de 90 dias.</p> <p>Em resposta, e considerando as reuniões realizadas entre representantes da SEFID-1 e a Secretaria de Aeroportos, foi remetido o Ofício nº 163/SE/SAC-PR, de 02/08/12, encaminhando a Nota Técnica nº 32/SEAP/SAC-PR, que afirma o cumprimento das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 12462/2011 - notadamente a coordenação dos órgãos e entidades do sistema de aviação civil -, para análise do Tribunal. Aguarda-se, portanto, manifestação do TCU para que a determinação seja (ou não) considerada cumprida.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Deve-se frisar que, por intermédio da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias, estão sendo feitos estudos e mensurações a fim de acompanhar e controlar as etapas e procedimentos que compõem uma viagem, tanto por meio do Comitê de Indicadores como pelo Projeto Eficiência, dos quais participam representantes dos órgãos e entidades envolvidas no setor. Ademais, há de se considerar que a eficiente prestação do serviço é resultado de uma ação integrada e proativa de todos os órgãos e entidades que atuam nos aeroportos, corresponsáveis pelas etapas e procedimentos que compõem uma viagem. Desse modo, por meio de diversas frentes de trabalho (no âmbito dos Comitês da CONAERO e da atuação da ANAC) estão sendo vislumbrados e alcançados o aperfeiçoamento da eficiência do serviço de transporte aéreo e o melhoramento da prestação de serviço público aos usuários do transporte aéreo, o que atende à determinação exarada pelo TCU.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	008.543/2011-9	2992/2011-Plenário	9.2	Determinação	Ofício nº 501/2011-TCU/SECOB-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República					115257
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República que, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, tome as providências para alteração do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero, de modo que as exigências de habilitação técnico-operacional das licitantes refiram-se, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e de maior valor significativo do objeto a ser contratado, a fim de compatibilizar o normativo da empresa pública com o disposto no artigo 30 da Lei 8.666/1993 e com a Súmula 263/2011-</p>					

TCU.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Aeroportos	115549
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>O TCU enviou Ofício nº 501/2011-TCU/SECOB-1, no dia 18 de novembro de 2011, que encaminhou cópia do Acórdão 2992/2011, em que se determinou à SAC tomar as providências para alteração do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero.</p> <p>Em 09/12/11, a Secretaria de Aeroportos (SEAP) remeteu o Ofício nº 53/SEAP/SAC-PR ao Presidente da Infraero, Senhor Antônio Gustavo Matos do Vale, solicitando informações acerca das providências já adotadas pela Empresa quanto à modificação de seu Regulamento de Licitações e Contratos, bem como o cronograma dos trabalhos afetos ao assunto. O Gabinete dessa Empresa, contatado nos dias 10 e 26/01, e 27/02, informou que sua Assessoria Jurídica estava providenciando resposta, motivo pelo qual a deliberação desse Tribunal seria cumprida oportunamente - valendo ressaltar que não foi dado prazo para o atendimento da determinação desse Tribunal.</p> <p>Aos 15/03/2012, a Infraero encaminhou a CF nº 6682/PR/2012, por meio da qual apresentou proposta de alteração do seu RL CI, na qual foram contempladas, além das alterações contidas na determinação do TCU, modificações visando dar mais agilidade aos processos licitatórios e utilizar instrumento jurídico mais adequado na cessão de uso de área por órgãos públicos.</p> <p>Essa Empresa declarou, ainda, que, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93, as alterações nos regulamentos próprios das empresas controladas direta e indiretamente pela União devem ser aprovadas pela autoridade de nível superior a que estiverem vinculadas, motivo pelo qual remeteu a minuta de Portaria que altera dispositivos da Portaria nº 935/MD/2009, que aprovou o RL CI, a esta Pasta.</p> <p>Após análise do material enviado pela Infraero e, diante da declaração de que os trabalhos afetos à alteração do seu RL CI atendem à demanda do TCU, a SEAP encaminhou a documentação à Assessoria Jurídica da SAC-PR para análise da nova proposta de redação apresentada e sua adequação à Lei nº 8.666/93.</p> <p>Feita a análise pela ASJUR/SAC, por meio do Ofício nº 59/2012/GM/SAC-PR, de 24/05/2012, foram encaminhados à Infraero, para análise e manifestação, os autos do processo administrativo, acompanhado de proposta de nova Portaria Normativa, contendo em seu anexo o inteiro teor do RL CI, compilado e atualizado em conformidade com o estudo realizado, revogando-se, em absoluto, a Portaria Normativa nº 935/MD, de 26 de junho de 2009.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Encaminhada a manifestação da SAC acerca da proposta de Portaria Normativa em comento, vem-se acompanhando os avanços e informações o andamento dos trabalhos na Infraero, a quem de fato compete realizar a modificação requerida pelo Tribunal.	

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

A deliberação exarada pelo TCU cujo atendimento era de competência da Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil, referente ao exercício de 2012, foi atendida conforme Quadro A.

10.1.

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.

Não houve recomendação da Ciset/PR no âmbito desta Secretaria durante o exercício de 2012.

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

Não houve recomendação da Ciset/PR no âmbito desta Secretaria durante o exercício de 2012.

10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna – ver justificativa na introdução

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	34	-	-
	Entregaram a DBR	34	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Registros constantes do Sistema PES/PR

Todos os 34 servidores com ingresso e em exercício da UJ SAC no ano de 2012 autorizaram formalmente o acesso de seus respectivos dados constantes da Base da Receita Federal do Brasil. As autorizações encontram-se arquivadas junto aos registros funcionais de cada servidor, sendo esta documentação gerenciada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Presidência da República. O preenchimento do formulário referente à Declaração de Bens e Rendimentos é exigido para a posse e/ou início do exercício de função ou cargo no âmbito das unidades vinculadas à Presidência da República.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV


Quadro A.10.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **FLAVIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS**, CPF nº **287.352.261-53**, **Diretora do Departamento de Administração Interna, substituta**, exercido na **Secretaria Executiva da Secretaria de Aviação Civil** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Eu, **FABIANA TODESCO**, CPF nº **223.064.628-10**, **Diretora do Departamento de Gestão do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos**, exercido na **Secretaria de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 26 de março de 2013.


FLAVIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS
CPF nº 455.442.781-68
Diretora de Administração Interna, Substituta
Secretaria Executiva
Secretaria de Aviação Civil


FABIANA TODESCO
CPF nº 223.064.628-10
Diretora de Gestão do Programa Federal de Auxílio
a Aeroportos
Secretaria de Aeroportos
Secretaria de Aviação Civil

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012. (CISET/PR)

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

As declarações relativas à Secretaria de Aviação Civil e ao Fundo Nacional de Aviação Civil se encontram no Anexo I.

11.3 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008 - ver justificativa na introdução

11.4 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela lei nº 6.404/1976 – ver justificativa na introdução

11.5 Composição acionária das empresas estatais - ver justificativa na introdução

11.6 Parecer da auditoria independente - ver justificativa na introdução

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012. (SE)

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ – ver justificativa na introdução

SEÇÃO IV – RESULTADOS E CONCLUSÕES

O presente relatório apresenta a organização formal da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, os respectivos macroprocessos referentes ao desenvolvimento das atividades finalísticas e de apoio e enumera os principais parceiros. São abordados pontos relativos ao planejamento e objetivos estratégicos, mais especificamente sobre o programa temático Aviação Civil do Plano Plurianual 2012-2015, o qual é abordado de maneira exaustiva quanto aos seus objetivos, metas e iniciativas, com ampla descrição da atuação desta Secretaria para a sua consecução.

As informações sobre execução orçamentária e financeira demonstram, de forma abrangente e detalhada, as ações realizadas de maneira a promover os devidos avanços e o desenvolvimento da Aviação Civil no decorrer do exercício de 2012. São abordadas, ainda, questões como a gestão de pessoas, gestão do patrimônio, gestão de TI e gestão dos recursos naturais renováveis e sustentabilidade.

Posteriormente, as deliberações do TCU e de disposições legais são elencadas e devidamente justificadas tanto em relação aos devidos tratamentos, como a eventuais pendências. São exibidas posteriormente as devidas declarações de conformidade das demonstrações contábeis assinadas por contador e que atestam a regularidade contábil da SAC.

Conclui-se que a Secretaria de Aviação Civil, dentro de suas competências, capacidades e possibilidades desenvolveu durante o exercício de 2012, com todo o seu corpo técnico, trabalhos fundamentais ao desenvolvimento da Aviação Civil, em suas esferas de infraestrutura e aeroportos, de revisão e criação de normas, no acompanhamento e regulação do mercado, na navegação aérea e na coordenação dos principais atores envolvidos no setor.

Brasília, 27 de março de 2013.



GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

**Secretário-Executivo da
Secretaria de Aviação Civil da
Presidência da República**

ANEXO I – DECLARAÇÕES REFERENTES AO ITEM 11.2

Constam do Anexo I as Declarações do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2012 no âmbito da Secretaria de Aviação Civil, Código da UG 110590; e do Fundo Nacional de Aviação Civil, Código da UG 110591. As declarações foram encaminhadas à Secretaria de Aviação Civil por meio do Ofício nº 081/2013/CISET-COAVA-SG-PR, de 22 de fevereiro de 2013

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação Completa (UJ)	Código da UG
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	110590

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) previstas na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T's nºs 16.6, 16.9 e 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.133, 1.136 e 1.137/2008, respectivamente, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da SECRETARIA DA AVIAÇÃO CIVIL que apresenta Relatório de Gestão.

No tocante especificamente à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, a unidade jurisdicionada realizou a depreciação de acordo com as orientações contidas na Macrofunção do SIAFI nº 02.03.30, utilizando-se o método linear, em referência ao prazo estimado de vida útil econômica dos bens, e atribuído àqueles sujeitos à depreciação, o valor residual, que representa o valor líquido que a unidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



João Bosco Garcia
Chefe de Divisão
DICON-COMVA-CISET-SG-PR

Local	Brasília-DF,	Data	18.02.2013
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação Completa (UJ)	Código da UG
FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	110591

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) previstas na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T's nºs 16.6, 16.9 e 16.10, aprovadas pelas Resoluções CPC nºs 1.133, 1.136 e 1.137/2008, respectivamente, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



João Bosco Garcia
Diretor de Gestão
DICON-COAVA-CISET-SG-PR

Local	Brasília-DF,	Data	18.02.2013
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF